

**PROGRAMA
SUB-REGIONAL DE
AÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS**

OESTE

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

ÍNDICE

I - Introdução.....	4
II – Fichas de Projeto	5
II.1 – Valorizar os espaços Rurais	5
1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada	5
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	9
1.2.1.1 Gestão Agregada de Territórios Rurais	10
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	13
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	14
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	20
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	21
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos Espaços Agroflorestais.....	24
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos Proprietários Florestais	27
II.2 – Cuidar dos espaços Rurais	32
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	32
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas.....	34
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha em articulação com as entidades locais.....	36
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM).....	37
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível.....	39
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis.....	40
2.2.1.3 Garantir a Gestão da Rede Secundária.....	46
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	48
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	51
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	54
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.....	56
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão florestal rural	59
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	62
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantos e matos.....	69
2.3.1.1 Revisão e Implementação das Regras das Redes de Defesa pelos Privados	71

2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.....	73
2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	77
II.3 – Modificar comportamentos	80
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas.....	80
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	82
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	84
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas Áreas Críticas	89
3.1.2.3 Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	91
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais.....	95
3.2.1.1 Comunicação Integrada para o risco	98
3.2.1.2 Comunicação Especializada de Proximidade	101
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	105
3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	107
3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	109
II.4 – Gerir o risco eficientemente	113
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	113
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)	115
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema.....	117
4.1.2.3 Elaboração e implementação dos programas de ação e execução.....	119
4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais.....	121
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual.....	123
4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação	124
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas	126
4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado	128
4.3.2.3 Gestão da Supressão	129
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.....	131

I - INTRODUÇÃO

Este volume é anexo integral ao Programa sub-regional de ação do Oeste (PRA-Oeste), contendo os conteúdos do Anexo II do documento principal, correspondente aos pressupostos específicos das fichas de projeto, na data de Julho de 2023.

Ao abrigo do artigo 12.º do Despacho nº 9550/2022 de 4 de agosto, que enumera os elementos obrigatórios a constar nos Programas Regionais e sub-regionais de ação, o documento principal do Programa sub-regional de ação do Oeste enuncia a calendarização e orçamento de todas as fichas de projeto, bem como a cartografia referente às normas com produção de efeitos externos.

No entanto, para compreensão do planeamento e iniciativas deste Programa, é considerada insuficiente a leitura apenas dos elementos obrigatórios. Assim, foi decidida a publicação dos pressupostos específicos que orientaram a elaboração de todas as fichas de projeto, num volume independente para conveniência de leitura e consulta.

Os restantes documentos de trabalho e cartografia de apoio à elaboração dos projetos encontram-se disponíveis na plataforma online (Sharepoint) da CSGIFR do Oeste, para acesso dos membros da Comissão sub-regional.

II – FICHAS DE PROJETO

II.1 – VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- 1º - Conhecer o Cadastro da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e na responsabilização quanto aos seus deveres.
 - a) apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas;
 - b) o Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários;
 - c) as matrizes com cadastro predial conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos;
 - d) apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.) e é um processo voluntário e não obrigatório;
 - e) os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no ForestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório.
- 2º - O projeto BUPi (Balcão Único do Prédio), a esta data, aplica-se aos concelhos que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, através dos seguintes passos:
 - a. adesão de municípios/CIM ao projeto para montagem do respetivo BUPi;
 - b. um financiamento para o seu funcionamento que termina em 2023, prevendo-se a sua extensão em sede de PT2030;
 - c. a gratuidade do registo predial que termina 4 anos após a data de contratação do BUPi, até ao limite do ano de 2023.
- 3º - O Sistema de Informação Cadastral Simplificada comporta três passos fundamentais:
 - a. O processo inicia-se com a realização de RGG – **“Representação Gráfica Georreferenciada”** da matriz, no BUPi, esta é submetida e corresponde à matriz que o proprietário declarou (localização e respetivos limites);
 - b. Posteriormente a RGG convertida em cadastro predial é a matriz que foi submetida, georreferenciada, identificando as extremas e sem conflitos de área com os confinantes e que consta na DGT;
 - c. Por fim a RGG convertida em registo predial é a matriz prevista que depois foi submetida a registo predial no IRN.

- 4º - Do ponto de vista da Sub-Região do Oeste, em termos de existência de cadastro, colocam-se 2 situações:
 - Áreas sem cadastro – municípios com territórios sem cadastro (Alcobaça e Caldas da Rainha);
 - Áreas com cadastro geométrico da propriedade rústica - municípios com territórios com cadastro, onde é importante perspetivar a sua atualização (Nazaré, Óbidos, Peniche, Lourinhã, Bombarral, Cadaval, Torres Vedras, Alenquer, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos).

❖ **Áreas sem Cadastro**

Com esta ficha pretende-se assegurar o conhecimento cadastral dos territórios que não possuem qualquer tipo de cadastro.

- Na Sub-Região do Oeste não dispõem de qualquer tipo de cadastro os municípios de Alcobaça e Caldas da Rainha;
- Devem ser criados ou dinamizados balções BUPI de proximidade nos municípios para a realização das RGG;
- Promover a identificação dos proprietários das áreas em risco de incêndio;
- Apoiar no Ordenamento do território;
- Promover a valorização de recursos;
- Promover a prevenção dos incêndios;
- Promover o desenvolvimento de atividades de comunicação e marketing para garantir a adesão dos proprietários ao BUPI
- No total dos 2 municípios estão inscritos em matriz 99 359 prédios rústicos (Alcobaça: 63 962 e Caldas da Rainha: 35 937)

POSIT

- Número de Processos finalizados (julho, 2023) – 11 253
- 2 municípios com adesão ao BUPI
- N.º de matrizes georreferenciadas (julho, 2023) – 11 593

Próximos Passos

- Identificar e desenvolver mecanismos de resolução de conflitos de RGG;
- Continuação de submissão das RGG.

❖ **Áreas com Cadastro**

Para estas áreas, o projeto Bupi não é aplicável a esta data.

- Contudo, dá-se nota da **necessidade urgente** de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. Pretende-se a mobilização quer a título de planeamento preventivo, para a implementação de medidas que reduzam o risco de incêndio, mas também a possibilidade de mobilização em situações de

ocorrência de incêndio. (contactos, conhecimento, informações, etc) ou mesmo operacionalização de recursos (ex.: maquinaria).

- De referir que já vários municípios manifestaram a intenção de proceder à atualização do cadastro.
- Faz-se ainda a sugestão genérica de iniciativas, indicadores e metas:

Iniciativas	• em tudo semelhantes as das áreas sem cadastro, mas direccionadas para a atualização, ie, para Processos de Revisão Administrativa (PRA)
indicadores	• % de área atualizada; • nº de PRA (Processos de Revisão Administrativa) submetidas; • nº de PRA harmonizadas, área a eles associados
metas	2030: 60% área com cadastro atualizada

Situação de Referência:

❖ Áreas sem cadastro

- a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019 – (2 município sem RGG)
- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 556 processos de RGG finalizados

Indicador(es) de Referência:

❖ Áreas sem Cadastro

- % de área conhecida – 15%;
- nº de RGG submetidas – 11 593 (julho, 2023);
- nº de RGG convertidas em Registo –11%;
- nº de RGG convertidas em cadastro predial – 11%;
- Número de protocolos assinados - 2
- % de RGG sem sobreposições – 11%;

Outros Indicadores de Execução:

- Nada a referir

Valores de Referência:

❖ Áreas sem Cadastro

Considerou-se como valor de referência 4 euros por RGG.

Valor correspondente à média aritmética dos contratos já estabelecidos com os municípios e/ou CIM é de:

- nº Total de RGG operação – 41 253 RGG Total OesteCIM
- Colocar Montante (4€* nº matrizes) – 165 012€ OesteCIM

Nota: o montante para a conversão de RGG em Carta predial é de 4 euros por RGG (montantes contratos AIGP).

Metas:

❖ Áreas sem Cadastro

2026:

• 42% área conhecida nos municípios sem cadastro predial (a meta nacional está a ser alvo de recalendarização para 2026) • 23% de RGG efetuadas, total de 22 853 RGG. • 30% de RGG sem sobreposição, total de 29 808 RGG
Fontes de informação: • eBUPi, DGT e Municípios
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: Cluster 1 – Território agregado • 1.1.2.1 - Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) • 1.1.3.2 - Programa de Emparcelamento Cluster 3 – Gestão da paisagem e de Combustíveis • 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: X Não tem cartografia: • 3% da área dos municípios – informação resulta diretamente do BUPIExemplo de informação já registada na sub-região do Oeste (maio, 2022) – aguarda envio de informação atualizada do eBupi
Observações: • A responsabilidade do projeto a nível nacional é da eBUPi. Ao nível sub-regional a Oeste CIM assume uma função de apoio regional à sua implementação, na medida em que a eBUPi não tem representação nesta Comissão. Por razões similares, propõe-se que a nível sub-regional seja a respetiva CIM, a entidade coordenadora, independentemente da entidade com quem foi contratualizado o trabalho do BUPI. • À medida que o processo de cadastro simplificado ficar devidamente regularizado é espectável a produção de uma cartografia de resultado a que terão acesso os municípios e a GNR para efeitos de fiscalização e contraordenação no controlo das obrigações de limpeza das propriedades. • A meta nacional para este projeto está a sofrer recalendarização para o ano de 2026. Pelo que em sede de monitorização algumas metas poderão sofrer alterações.

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território do Oeste, o presente projeto não se aplica.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica.
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Não se aplica.

Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

- Não se aplica.

Fontes de informação

- Não se aplica.

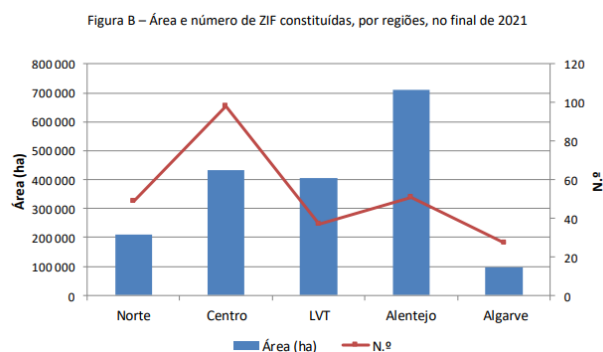
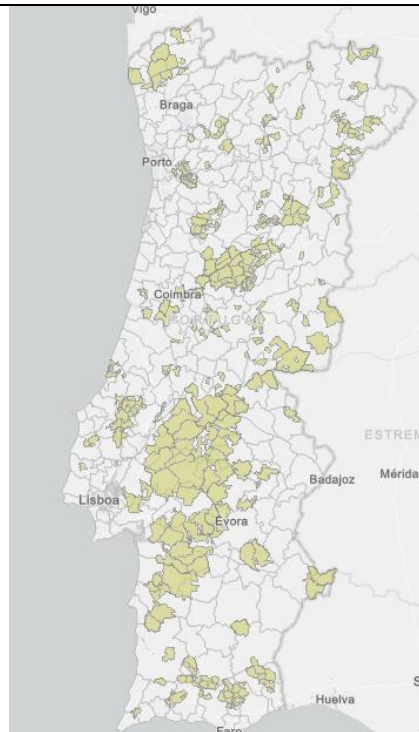
1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Da análise da ficha projeto 1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades no PNA, verifica-se que alguns dos indicadores estão desalinhados com a realidade das regiões (Centro / LVT/Alentejo), onde há ZIFs constituídas e onde é necessário estimular a manutenção/renovação e não apenas o seu crescimento, pelo que se sugere a sua adaptação.

RESUMO (ICNF, consulta em Julho 2022; [ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas](#))



- Verifica-se que uma maioria das ZIF constituídas não representam atualmente uma verdadeira gestão agregada. As entidades gestoras, embora existentes, não têm capacidade de intervenção territorial em escala sendo na maioria dos casos apenas uma entidade legal constituída, mas sem atividade, quer por falta do devido enquadramento legislativo de suporte às ações/atividade, quer pela ausência de um pacto de políticas financeiras adequadas.
- Na grande maioria dos casos, a obrigatoriedade legal de adaptar os planos de gestão florestal (PGF) das ZIF aos programas regionais de ordenamento florestal (PROF) ainda não foi cumprida, não só por não ser considerada uma prioridade face à ausência de recursos financeiros, mas também por falta de capacidade técnica das entidades.

- O incentivo ou apoio à contratação de técnicos por parte das entidades gestoras de ZIF poderá promover a reativação do seu funcionamento e/ou a criação de novas ZIF, respondendo assim às metas adaptadas propostas de indicadores da ficha projeto.

Entendem-se os contratos programa numa perspectiva faseada, tal que:

- Contratos programa Fase1. PGF elaborado/atualizado
- Contratos programa Fase2. Programa Operacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Indicadores de Realização:

1. Área com atividade silvícola e n.º de entidades aderentes
2. Área de ZIF não integrada em AIGP **(1)**
3. Área de EGF e UGF
4. N.º de contratos programa estabelecidos com PGF ou OIGP **(2)**
5. N.º de OIGP executados conforme calendário
6. Σ valor do ativo por EGF/UGF/ZIF

Para Manutenção/ Renovação:

- a. **(1)** Área de ZIF em gestão de condomínio ou misto
- b. **(2)** N.º de contratos programa estabelecidos com UGF ou ZIF

Metas:

2024 Para Manutenção/Renovação:

- 11% das ZIF com Contratos programa Fase1

2025 Para Manutenção/Renovação:

- 11% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

- 2025**
- Aumento do número de ZIF em 5%
 - Aumento da área gerida por ZIF, UGF e EGF em 4%

Para Manutenção/Renovação:

- 22% das ZIF com Contratos programa Fase1
- 11% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

- 2029**
- 40% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB

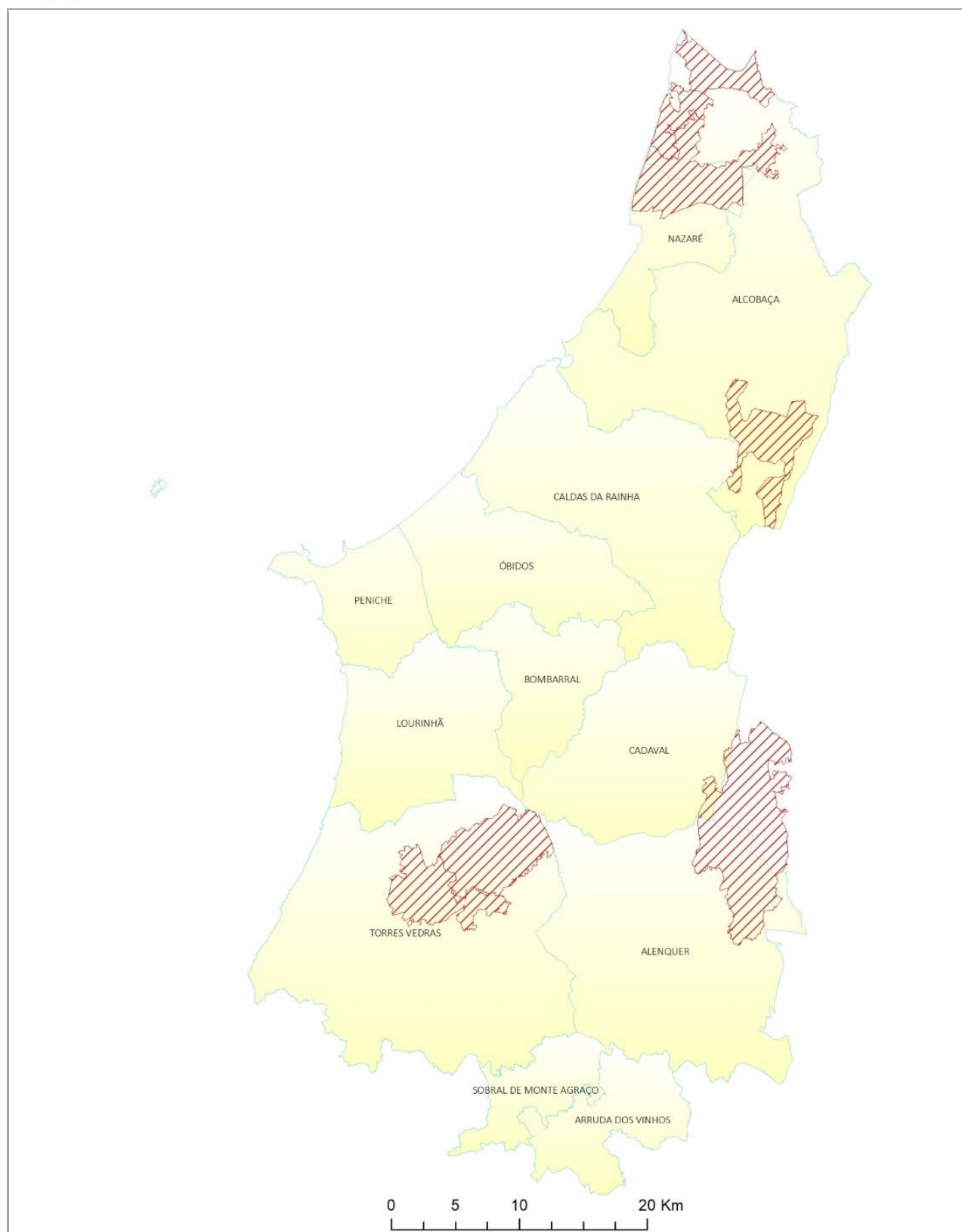
Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase1

- 2030**
- 100% das ZIF com contratos programa em funcionamento
 - 100% da área de AIGP com cadastro da propriedade
 - 80% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB
 - **Para Manutenção/Renovação:**
 - 100% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

- 2020-2030: 3455 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade

Cartografia:



1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Os Programas de Reordenamento e de Gestão da Paisagem (PRGP) são uma das medidas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios de Floresta vulneráveis.
- Os territórios vulneráveis encontram-se delimitados pela Portaria 301/2020 de 24 de dezembro, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 28-A/2020 de 26 de junho, não sendo aplicáveis às freguesias com mais de 40% do território sob perigosidade alta e muito alta de incendio rural, isoladas ou contíguas, cuja área global seja inferior a 200km².
- Nestes termos, a presente ficha não tem aplicação à sub-região da Comunidade Intermunicipal do Oeste, uma vez que na mesma não existem territórios considerados vulneráveis.

Situação de Referência:

b) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019: Não se aplica.

c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Não se aplica.

Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

- Não se aplica.

Fontes de informação

- Não se aplica.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- Não se aplica.

Cartografia correlata:

- Não se aplica.

Observações:

- Não se aplica.

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1 - Financiamento

- O modelo de financiamento multifundos corresponde à modalidade operacional de financiamento selecionada no âmbito da criação do Programa de Transformação da Paisagem, determinada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho.
- O propósito deste modelo, referido no n.º 14 da referida RCM, incidiu na canalização de recursos financeiros provenientes do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), do Fundo Ambiental (FA) e do Fundo Florestal (FFP), conforme se fez constar do Anexo V (“Modelo de Financiamento Multifundo”).
- De acordo com a RCM n.º 49/2020, os apoios considerados têm por base o reconhecimento de que os espaços florestais e agroflorestais fornecem, para além dos produtos lenhosos transacionados nos mercados (serviços de aprovisionamento), muitos outros contributos à sociedade, nomeadamente serviços dos ecossistemas (serviços de regulação, manutenção e culturais) que incluem o controlo da erosão, a regulação do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a redução da suscetibilidade ao fogo, a qualidade da paisagem, as oportunidades de recreio e lazer ou a identidade cultural.
- Neste âmbito, a RCM n.º 49/2020 determinou que a prioridade deveria residir nos investimentos que visassem:
 - a) O redesenho da paisagem através do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais por via da reestruturação dos espaços florestais, da alteração da composição dos povoamentos ou do uso do solo e da constituição de redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, estrategicamente localizadas, que permitam a compartimentação dos espaços rústicos;
 - b) A expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento e projetos de reconversão, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação;
 - c) As áreas percorridas pelos incêndios nos últimos 10 anos, majorando os territórios de elevado risco de incêndio, que coincidam com as regiões de minifúndio e de montanha;
 - d) A florestação ou reabilitação de áreas de matos e incultos (desde que não agrícolas);
 - e) As ações de controlo de invasoras lenhosas;
 - f) A gestão coletiva dos espaços florestais;
 - g) Os investimentos que visem aumentar a produtividade dos povoamentos florestais;
 - h) Os investimentos que prevejam a reconversão e manutenção das explorações agrícolas, silvopastoris (em particular em regime extensivo, de sequeiro, biológico ou associado à pluriatividade) com o objetivo de criar mosaicos;
 - i) A manutenção das faixas de vegetação ripícola ou outras áreas de elevado interesse natural

e cultural.

- No que diz respeito à tipologia dos apoios, estes corresponderiam a:
 - a) Apoios às ações de investimento;
 - b) Apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento;
 - c) Apoios à gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas.
- Tomando em consideração os demais projetos previstos neste Programa Regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de Lisboa e Vale do Tejo, que incluem, entre outros, projetos dedicados à gestão da paisagem (e.g., 2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)) e à remuneração dos serviços dos ecossistemas (e.g., 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas), a incidência do presente projeto deve corresponder à manutenção e gestão.
- De acordo com a RCM n.º 49/2020, as ações de investimento a realizar nos espaços florestais (arborizações, reflorestações, beneficiações, aproveitamento da regeneração natural, entre outras), seriam financiadas pelo FEADER no âmbito das operações previstas no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), sendo que as condições de acesso, elegibilidades das intervenções e dos beneficiários e cronograma de execução física e financeira, bem como as formas e termos do sistema de monitorização e auditoria, encontrar-se-iam definidas nos regulamentos de enquadramento do PDR 2020. O nível de apoio variaria de acordo com o tipo de operação, tipologia dos beneficiários e localização dos investimentos, sendo que o nível máximo de apoio se aplicaria a projetos submetidos por entidades de gestão coletiva para intervenções com escala territorial relevante, nos territórios vulneráveis e em regiões de montanha.
- Os apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento, tiveram por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4 e 8.1.6., do PDR 2020, nomeadamente:

8.1.1 — Florestação de terras não agrícolas: nos primeiros 10 anos, os projetos aprovados têm um apoio à manutenção, via PDR, no valor de 150 €/ha/ano para as folhosas e 100 €/ha/ano para resinosas. Nos 10 anos subsequentes, têm um apoio no valor de 100 €/ha/ano para resinosas e folhosas, através do Fundo Ambiental.

8.1.4 — Restabelecimento da floresta afetada por agentes abióticos:

- a) As áreas de reconversão de eucaliptais, com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptam às condições locais, beneficiam de um apoio de 120 €/ha/ano, financiado pelo PDR 2020 nos primeiros 5 anos e, nos 15 anos subsequentes, via Fundo Ambiental;*
- b) Para as restantes espécies elegíveis, o prémio de 120 € por ha durante 20 anos, será financiado pelo Fundo Ambiental.*

8.1.6 — Melhoria do valor económico das florestas: As áreas de reconversão de eucaliptais, com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptam às condições locais, beneficiam de um apoio de 120 €/ha/ano, durante um período de 20 anos, via Fundo Ambiental.

8.1.2 — Instalação de sistemas agroflorestais: nos primeiros 5 anos, os projetos aprovados têm um apoio à manutenção, via PDR, no valor de 80 €/ha/ano para folhosas e Pinus pinea e para outras espécies 150 €/ha/ano. Nos 15 anos subsequentes, têm um apoio no valor de 100 €/ha/ano para resinosas e folhosas, através do Fundo Ambiental.

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência.
- Nesta RCM, o Modelo de financiamento Multifundo passou a conjugar, para a mesma área objeto de apoio, não apenas os instrumentos de financiamento do FEADER e do FA, mas também do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia.
- No Anexo V dessa RCM (“Modelo de Financiamento Multifundo”), a prioridade manteve-se nos investimentos e na tipologia dos apoios, já listados na RCM n.º 49/2020.
- Os apoios ao investimento passaram também a poder ser atribuídos por via do PRR, nos termos aprovados naquele plano, ou de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia. O Fundo Ambiental poderá complementar os apoios concedidos no âmbito dos programas financiados pelo FEADER ou de outros programas e fundos, para operações integradas de gestão da paisagem (OIGP) que não sejam apoiadas pelo PRR.
- Os apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento, mantiveram por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações florestais dos programas financiados pelo FEADER.
- A 31 de Agosto de 2022, o Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027, que operacionaliza o financiamento disponível a partir do FEADER, foi aprovado.
- De acordo com o PEPAC, a intervenção E.11.1 (“Compromissos silvoambientais”) indica que a quantidade unitária teve em consideração o valor do histórico do período de programação 2014-2022. Neste sentido o valor anual do apoio é de 200,00 € por hectare de área elegível.
 - A intervenção E.11.2 (“Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais”) contempla ainda a atribuição de prémios, de acordo com o Regulamento (UE) 2021/2115 do parlamento europeu e do Conselho de 2 de dezembro. O prémio relativo à manutenção complementa aquele que é atribuído para a florestação ou para o estabelecimento agroflorestal. É um prémio que se destina *a compensar os beneficiários que fizeram investimentos em áreas florestais que vão melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais, no âmbito da alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente*

em estações florestais, como corredores de proteção às linhas de água e zona de proteção imediata de captações/nascentes. Esta compensação destina-se a cobrir as despesas que os beneficiários vão ter com as operações a executar nestes jovens povoamentos, de forma a garantir que neste povoamento são aplicados métodos de utilização, das áreas de ocupação florestal, compatíveis com a necessidade de preservação do ambiente e das paisagens naturais de forma a atenuar os efeitos das alterações climáticas e mitigação, realçando a utilidade pública das florestas.

O nível de apoio varia da seguinte forma:

- a) Florestação de Terras Agrícolas – Prémio à manutenção, é atribuído grupo de espécies, por ha/ano, durante 12 anos. Varia de ano para ano e depende se se trata de resinosas, folhosas ou endémicas.
- b) Florestação de Terras Agrícolas - Prémio à perda de rendimento, atribuível durante 20 anos pelo valor de 850,00€/ha/ano.
- c) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais - Prémio à manutenção, atribuído por hectare do sistema agroflorestal que se destina a contribuir para os custos de manutenção durante um período de 12 anos.
- Tabela igual à da alínea a) – Varia de ano para ano e depende se se tratam de resinosas, folhosas ou endémicas
- d) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais – Prémio à perda de rendimento, atribuído por ha/ano, no montante médio de 850€, pelo período de 20 anos.
- e) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à manutenção, atribuído por ha/ano, por grupo de espécies, durante 12 anos: Varia de ano para ano e depende se se tratam de resinosas, folhosas ou endémicas (tabela diferente das anteriores).
- f) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à perda de rendimento, atribuído por ha/ano, no montante médio de 650€, pelo período de 20 anos.

- Para efeitos de orçamentação do atual projeto 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos, do PSA, considerou-se que o valor anual do apoio deverá ser, no mínimo, 120,00 € por hectare – de acordo com o PDR 2020 – podendo considerar-se o valor de 200,00 € por hectare, de acordo com o estipulado na intervenção E.11.1 do PEPAC 2023-2027, o instrumento pelo qual o FEADER é operacionalizado em Portugal, assumindo-se esse pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão, conforme o que a RCM n.º 2/2022 indica.

1 - Área

Tomaram-se em consideração os seguintes elementos:

- 1) O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, em particular o artigo n.º 42, que define as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta»;
 - 2) A Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030), produzida de acordo com estatuído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
 - 3) Os territórios referidos na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho.
- Neste sentido, sugere-se que a superfície total elegível a considerar, à escala da Região de Lisboa e Vale do Tejo, corresponda aos territórios que sejam classificados de acordo com pelo menos um dos seguintes elementos:
 - 1) Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta», de acordo com a Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030) (12 008,7 mil hectares);
 - 2) Territórios vulneráveis, delimitados de acordo com a Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho (0 hectares);
 - 3) Áreas ardidas superiores a 500 hectares, entre 2002 e 2021 (5 135 hectares);
 - 4) Regime Florestal (propriedades florestais administradas pelo Estado) (5 791 hectares);
 - 5) Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (10 907 hectares);
 - 6) Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (neste âmbito, sugere-se que seja atribuída prioridade aos territórios incluídos em ZIF que estejam simultaneamente classificados com pelo menos outro dos elementos anteriores) (24 180 hectares).
 - Todas estas áreas contêm intersecções com as outras. A superfície total elegível a considerar, à escala da Sub-Região do Oeste, poderá variar de acordo com vários cenários, variando também dessa forma o potencial orçamento total necessário.
 - Para atribuir apoios apenas nos territórios classificados como APPS a superfície total a considerar seria de cerca de 12008,7 hectares. Considerando um apoio de 200 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 1,99 M€ anuais.
 - A atribuição de apoios numa superfície mais alargada, considerando não apenas as APPS mas também os territórios vulneráveis, as áreas ardidas entre 2002 e 2021 superiores a 500 ha, as áreas que compõem o Regime Florestal, as áreas protegidas da região e as ZIF, e tendo o cuidado de verificar que obviamente existem intersecções, mas cada hectare deve apenas ser considerado uma vez, resultaria num valor de superfície significativamente maior. Para este facto contribuem sobretudo os territórios inseridos atualmente em ZIF e em Área Protegida.
 - Como tal, sugere-se a atribuição de prioridade aos territórios incluídos em ZIF que estejam simultaneamente classificados como APPS, Regime Florestal, ou área protegida, e/ou estejam incluídas nas áreas ardidas superiores a 500 hectares.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: **apoios do PDR 2020 e FA, atribuídos para a manutenção e gestão florestal, na Sub-Região do Oeste, durante os anos de 2020 e 2021.**

Indicadores de Referência:

- 1) Investimento total aprovado
- 2) Candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis
- 3) Candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva
- 4) Beneficiários
- 5) Hectares instalados e intervencionados por espécie

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

- O PNA considera apenas a meta de cerca de 26.500 hectares instalados e apoiados pelo Programa multifundos até 2024.
- Na sub-região do Oeste, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 12008,7 hectares apoiados (APPS), sendo este valor superior em cenários que incluam também outros territórios, como as ZIF. Os apoios a considerar poderão ser de 200 euros/ha/ano.

Fontes de informação:

- Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro
- Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro
- Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030)
- Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro
- <https://geocatalogo.icnf.pt/>

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.1.2
- 2.1.1.1
- 2.1.1.2
- 2.1.1.3
- 2.2.1.5

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: X

Não tem cartografia:

Observações:

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL CERTIFICADO NUMA ÓTICA DE CIRCULARIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A certificação florestal é um instrumento de mercado e voluntário que assegura aos consumidores que determinados produtos florestais, devidamente identificados, foram obtidos segundo práticas de gestão florestal e de transformação industrial, devidamente enquadradas por um conjunto de princípios, critérios e indicadores, as quais foram avaliadas de forma independente por uma entidade certificadora.
- Os principais esquemas de certificação são o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), e ambos se baseiam numa norma de gestão florestal sustentável, que salvaguarda as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

Situação de Referência:

- A soma total de área certificada na região PROF-LVT é 166.695,94 ha, existindo certificados individuais, de grupo e regionais.
- Em área publica florestal existem 1705 ha certificados

Indicadores de Referência:

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada

Valores de Referência: Variável

Metas:

- 2030: aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada
- 2030: 2018.65ha de áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada
- 2026: 1349,00ha de áreas públicas e baldios com gestão florestal certificada

Fontes de informação

- ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais
- 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: ☒ X

Observações:

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Linhas de financiamento adaptadas e com maior especificidade para apoiar o desenvolvimento de atividades económicas que valorizem os recursos endógenos, mas que revelem um grau de inovação e qualificação ao nível dos modos de produção, processos de transformação e comercialização, estratégias de divulgação e marketing, etc...
- Valorização social e económica das atividades associadas aos recursos endógenos de forma a tornarem-se mais atrativas ao investimento, proporcionando maior empregabilidade, melhores rendimentos e contribuindo para a fixação e retenção de ativos
- Incentivos à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais, através do apoio à modernização das empresas instaladas e captação de novas empresas qualificadas, baseados numa maior competitividade económica e atratividade territorial especialmente em regiões do Interior
- Aposta no desenvolvimento de fileiras sub-regionais (e.g. agroindústria, turismo rural com potencial de afirmação territorial queijo DOP/queijo/mel/carne etc.)

1 - Contexto

- Em Portugal, no ano de 2021, **residiam** na sub-região do Oeste um total de 363 551 pessoas.
- A taxa de desemprego na sub-região do Oeste para o ano de 2021 (Censos, 2021: PORDATA, 2023) tem um valor de 6,54%.
- Nesta sub-região, **a taxa de desemprego de longa duração** (i.e., população desempregada há 12 ou mais meses), em 2021, correspondiam a cerca de 6,4% e no ano de referência de 2011, os valores correspondiam a 11,4 %.
- A população da sub-região da Oeste empregada no setor primário em 2011 era de cerca de 6%, e verifica-se ser superior à população empregada no mesmo setor em Portugal continental (3%) para o mesmo setor, em igual período.
- No que respeita á **taxa de valor acrescentado bruto** das empresas por atividade económica, no setor primário especificamente na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, verifica-se que as empresas em Portugal continental tiveram um incremento de 23,75% (2008) para 28,63% (2020)
- A mesma taxa na sub-região do Oeste teve um incremento de 18,7% (2008) para 28,26% (2020). Assim a taxa de valor acrescentado bruto de Portugal continental em 2020 é representada quase na sua totalidade pela taxa de valor acrescentado bruto originária no Oeste.
- Na região de Lisboa e Vale do Tejo, as **exportações** cresceram de cerca de 16,3 mil milhões de euros, **em 2011**, para cerca de 22,3 mil milhões de euros, **em 2021**, i.e., **um crescimento na ordem dos 37%, correspondendo a uma média de crescimento de cerca de 3,7% ao ano.** Para esta variação da média, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa. No

Oeste-o aumento foi de cerca de 59%. No ano de referência de 2019, os valores corresponderam a cerca de 21,9 mil milhões de euros, para o conjunto da região. A contribuição do Oeste correspondeu a cerca de: 1,2 mil milhões de euros.

- A **proporção das exportações que se destinaram a Estados-Membro da UE**, diminuiu, em média, de cerca de 73%, em 2011, para cerca de 67%, em 2021. Para esta variação da média, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa. Na região Oeste, a redução foi de 69% para 68%. No ano de referência de 2019, a proporção das exportações que se destinaram a Estados-Membro da UE, na região de Lisboa e Vale do Tejo, correspondeu a cerca de 73%. Também nesse ano, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa, nomeadamente: 73% no Oeste.
- A **intensidade exportadora** (Exportações de bens/PIB*100), entre 2011 e 2020, variou também de forma diversa, consoante a região NUTSIII, no Oeste, de 18,2% para 20,6%. No ano de referência de 2019, os valores observados corresponderam a cerca de: 1) 20,15% no Oeste.
- No que diz respeito à **taxa de cobertura das importações pelas exportações**, apenas o Médio Tejo apresenta, em 2021, uma taxa positiva: cerca de 103,2%. No Oeste, a taxa correspondeu a cerca de 84%, em 2021, e 79,8%, em 2019.

Situação de Referência:

- a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: A situação de referência caracteriza-se através dos **valores observados em 2019 e detalhados no Racional de Enquadramento**.
- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: **postos de trabalho, projectos de investimento, e contributos para o volume de negócios e para as exportações, gerados a partir de apoios nos setores relevantes, na sub-região do Oeste, durante os anos de 2020 e 2021.**

Indicador(es) de Referência:

- 1) Aumento dos postos de trabalho criados
- 2) Projetos de investimento apoiados
- 3) Volume de negócios
- 4) Aumento das exportações

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica

Valores de Referência:

- Orçamento na sub-região do Oeste: 2 750 000,00 €

(PSA O: 1/4 do orçamento da ficha regional de 11M€ = 2 750 000,00M€);

(Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros).

Metas:

2023-2030:

- Aumento de 25% dos postos de trabalho criados
- Aumento de 80% de projetos de investimento apoiados
- Aumento de 33% do volume de negócios

• Aumento de 20% das exportações
Fontes de informação • Instituto Nacional de Estatística (INE)
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 1.2.2.3 • 1.2.3.1 • 1.2.3.2
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações:

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Os sistemas agroflorestais em Portugal Continental correspondem a áreas ocupadas com sobreiros, azinheiras, castanheiros, pinheiros mansos, carvalhos, medronheiros e alfarrobeiras em povoamentos puros ou mistos, que estão principalmente associados com culturas arvenses de sequeiro em rotações longas e/ou com pecuária extensiva de bovinos de carne e/ou pequenos ruminantes, bem como outros aproveitamentos e atividades coletoras (frutos e cogumelos silvestres, plantas aromáticas e medicinais) e apicultura;
- Os sistemas agroflorestais geridos de forma sustentável providenciam diferentes tipos de serviços ecossistema, com grande relevância para a sociedade, por contribuírem para a resolução de problemas ambientais, preservação e melhoria do solo e contribuir para o sequestro do carbono;
- Na LVT, de acordo com COS 2018, foi apurada a área de 41.269ha de superfícies agroflorestais, (área dominante da Lezíria do Tejo) que por motivos de ordenamento e prevenção de fogos rurais, se torna imperativo reorientar para funções associadas a atividades agro-silvícolas, silvo-pastoris e agrosilvopastoris, nomeadamente na área do Médio-Tejo, que representa 2.102ha desta área.

POSIT

- A evolução sociodemográfica bem como os preços e mercados agrícolas em Portugal, ao longo das últimas décadas, tem vindo a pôr em causa a viabilidade económica do tipo de atividades vegetais associadas aos sistemas agroflorestais, pelo que se torna imprescindível medidas públicas de apoio à alargamento e manutenção da multifuncionalidade nos espaços agroflorestais.
- Neste ponto, torna-se de todo o interesse referir que sendo a Sub-região Médio Tejo a que apresenta um grande risco de incêndio (territórios vulneráveis a fogos rurais), será esta onde há maior necessidade de diversificar e valorizar os territórios rurais importa estabelecer objetivos e dotação de meios relativamente ambiciosos para fomentar novas áreas agroflorestais.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto
 - áreas resinadas – 360,6 ha
 - número de colmeias - 9.957
 - área de frutos secos e silvestres – 1401 ha dos quais 1.221 ha se referem a pinheiro manso, 105 ha a nogueira e 50 ha a castanheiros - INE RA 2019
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não estão disponíveis valores de referência para o projeto, para o biénio

Indicadores de Referência:

- N.º de projetos apoiados e investimento (€);
- Novas áreas resinadas (ha);
- Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º);
- Novas áreas afetadas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha).

Valores de Referência:

- Novas colmeias – 60,00€ (valor de colmeia, sem abelhas);

- Aumento de área afeta à fileira dos frutos secos e silvestres – 5.450,00€/ha (valor de referência para amendoeiras, norma de análise do PDR);
- Novas áreas resinadas – sem custos associados;
- Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.

Metas:

- Aumento de 20% das áreas resinadas;
- Aumento de 10% do número de colmeias;
- Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- Aumento de investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais – sem valor de referência.

Fontes de Informação:

- DRAPLVT

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.7 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.4 - Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

- Superfícies agroflorestais (ha) - COS 2018
- Oeste – 213 ha



1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

- No panorama da Sub-Região do Oeste é reconhecida a baixa remuneração dos produtores florestais.
- Uma das principais causas são os baixos níveis de gestão florestal e os desadequados modelos que utilizam, levando por vezes ao absentismo.
- As necessidades dos Produtores Florestais são medidas que passam por apoiar e criar condições de operação aos pequenos produtores que lhes reduzam custos, que lhes proporcionem ganhos de eficiência nas suas produções, condições de acessibilidade a meios financeiros e acesso a melhores preços nos mercados de bens e serviços e, em particular, condições que minimizem o risco dos investimentos já realizados, designadamente os decorrentes do risco de incêndio florestal.
- As OPF, os Grupos de Certificação Florestal e as Zonas de Intervenção Florestal, contribuem para o objetivo principal de aumentar a remuneração dos proprietários florestais. São entidades que estão vocacionadas para o apoio aos proprietários privados com explorações individuais ou integradas em instrumentos de gestão agrupada, representando interesses a nível municipal, sub-regional, regional e nacional.
- Atualmente, as OPF já dedicam parte importante do seu tempo a atividades relacionadas com a gestão do risco de incêndio, por via da criação de áreas de gestão agregada, coordenação de equipas de sapadores florestais e colaboração com o ICNF e municípios nesta matéria, sobretudo vocacionadas para a mitigação do risco.
- Consequentemente, carecem de condições para ampliar a implementação de medidas de prevenção, mais relacionadas com a gestão florestal ativa, e ainda o apoio direto ao produtor, nas vertentes de informação, aconselhamento técnico, transferência de inovação, valorização do produto no mercado (por via da certificação, apoio à comercialização etc.), atividades estas que podem contribuir de uma forma efetiva para o aumento do rendimento dos produtores florestais (por via da diminuição de custos, aumento da produtividade, obtenção de melhores preços e acesso a mercado).
- Estabelecida esta causalidade entre a necessidade do reforço dos serviços de apoio ao proprietário florestal e a sua maior remuneração, pretende-se com as orientações desta ficha apoiar as OPF, entidades gestoras de ZIF e grupos de certificação florestal, para que, através de um conjunto de medidas sejam capazes de alterar de forma mais direta os níveis de remuneração dos produtores, identificando-se as seguintes áreas prioritárias:
- Capacitar os proprietários/produtores para uma gestão mais equilibrada financeiramente e mais sustentável, e com uma melhoria técnica para o aumento da produtividade, através do apoio ao Aconselhamento florestal, implementação de Planos de intervenção florestal (PIF) e de modelos de negócio;
- Fomentar o aumento do número de aderentes à certificação florestal, através do apoio ao aumento de recursos humanos dos grupos de certificação florestal;

Capacitação de entidades para a criação de OCPF diretamente vocacionadas para a comercialização de produtos.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto (2019), havia registadas na DRCNF LVT, uma OPF de âmbito regional e quatro OPF municipais/ locais.
- 1 OPF Âmbito Regional: AFLOEST, com 4 OPF's associadas e 315 membros certificados;
 - 4 OPF âmbito Local:
 - APFCAN: 469 associados, 708 proprietários com PIF, 4 ZIF (10.187 ha e 325 aderentes), 1 Grupo de Certificação Florestal (5.081 ha e 667 aderentes);
 - APAS Floresta: 458 associados, 4 ZIF (28.886 ha e 3331 aderentes), 1 Grupo de Certificação Gestão Florestal, 1 Grupo Cadeia de Responsabilidade (17 Empresas);
 - APFRA: Sem Informação
 - FLOREST: Sem Informação
- b. n.º de ZIF na região e n.º de hectares abrangidos por ZIF.

Quadro 1 – Área e número de ZIF constituídas, por regiões, no final de junho de 2022

Sub Região	Área (ha)	N.º
Oeste	34.084	9

Fonte: [Nota Informativa da DGVF/DGFC – julho de 2022](#)

Listagem abaixo das ZIF existentes (09/09/2022).

001/05 - CADAVAL, RIO MAIOR E AZAMBUJA
 048/06 - ALCOBERTAS
 116/08 - TORRES VEDRAS ESTE
 118/07 - ALCobaça e NAZARÉ NORTE
 123/07 - ALENQUER, AZAMBUJA E CADAVAL
 188/08 - BOA MEMÓRIA
 200/08 - TORRES VEDRAS OESTE
 271/15 - BURINHOSA
 386/17 - SENHORA DA VITÓRIA

Indicadores de Referência:

- a. Rendimento dos produtores florestais (variação%)
- b. Aumento do número de proprietários com Planos de Intervenção Florestal (PIF)/PGF
- c. Aumento do número de aderentes a grupos de certificação florestal e ZIF

Outros Indicadores de Execução: Não se aplica.

Valores de Referência:

- Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 6.000 proprietários)
 Valor unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida considerou duplicar o n.º atual de aderentes a ZIF (4.000), acrescido de metade do n.º atual para as novas ZIF / AIGP (2.000) – modelos de gestão agrupada ativa.
- Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 80.000 ha)

- Valor unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida corresponde a cerca de 20% dos > 382.000 ha ainda existentes sem ZIF/ AIGP nas classes Florestas, Matos e Sistemas Agroflorestais, da COS2018 na região LVT)
 - 25% Custo anual de 1 RH + deslocações + custos indiretos (16.800€/ ZIF ou AIGP) (meta: 60)
- Devido à conjuntura internacional e à inflação, existe elevada volatilidade dos preços pelo que os valores apresentados têm um grau de incerteza significativo.

Metas:

- Aumento em 15% no ano de 2030 do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável, atingidos de forma faseada devido ao período de retorno do investimento.
- 2025: 5%; 2028: 10%; 2030: 15%.

Fontes de informação:

- www.icnf.pt
- www.ine.pt
- Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho.
- Despacho nº643-C/2022, de 14 de janeiro, que aprova o regulamento que define as regras e os procedimentos para a celebração de contratos-programa entre Fundo Ambiental e as Organizações de Produtores Florestais e os Centros de Competências do Setor Florestal

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

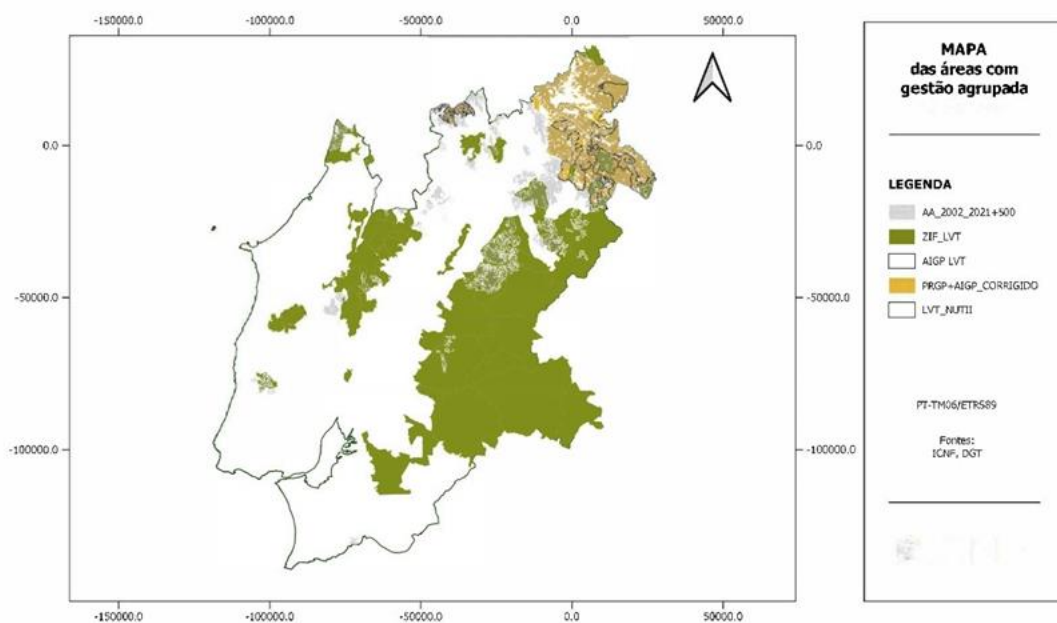
- 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
- 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
- 1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
- 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
- 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

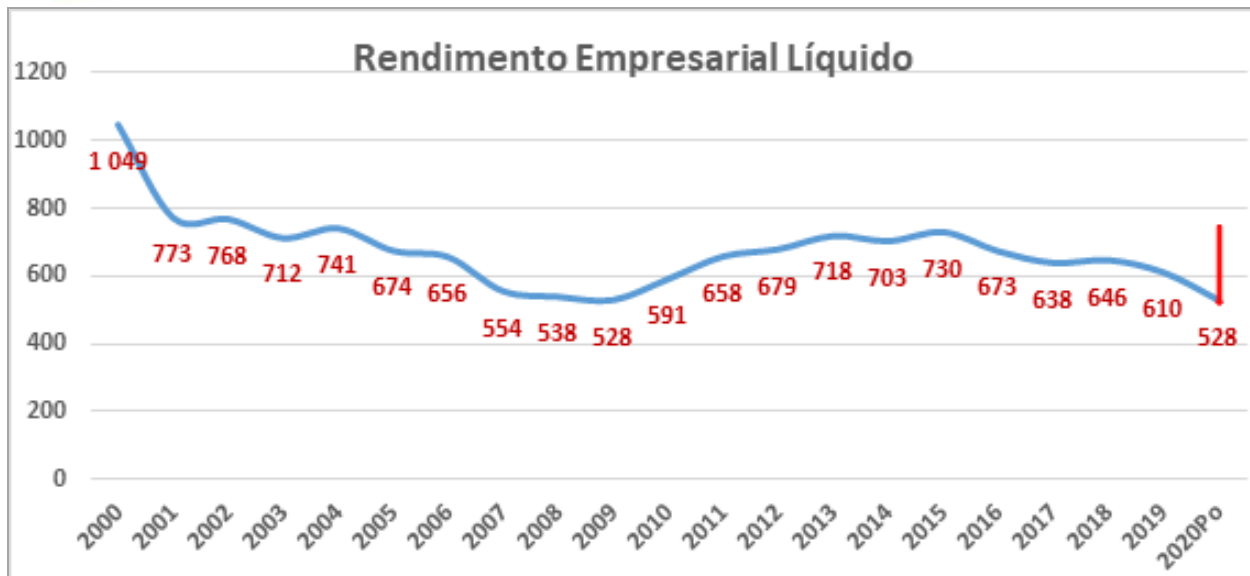
Cartografia de resultado: X

Não tem cartografia:



DINÂMICAS SOCIOECONÓMICAS





Observações:

- A ficha que consta no PNA prevê uma Medida de “Assegurar a integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais com a missão de conciliar estratégias de regulação de mercado no que respeita aos recursos florestais” com um Indicador de realização referência de reativar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF), e com uma Meta, que estava prevista ter sido atingida em 2021, de “integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF”. Quer a CMPF, quer a PARF não podem ser operacionalizadas a nível regional, pelo que não se propõe qualquer intervenção nesta ficha.
- Não aplicabilidade da plataforma de preços à escala regional, sendo previsível a existência desta informação à escala nacional com base nos projetos do Fundo Ambiental (Mais Floresta).
- A recolha de informação de exploração florestal já ocorre via SICORTE (material lenhoso); Manifestos de exploração suberícola; Sistema de informação da pinha e pinheiro manso (SiP) e Sistema de Informação da resina (SiResin), pelo que não é necessária a concretização de mais medidas neste tópico.

II.2 – CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), em zonas de minifúndio, preferencialmente inseridos nos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio.
- Garantir que as AIGP aprovadas constituem as respetivas OIGP no prazo de 24 meses.
- Assegurar a maturidade das que obtiveram parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data:
 - * com identificação de entidade gestora;
 - * com cadastro em execução;
 - * elaboração de plano de gestão;

Sub-região do Oeste:

- AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso.
- Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro.
- As datas não se encontram preenchidos estes requisitos **pelo que esta ficha não apresenta concretização.**

Situação de Referência:

- d) a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019:** Não se aplica.
a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Não se aplica.

Indicadores de Referência:

- Não se aplica.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

- Não se aplica.

Fontes de informação

- Não se aplica.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
- 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

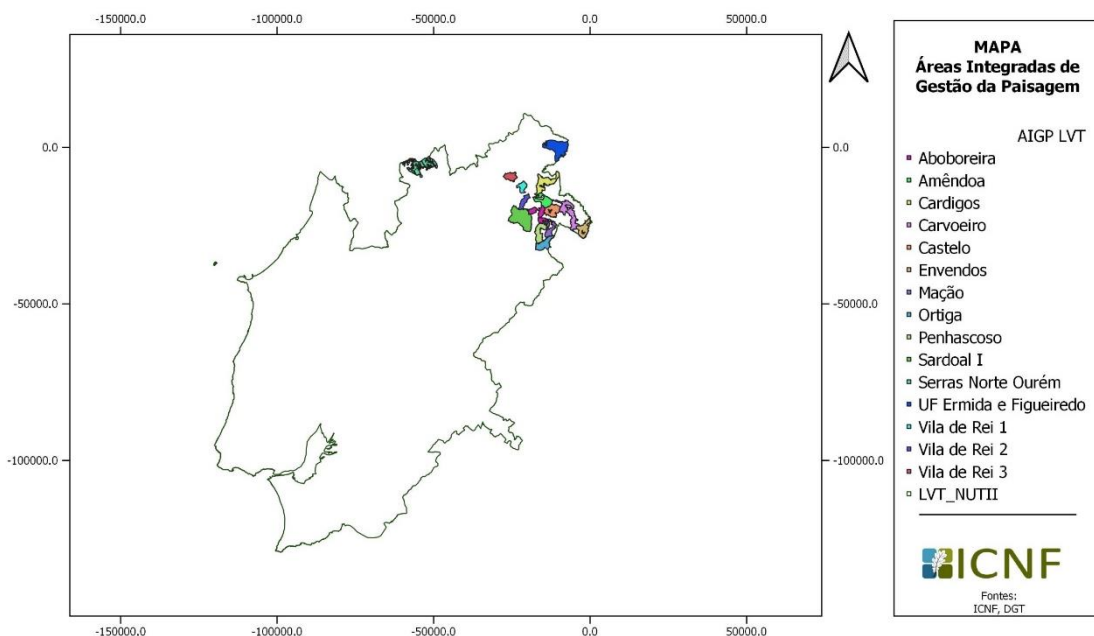
- 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: ☒

Não tem cartografia:



Observações:

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Este projeto é delineado para áreas com necessidade de alteração da paisagem, nomeadamente do coberto vegetal de espécies mal adaptadas, manchas contínuas de monoculturas, a quebra da continuidade existente tendo em vista a criação de mosaicos de autóctones que contribuam para o valor produtivo, ecológico, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas, com especial foco em unidades territoriais ordenados com gestão efetiva, dinâmicas locais ativas e capacidade técnica de promover essa alteração como sejam as ZIF's ou as AIGP's.
- A metodologia adotada para a elaboração da referida ficha de projeto, teve em consideração a seguinte informação de base:

1- Áreas com Gestão territorial:

1.1- Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem Pinhal Interior Sul (PRGP)

1.2 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

1.3 - Zonas Intervenção Florestal (ZIF)

2 - COS 2018

3 - Áreas Ardidas 2002-2021 (>500Ha)

4- Áreas sob regime florestal e áreas protegidas

*adaptar com análise de áreas de gestão cinegética e linhas de água de 1ª ordem, ambas integradas nas áreas potenciais acima identificadas.

Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o presente projeto:** não aplicável na situação atual
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** não aplicável na situação atual

Indicadores de Referência:

- a) 100% De execução 2030 - 19 200ha (grandes metas)
- b) 20% De execução nas áreas definidas como prioritárias em 2025

Valores de Referência:

- a) De acordo com os valores inscritos em PNA o valor de referência é de 120€/ha/ano

Metas:

- b) 2030: Implementação da área piloto (1627ha, ZIF Burinhosa)

Fontes de informação:

- c) DGT (COS2018, AIGP, PRGP); ICNF (ZIF, RNAP, Regime florestal, Áreas ardidas)

Outros projetos correlacionados:

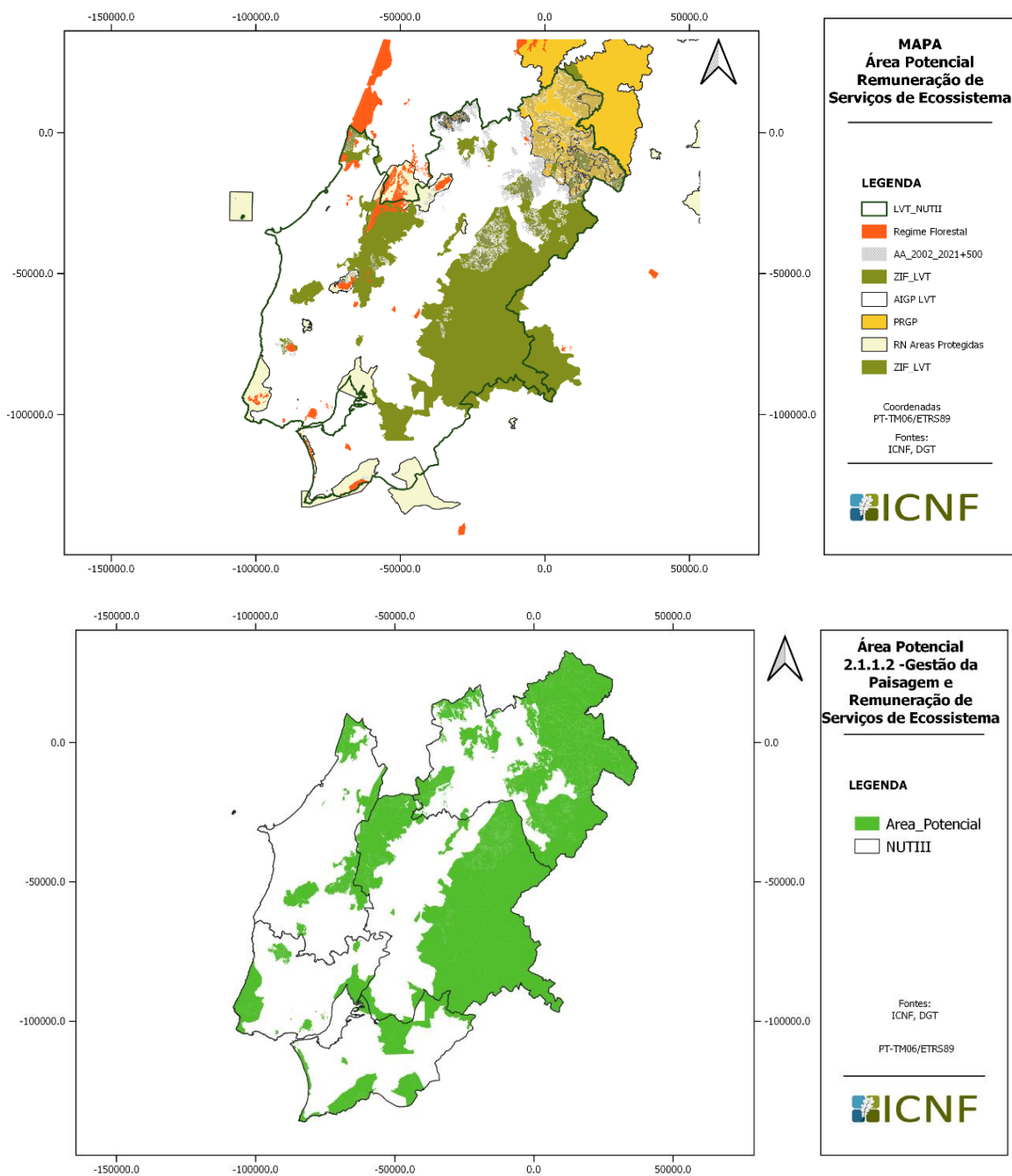
- 1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvo pastoril no território
- 1.3.1.1 - Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ x

Cartografia de resultado: ☒ x

Não tem cartografia:



Observações:

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate e no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento. Os dois objetivos sub-regionais passam pela criação de uma equipa por NUT III especializada e dedicada à recuperação do pós evento, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.

Situação de Referência:

- t0 Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500ha
- Biénio 2020-2021 17 REE elaborados.

Indicadores de Referência:

- Elaboração de relatórios de estabilização de emergência; • Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio; • Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Valores de Referência:

- Este valor transita do PRA, apurado de acordo com a proporcionalidade da área florestal da sub-região do Oeste (1 940 400,00€).

Metas:

- 2024: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)
- 2024: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência
- 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo

Fontes de Informação: ICNF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
- 2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os (PDM)
- 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Adaptar as disposições dos PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais.

Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto 2019:** 0 PDM com Programa Regional de Ordenamento Florestal transposto.
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** 0 PDM's com Programa Regional de Ordenamento Florestal transposto.

Indicadores de Referência:

- a) N.º PDM com PROF transpostos
- b) % De PDM com PROF transpostos

Outros Indicadores de Execução:

- % da área de abrangência dos PROF transpostos para os PDM
- N.º de PDM com PROF transpostos
- N.º de normas transpostas

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

- 2021: Documento "Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM"
- 2023: 100% dos PDM com PROF transpostos

Fontes de informação

- ICNF, I.P. Divisão de Ordenamento do Território DRCNF-LVT

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.2.3
- 4.1.2.4
- 4.1.3.3

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- A elaboração do guia orientador para a transposição dos planos é essencial para garantir a uniformidade de critérios na transposição, no entanto a data este manual ainda não foi elaborado.

- Dada a data de elaboração do PRA caso a data-limite de 31 de dezembro de 2022, (Decreto-Lei n.º 25/2021, de 19 de março, o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT) seja prorrogada, as metas para a transposição deverão ser ajustadas em função das novas datas.

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS	
Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR	
Situação de Referência:	- como referência t0 para o projeto: sistema de informação não implementado. - a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: trabalhos em curso para normalização da apresentação da informação base para a implementação do sistema.
Indicadores de Referência:	- Implementação do sistema de informação % De municípios com report de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação
Outros Indicadores de Execução:	Não se aplica.
Valores de Referência:	Sem orçamento sub-regional (sistema único nacional).
Metas:	2022: Novo sistema integrado de informação desenvolvido 2023: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte
Fontes de informação	ICNF, Entidades Intermunicipais, Municípios
Outros projetos correlacionados a nível regional:	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
Cartografia correlata:	Não se aplica.
Observações:	Não se aplica.

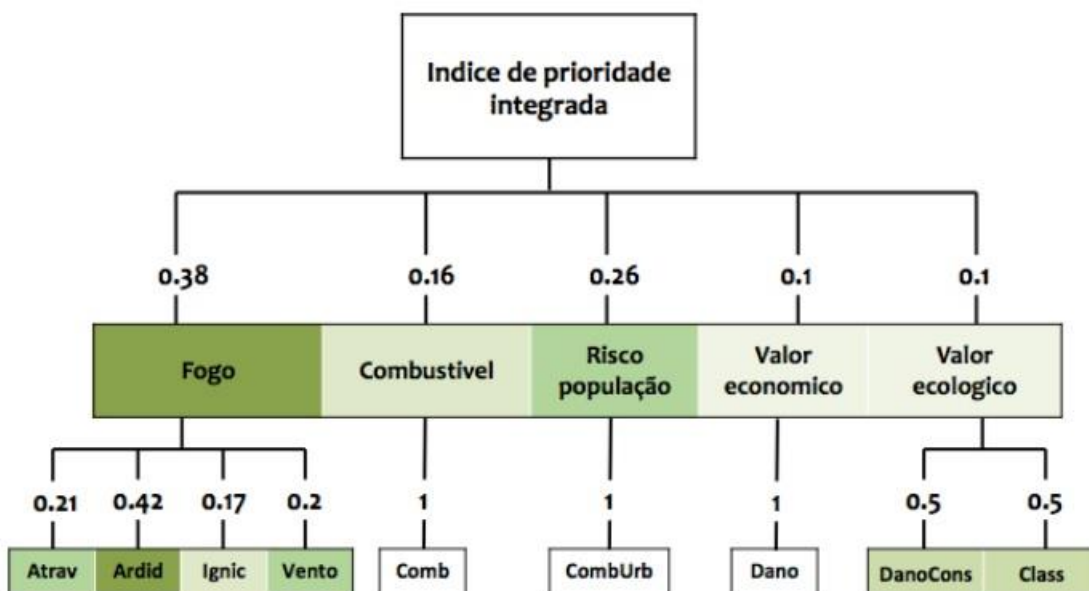
2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com esta ficha pretende-se assegurar a gestão e conservação da rede primária e a uniformidade e coerência do traçado a nível regional de acordo com os seguintes critérios:
 - A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
 - A segurança das forças responsáveis pelo combate;
 - O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
 - As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
 - O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
 - As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.
 - RVF associada

A definição da RPFGC estruturante foi baseada em estudo pelo ICNF/ISA que teve como base a Rede Primaria Nacional proveniente dos Planos Distritais de Defesa da Floresta, onde foi efetuada a priorização dos troços de acordo com a seguinte ponderação:



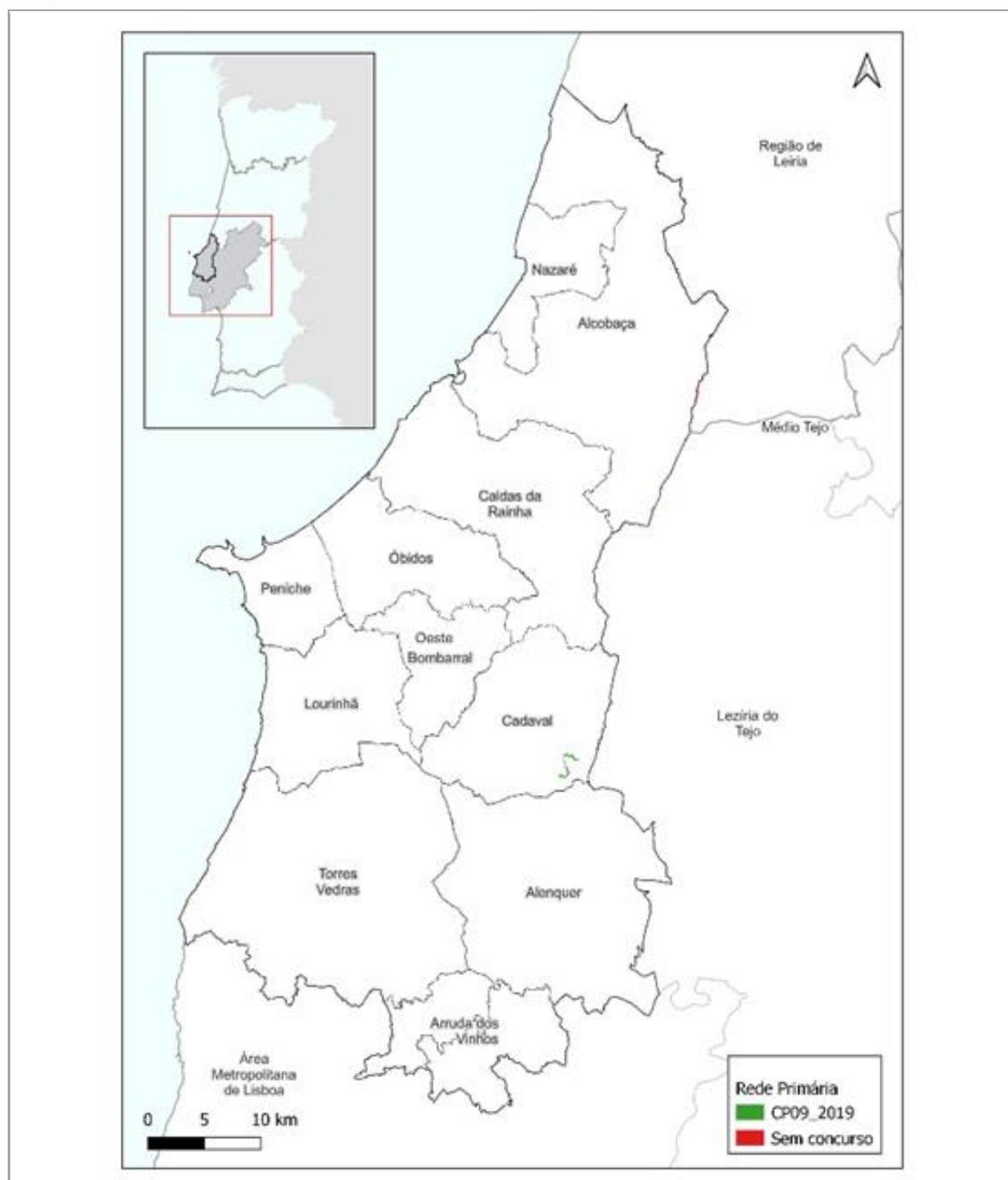
Situação de Referência:

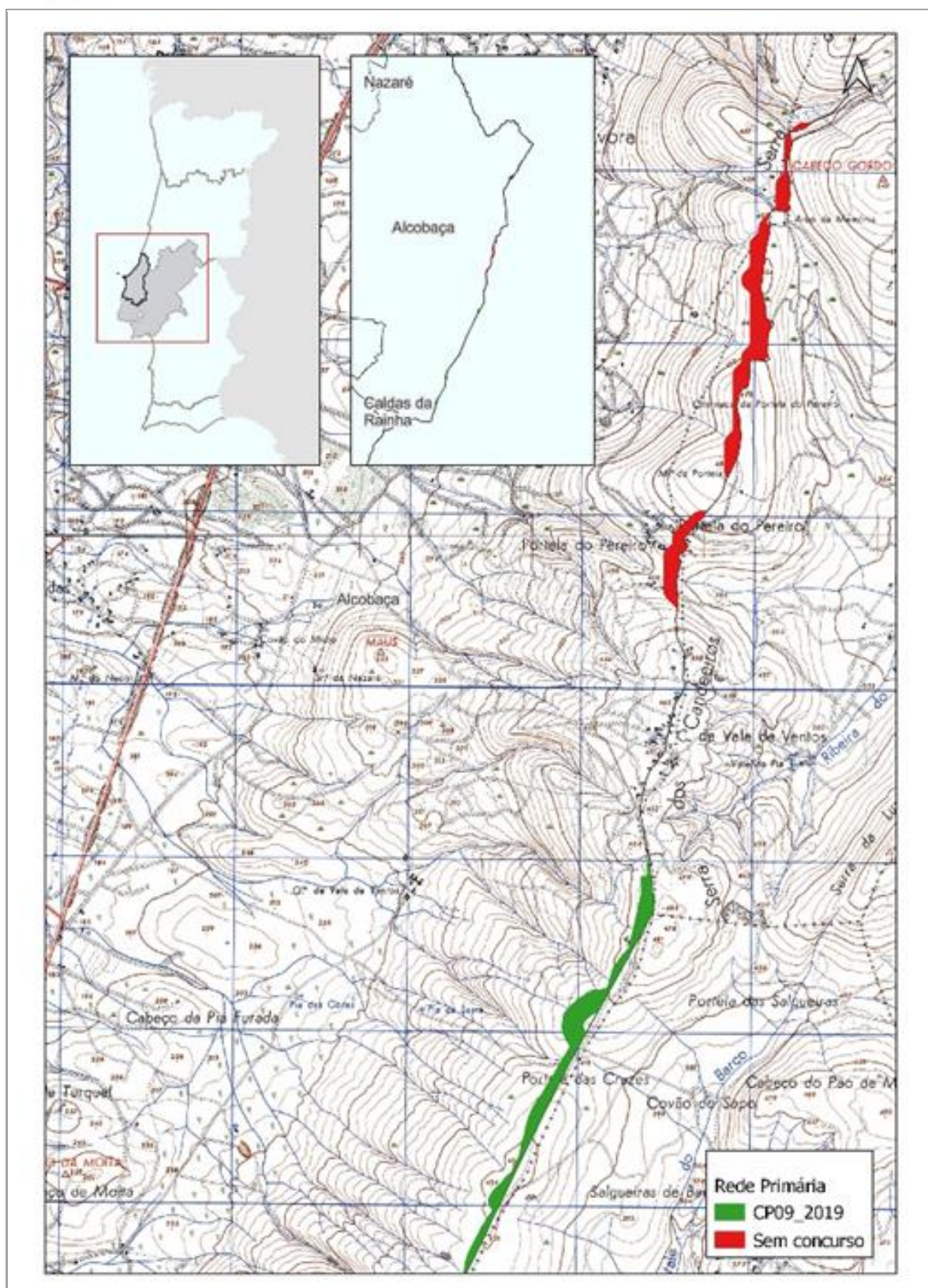
- área planeada de RPFGC 54,92ha
- área executada de RPFGC 54,92ha.

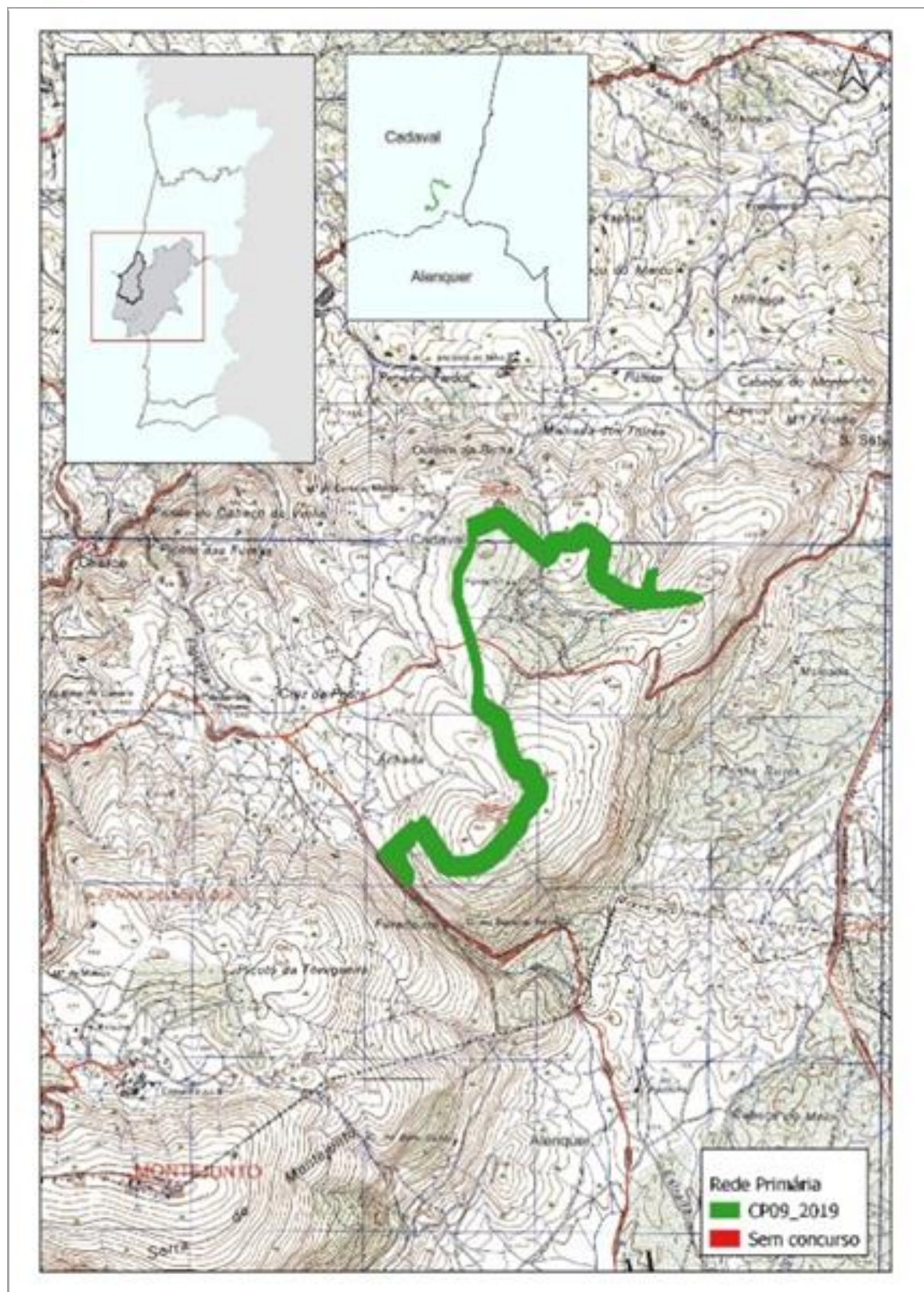
Indicadores de Referência:

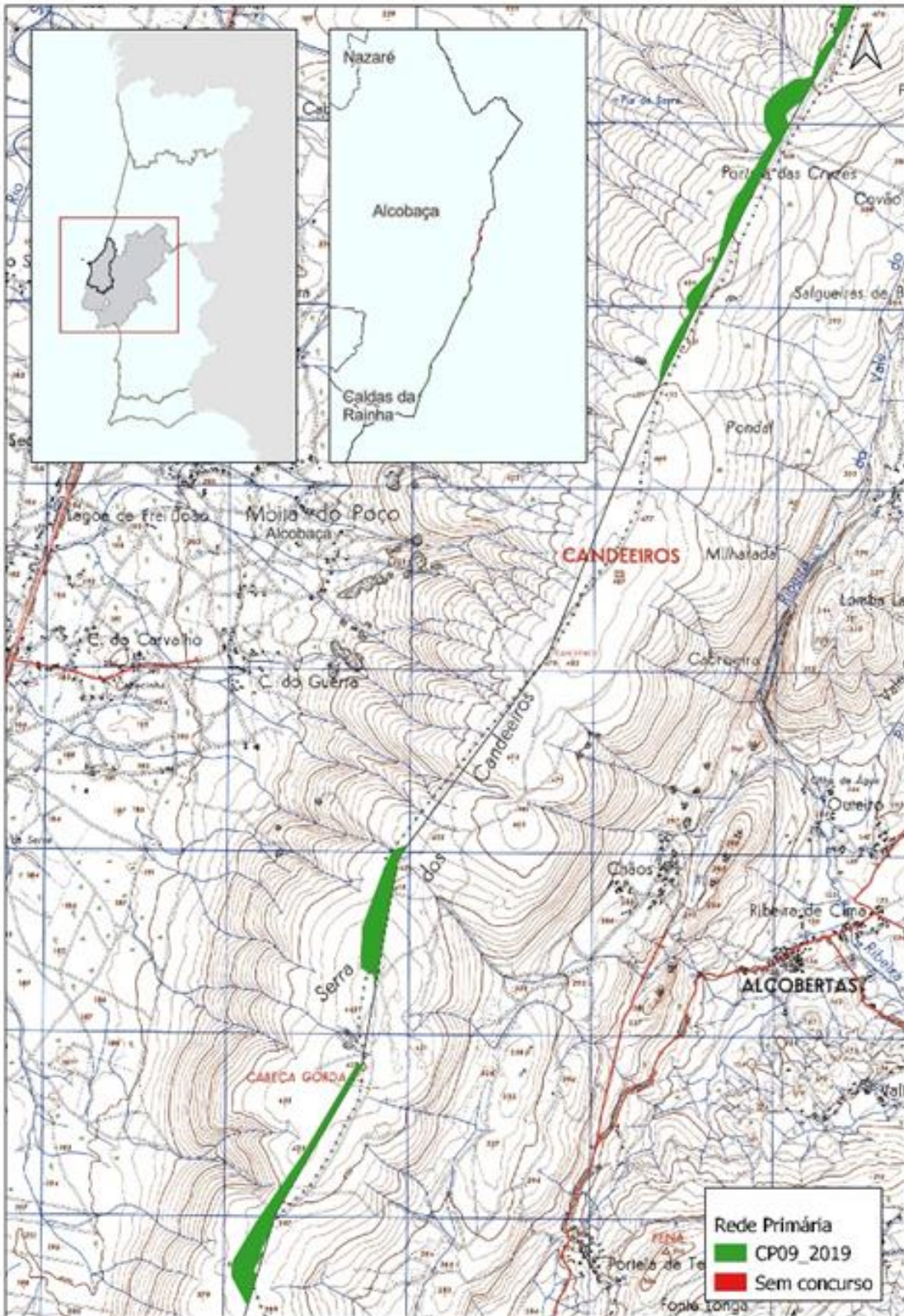
- Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária

• Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária • Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta • N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação • Área abrangida pelo mecanismo compensatório
Outros Indicadores de Execução: • Não se aplica.
Valores de Referência: • Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação
Metas: • 2030: 320 ha com manutenção de rede primária
Fontes de informação • ICNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária • 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível • 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor • 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas • 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas • 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒ X Cartografia de resultado: ☒ X









2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- As redes secundárias de faixas de gestão de combustível visam reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.
- Foram compilados os dados enviados por todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível, de acordo com o n.º 1, do artigo 49.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, para o período 2020-2030 ao nível Regional e Sub-Regional.

Situação de Referência:

- a) como situações de referência t0 para o projeto foram consideradas as áreas com gestão de combustível efetiva e áreas de gestão de combustível acumulada na rede secundária FGC, executadas e planeadas pelas entidades responsáveis.
- **Área de Gestão de Combustíveis Efetiva** corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- **Área de Gestão de Combustíveis Acumulada** corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- b) Para esta Ficha de projeto foram usados os valores da área com gestão acumulada e os valores €/ha dados pelas Entidades, para cálculo da estimativa de orçamento.

Indicadores de Referência:

- 1) Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- 2) Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas
- 3) Taxa de execução nas áreas prioritárias

Outros Indicadores de Execução:

- Taxa de execução do projeto inscrito em programa de ação Sub-regional e PME;

Valores de Referência:

- 1) Foram considerados os valores enviados pelas entidades com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- 2) Não foi possível obter os valores associados às alíneas b), Produtos Petrolíferos, alíneas e) e f) (área e €/ha).

Metas:

- 2020-2030: 40 526 ha/ano* com gestão de combustível efetiva
- Acumulado 2030: 157 616.16 ha** com gestão de combustível acumulada
- 2030: Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias

Fontes de informação:

- ICNF, Municípios. Entidades gestoras das infraestruturas

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 – Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 – Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 – Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

- 2.1.1.3 - Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- É importante o apuramento de todos os valores para esta ficha nos Programas Sub-Regionais, para efeitos de monitorização da gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas.

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- As áreas estratégicas de gestão de mosaicos de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos. O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.
- Para a definição das áreas de maior potencial foi utilizada a cartografia das áreas ardidas para o período 1975-2020 onde foi efetuado o cálculo da recorrência, a este produto foi sobreposta a cartografia dos Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022) e no final validada com a cartografia das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS).

$$\text{Cálculo prioridade} = \text{Nº de anos desde ultimo incêndio} - \text{Período de retorno}$$

- Foram definidas duas prioridades de intervenção, a primeira que consiste em áreas que arderam mais que uma vez e que o período de retorno já foi ultrapassado, na segunda prioridade foram incluídas as áreas que ainda se encontram dentro do período de retorno.
- Do cálculo da recorrência de Incêndios obtivemos uma área potencial com aproximadamente 217.000 hectares o que corresponde a 35% dos territórios ocupados com Floresta, Matos e Pastagens e Improdutivos na região. Estabilizada esta área e considerando as prioridades 1 e 2 obtivemos uma área de 55.000 hectares que correspondem a 25% da área potencial, validadas pela sobreposição com as APPS e Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022)

A proposta de “alocação” de áreas e metas agora na ficha derivada nos quatro programas sub-regionais, o modelo de análise deverá “assentar” essencialmente na seguinte continuidade de análise:

- Reverificação de Ocupação do solo com maior detalhe;
- Definição de valores naturais e florestais a priorizar;
- Análise geo-espacial e qualitativa do histórico das ocorrências para as áreas selecionadas no PRA na sub-região NUT III;

Análise geo-espacial dos pontos de abertura de incêndios (fonte: DGT/ICNF);

- Análise de eixos de propagação e locais paragem de incêndios (Fonte: ICNF);
- Definição das AEGC e especificação das atuações específicas;
- Validação de campo da primeira proposta de atuação;
- Elaboração da informação geográfica das AEGC e caracterização da intervenção nas mesmas.

Entregáveis:

- Informação geográfica área potencial para intervenção, produto intermédio para priorização e Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022)

Situação de Referência:

- c) **como referência t0 para o projeto:** considerou-se a execução de Mosaicos de parcelas de gestão de combustível através das equipas de sapadores florestais.
- d) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** considera-se como valor de referência o trabalho realizado pelas equipas de sapadores florestais LVT em mosaicos de gestão de combustível com um valor de 3.497ha para 2020 e 3.802 para 2021.

Indicadores de Referência:

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

Outros Indicadores de Execução:

- Os entregáveis apresentam uma área potencial e uma priorização que devem servir para o apoio a tomada de decisão ao nível sub-regional aquando da definição dos locais de implementação dos mosaicos, o que não invalida que sejam definidos noutras áreas do território, desde que considerados relevantes e com fundamentação pelos atores que intervêm nesse nível de planeamento.

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção.

Metas:

2020-2030:

- 2.856 hectares de área intervencionada considerando a problemática da área de Montejunto a distribuição é diferente da proposta no PNA e PRA deverá ter a seguinte distribuição:
- 30 % matos com gestão de combustível;
- 30 % gestão de densidades;
- 5 % reconversão de ocupação;
- 35 % redução de biomassa

Fontes de informação:

- ICNF

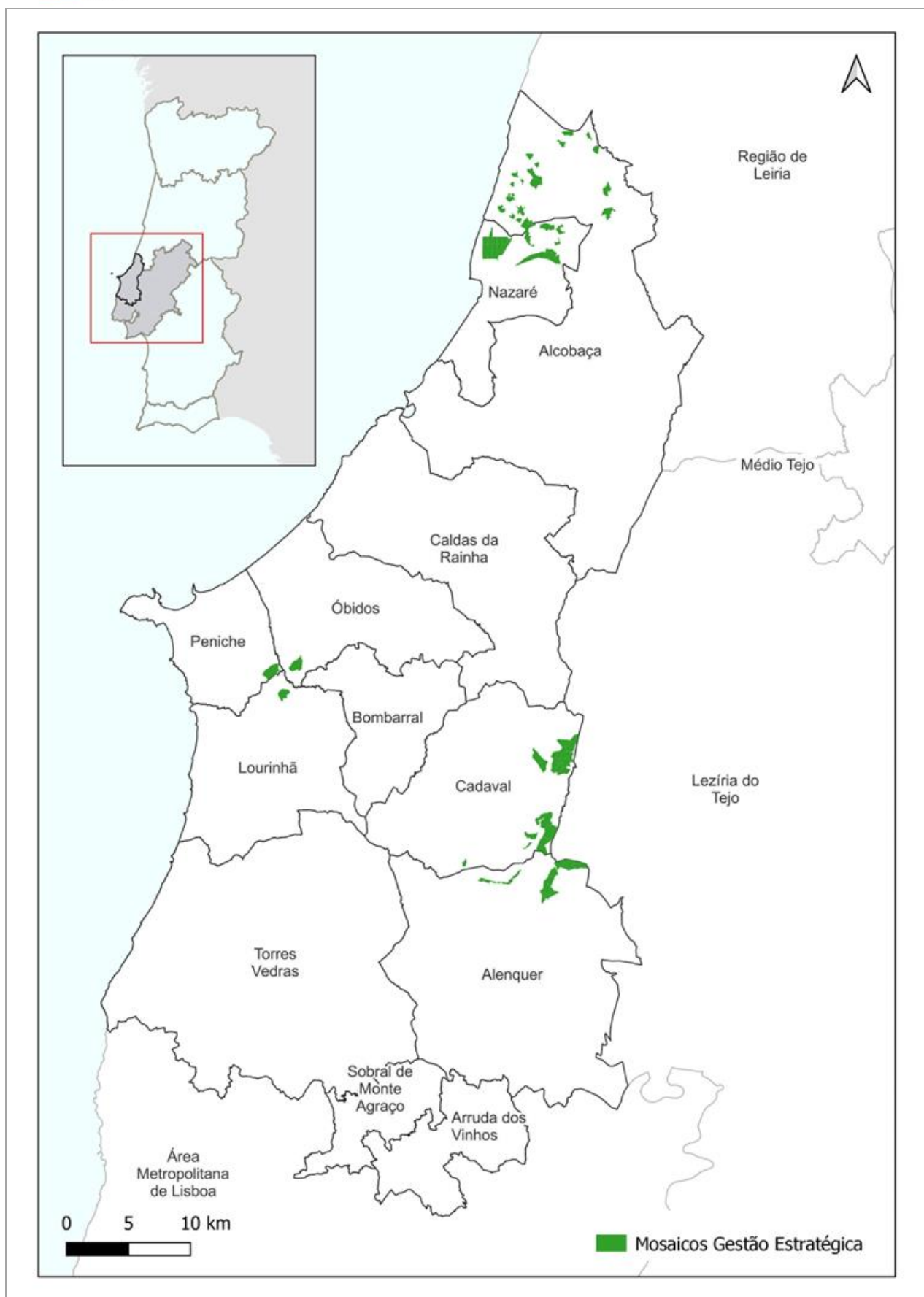
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível
- 2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo
- 2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais
- 2.1.1.1 AIGP

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ X

Cartografia de resultado: ☒ X



2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Como ponto de partida foram selecionadas como áreas de valor os territórios correspondentes a Regime Florestal e Áreas Classificadas.
- Identificadas em casa área as zonas que se enquadram em APPS e não quais não existem condicionantes que impossibilitem a realização de trabalhos de gestão de combustível, de acordo com a ficha do PNA propõe-se a seguinte distribuição. nas áreas mapeadas, as zonas prioritárias de proteção e valores a proteger e dentro destas foi diagnosticada a situação atual relativamente à ocupação do solo (de acordo com a COS 2018) e quantificadas as áreas de intervenção por tipologia:
 - a) ha de matos com gestão de combustível;
 - b) ha com gestão de densidades;
 - c) com ações de reconversão da ocupação (não considerada em PRA)
 - d) com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;
- Com base neste diagnóstico considerou-se uma meta de intervenção na ordem do 20% do território identificado com ocupação de matos ou floresta e que se traduz da área total 3060ha.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto 2019: elaborados projetos piloto com componente DFCI para 3 áreas protegidas
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: elaboração 1 projeto piloto (com gestão estratégica de combustíveis) para área protegida
- Como ponto de partida foram selecionadas como áreas de valor os territórios correspondentes a Regime Florestal e Áreas Classificadas.
- Identificadas em casa área as zonas que se enquadram em APPS e não quais não existem condicionantes que impossibilitem a realização de trabalhos de gestão de combustível, de acordo com a ficha do PNA propõe-se a seguinte distribuição
 - Projetos Piloto AP 1 PNSAC área alcobaça
 - Gestão de combustíveis em Matas Nacionais – Valado, Vimeiro e Mestras
 - Perímetros Florestais – Projetos PDR Alvas rearboração controlo de invasoras

Indicadores de Referência:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor
- Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido
- Área com gestão de densidades por espécie
- Área com ações de reconversão de ocupação por espécie
- Área com ações de redução da carga de combustível por espécie

Outros Indicadores de Execução:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental

• % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC) • % de execução dos PGC das áreas com valor
Valores de Referência: • Considera-se como valor de referência para gestão de combustíveis 1250€/há e 2500€/ha para as ações com gestão de densidades
Metas: 2022 - Mapa de áreas com elevado valor; 2030 - 517 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis • 114 ha de matos com gestão de combustível • 50 ha com gestão de densidades • 353 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais
Fontes de informação • ICNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível • 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais 500 ha • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais • 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒ X Cartografia de resultado: Não tem cartografia:



Observações:

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Devido à sua elevada produtividade primária, as galerias ribeirinhas apresentam geralmente elevadas cargas de combustível, mas é comum o fogo consumir estas áreas com menor intensidade em zonas com galerias extensas e bem estruturadas.
- Por outro lado, em vales encaixados com cursos de água de pequena dimensão e efémeros, o baixo teor de humidade dos combustíveis associado à especificidade topográfica local poderá originar fogos de grande intensidade.
- Desta forma importa escolher criteriosamente os locais a intervir com enquadramento em normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

Situação de Referência:

- Levantamento em curso

Indicadores de Referência:

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Outros Indicadores de Execução:

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Km de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Valores de Referência:

- $1500\text{€}/\text{ha} * 650\text{ha} > 20 \text{ mts de largura} = 975\,000,00\text{€}/\text{ano}$

Metas:

- 2023: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
- 2023-2030: gerir anualmente 46 km de galerias ribeirinhas prioritárias (3000€/km >20 mts de largura) 92ha/ano
- 2030: gerir um total de 650ha (325Km)

Fontes de informação:

- ICNF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: ☒ X

Observações:

- Necessidade de normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A metodologia de base para a elaboração da ficha regional de pastoreio, teve como base para a área potencial de implementação das metas para a região de Lisboa e Vale do Tejo a seguinte informação:
 - Ficha de projeto 2.2.1.2 garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível;
 - Ficha de projeto 2.2.1.4 gestão estratégica de mosaicos de gestão de combustível;
 - COS 2018
 - Áreas submetidas a regime florestal;
 - Áreas protegidas;
 - APPS a data elaboração

A adaptação a realidade da região Oeste assenta nos seguintes pressupostos

Áreas dos Usos do Solo IFN				
Uso do solo	1995	2005	2010	2015
	mil ha	mil ha	mil ha	mil ha
Floresta	60,01	60,62	61,42	61,69
Matos e pastagens	31,19	40,73	43,44	40,32
Improdutivos	4,32	4,82	4,85	4,77
Águas interiores	1,53	1,63	1,68	1,7
Agrícola	107,99	93,47	88,24	89,79
Urbano	16,97	20,74	22,39	23,73
total	222,02	222,02	222,02	222,02

Pastoreio extensivo – O pastoreio cujo encabeçamento não ultrapassa 1,4 CN/ha, podendo este valor ser estendido até 2,8 CN/ha, desde que sejam assegurados 2/3 das necessidades alimentares do efetivo em pastoreio;

Ovinos e Caprinos com mais de 1 ano correspondem a 0,15 Cabeças Normais

Pastoreio extensivo (FAO) – Pastoreio em áreas de vegetação espontânea;

- Foi considerada a possibilidade de utilizar o efetivo animal já existente ou aumentar o efetivo nas áreas onde se considere necessário;

Tendo por base a informação geográfica associada a ficha do PRA conseguimos identificar as áreas com maior potencial de sucesso e que correspondem aos locais em que existe efetivo pecuário e áreas ocupadas maioritariamente por matos e com potencial para integrar territórios com potencial para grandes incêndios. Desta forma considera-se que existem 2 núcleos que devem ser encarados como experimentais, mas prioritários pela aplicação da Ficha de Projeto do PRA LVT.

Efetivo pecuário de pequenos ruminantes existente em explorações com 20 ou mais animais:

	Nº Animais	Nº Explorações	20 a 50 animais	50 a 150 animais	150 a 300 animais	mais de 300 animais
Alcobaça	2277	41	25	15	0	1
Alenquer	1670	25	14	8	3	0
Arruda dos Vinhos	175	5	4	1	0	0
Bombarral	310	4	2	1	1	0
Cadaval	632	13	8	5	0	0
Caldas da Rainha	1985	28	18	6	4	0
Lourinhã	4144	25	7	9	2	7
Nazaré	244	6	4	2	0	0
Óbidos	858	7	1	4	2	0
Peniche	1829	11	7	2	1	1
Sobral de Monte Agraço	676	9	6	2	0	1
Torres Vedras	7052	80	34	32	10	4

Fonte: Idigital - Declaração de existências a 31 de dezembro de 2021

Pastoreio extensivo (FAO) – Pastoreio em áreas de vegetação espontânea;

- Foi considerada a possibilidade de utilizar o efetivo animal já existente ou aumentar o efetivo nas áreas onde se considere necessário;
- Tendo por base a informação geográfica associada a ficha do PRA conseguimos identificar as áreas com maior potencial de sucesso e que correspondem aos locais em que existe efetivo pecuário e áreas ocupadas maioritariamente por matos e com potencial para integrar territórios com potencial para grandes incêndios. Desta forma considera-se que existem 2 núcleos que devem ser encarados como experimentais, mas prioritários pela aplicação da Ficha de Projeto do PRA LVT.

Situação de Referência:

- a situação de referência t0 para o projeto em 2022:** não há projetos em curso
- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** Não se aplica.

Indicadores de Referência:

- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

Outros Indicadores de Execução:

- Escrever aqui outros indicadores de execução que se entendam interessantes

Valores de Referência:

- Área de pastoreio no ano de início de pastoreamento - 150 euros/ha;
- Área de manutenção nos restantes anos - 25 euros/ha*
- *Com instalação de pastagem - acresce 20 euros/ha no ano da instalação

Metas:

- 2030: 196 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2030: 140 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2030: 2 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados

Fontes de informação

DRAP; DGAV; ICNF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

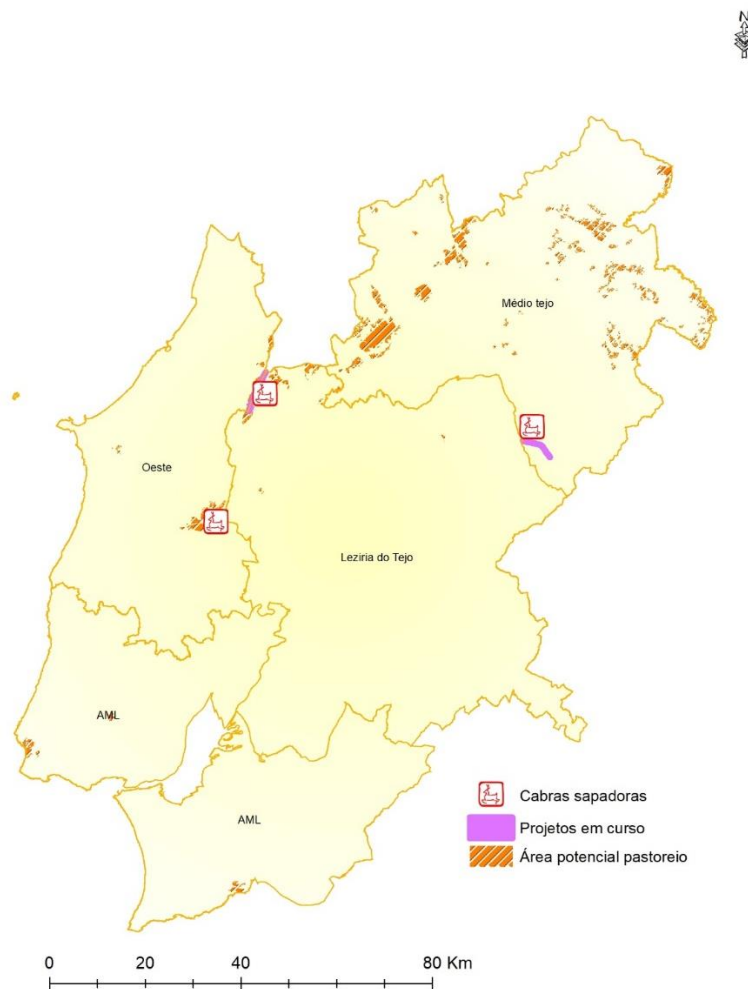
- Não se aplica

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X (áreas potenciais para a implementação de projetos pastoreio)

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X



Observações:

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com este projeto pretende-se dinamizar a técnica de fogo controlado em territórios sem história ou com baixa execução, sobretudo em áreas com potencial para grandes incêndios. As ações que o materializam têm como prioridade alargar a utilização de fogo controlado em matos e em sob coberto florestal, em particular povoamentos de pinheiro-bravo, manso e eucalipto, ou povoamentos mistos de pinheiro e sobreiro, associada a outras técnicas silvícolas, como desbastes nos bastios.
- Para além disso, irá também usar-se o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do DECIR.
- Foram planeados 2 tipos de ações por NUTS III para cumprir cada um dos objetivos propostos.
- **Ação tipo 1:** Execução de área de gestão de combustíveis, anuais com a participação dos GTF's, técnicos de fogo controlado, gestores florestais, com aplicação da técnica de fogo controlado em matos e sub coberto de povoamentos mistos.
- **Ação tipo 2:** Eventos anuais de simulação de incêndio rural com utilização de fogo técnico e exemplificação de técnicas de ignição e manobras com uso de fogo, envolvendo os vários agentes do SGIFR.
- Este projeto carece de revisão anual, para que, à medida que se cumpram os objetivos iniciais, se avance para a utilização de fogo controlado como ferramenta regional de gestão de combustíveis, sobretudo em espaços florestais inseridos em Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou Regime Florestal. Podem também ser incluídas áreas de gestão de combustíveis com uso do fogo controlado, em Rede Primária e Mosaicos, sendo que a cartografia deve nesta fase só refletir a potencialidade do uso desta técnica, onde existem com Planos de Fogo Controlado já aprovados ou ainda a aprovar.
- Relativamente ao fogo de gestão, conceito que ainda carece de alguma definição técnica mais específica, aguarda-se clarificação para a sua aplicação.

Situação de Referência:

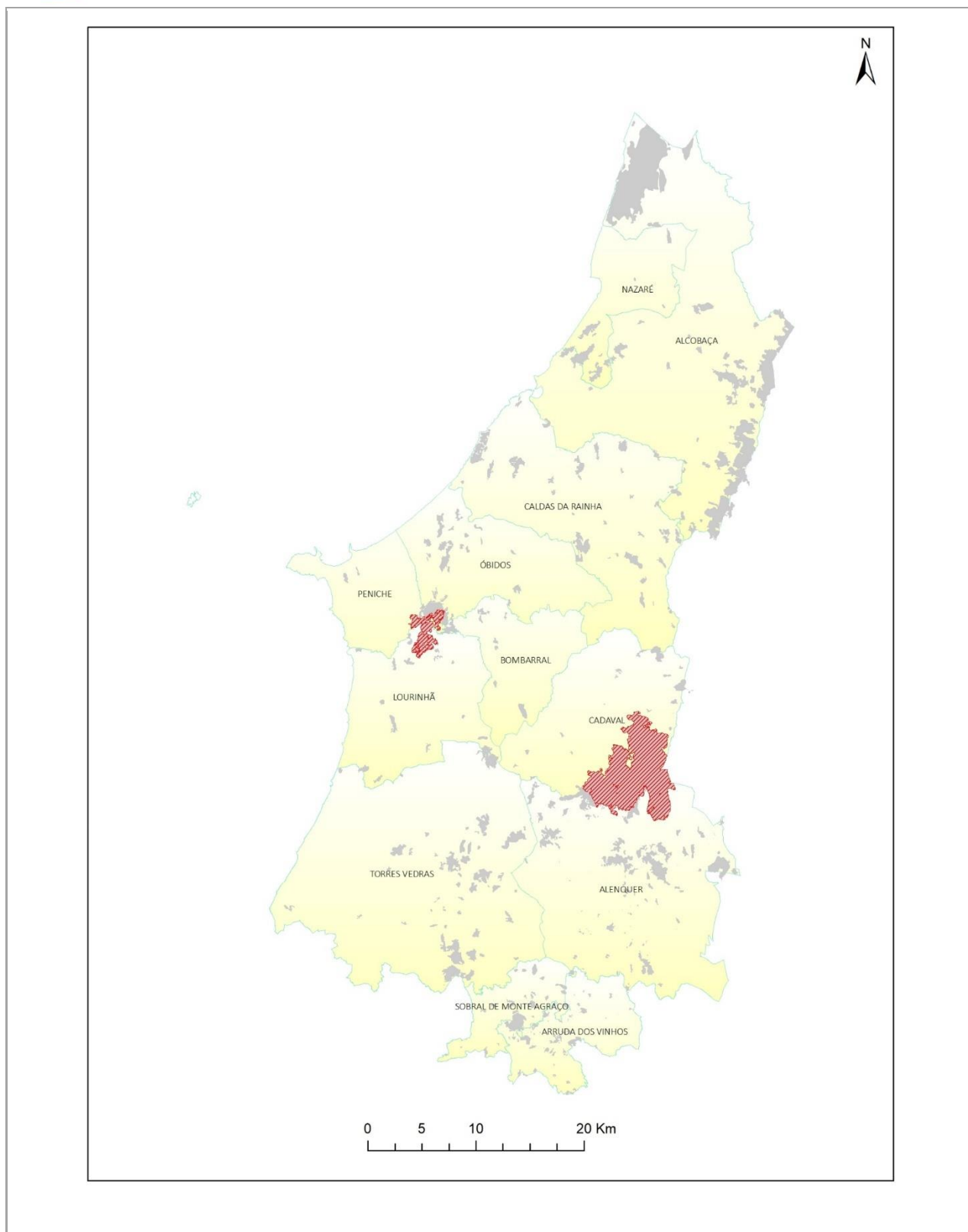
- A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro 2021:** existência de ações isoladas realizadas nos municípios no âmbito da formação
- A execução do biénio 2021-2022 para o projeto:** era de 1 a 2 ações de demonstração/treino com Fogo Controlado

Indicadores de Referência:

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR (e.g. Framework, ATO com uso de Fogo Controlado em 2022).
- Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em espaços florestais inseridos em Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou Regime Florestal

Outros Indicadores de Execução:

a) Número de ações de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores à escala regional (e.g. ATO Cascais, Mafra ou Stª Margarida) b) Nº e área de fogos de gestão nos incêndios rurais (não contemplado em PRA LVT) c) Número de regulamentos municipais de gestão de combustível e/ou uso de fogo em fase de elaboração/implementação, incluindo Planos de Fogo Controlado aprovados
Valores de Referência: Considerou-se como valor de referência para cada ação 125€/há fogo controlado e 500€ por iniciativa de treino/promoção do fogo controlado.
Metas: 2023-2030: - Área gerida com recurso a fogo controlado 520ha; 24 Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado na sub-região.
Fontes de informação: ICNF
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 2.2.1.4 a 2.2.1.7 “gestão de combustível” 3.1.1.1 Regulamentar e implementar o uso do fogo 4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão 4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: X Cartografia de resultado: Não tem cartografia:



2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A metodologia usada para este projeto sub-regional adveio do TRIO (CIMLT, ICNF e DRAPLVT) e foi adaptada em parte, da metodologia da Região LVT, neste caso para identificar os pressupostos para as metas da ficha de projeto da Sub-Região do Oeste.
- A metodologia constitui os seguintes passos:
 - Análise dos pedidos de queimas e queimadas extensivas na Sub-região do Oeste, para o período dos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022), excluindo as queimas fitossanitárias;
 - Identificação, das áreas dos municípios com classes alta e muito alta de acordo com a Carta de Perigosidade de incêndio Estrutural (ICNF);
 - Cruzamento dos pedidos de queimas de sobrantes (com exceção das queimas fitossanitárias) com as áreas de perigosidade alta e muito alta para identificar os locais com maior perigosidade e maior número de queimas.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto:
 - a. 1 município com bio triturador mas ainda sem disponibilização aos proprietários privados (Peniche),
 - b. 2 município com bio-triturador/estilhaçador florestal para utilização na gestão dos combustíveis/resíduos verdes municipais (Óbidos/Torres Vedras),
 - c. 1 município com projeto de iniciativa para centro de compostagem comunitária (Bombarral),
 - d. Municípios s/qualquer equipamento (Cadaval, Caldas da Rainha, Arruda dos Vinhos, Alcobaça)
 - e. 4 municípios (S/informação)
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: a CIM do Oeste não possui bio trituradores.

Indicadores de Referência:

- N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor
- N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem
- Redução do número de ignições nas freguesias aderentes

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Em termos de orçamento regional, foram usados os valores de bio trituradores adquiridos pela CIM da Lezíria do Tejo em 2021, sendo que se estipulou que o valor base por unidade seria de 35 000,00€ (valor referente a um bio triturador/destroçador de verdes rebocável, com capacidade de trituração na ordem dos 180 mm– 230 mm).
- Tendo em consideração que na sub-região do Oeste existem 12 municípios, foi feito um rácio de 1 equipamento para 2 municípios, numa ótica de partilha.

- Este valor de referência traduz-se num investimento de 210 000€, tendo em consideração que serão adquiridos 6 equipamentos (bio trituradores).
- No caso da sub-região do Oeste, já existem 3 equipamentos. Pela dimensão de alguns municípios e n.º de queimas de sobranes solicitadas, pode haver necessidade de existir 1 equipamento/município.

No futuro pretende-se:

1. Redução do número e queimas,
2. Auxiliar os proprietários na gestão da compostagem dos resíduos (intermunicipal/municipal), promovendo economia de escala na sub-região,
3. Implementar uma cadeia de recolha, destroçamento e encaminhamento dos sobranes para centros de compostagem comunitário (que deverá receber resíduos das pecuárias),
4. Assegurar a existência/partilha de equipamentos eficazes e eficientes (diferentes tipologias e capacidades de execução) ao nível intermunicipal promovendo economia de escala entre as sub-regiões/municípios limítrofes,
5. Assegurar recursos humanos para o transporte, execução da trituração (em função do nº de centros de compostagem),
6. Divulgação dos benefícios do processo de compostagem e com ações de comunicação de proximidade;
7. Encontrar locais para centro de compostagem mais próximos dos locais mais próximos das queimas de sobranes;
8. Definir localização num raio de xxxx km das populações (**para garantir a possibilidade de armazenamento/mistura dos resíduos provenientes das pecuárias**);
9. Produtores agrícolas entregam resíduos a custo zero – **excluídos os provenientes das queimas fitossanitárias**;
10. Pecuárias entregam resíduos em local apropriado (obrigação legal);
11. Promover a mistura de compostos agrícolas, entregues a custo zero aos proprietários agrícolas, em função das quantidades de resíduos entregues para bio-trituração/compostagem;
12. Monitorização e análise dos compostos para utilização na agricultura;
13. Custos de gestão associados (partilhados pelos municípios):
 1. Aquisição de 3 / 4 equipamentos de trituração/recolha/transporte
 2. Recursos humanos para a operação de recolha, trituração/transporte
 3. Aquisição de 3 / 4 equipamentos de mistura para facilitar a compostagem no centro de compostagem comunitário

Metas:

- Em ajuste na revisão do PSA

Fontes de Informação:

- ICNF, DGT, Municípios

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

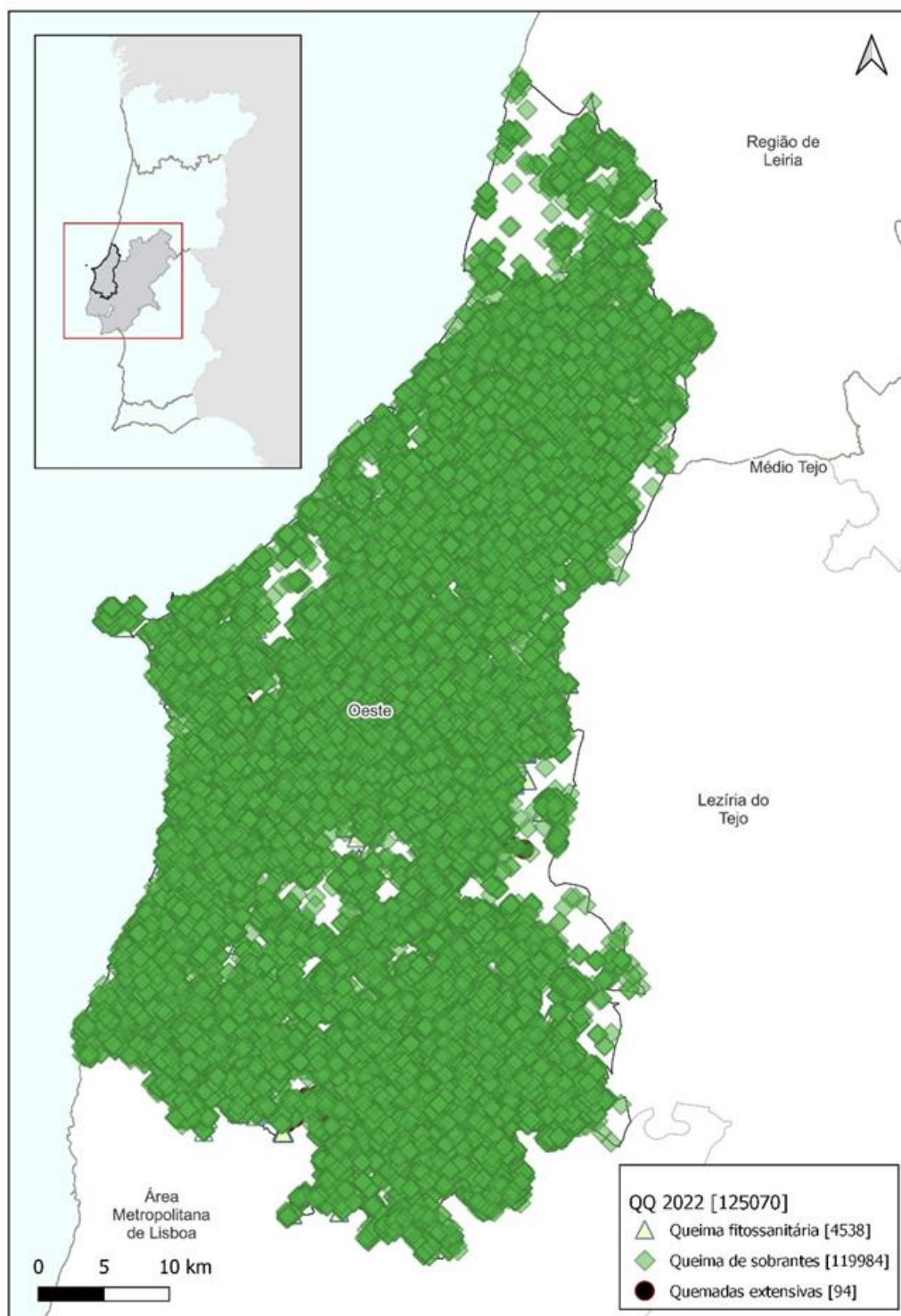
- 3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade

Cartografia correlata:

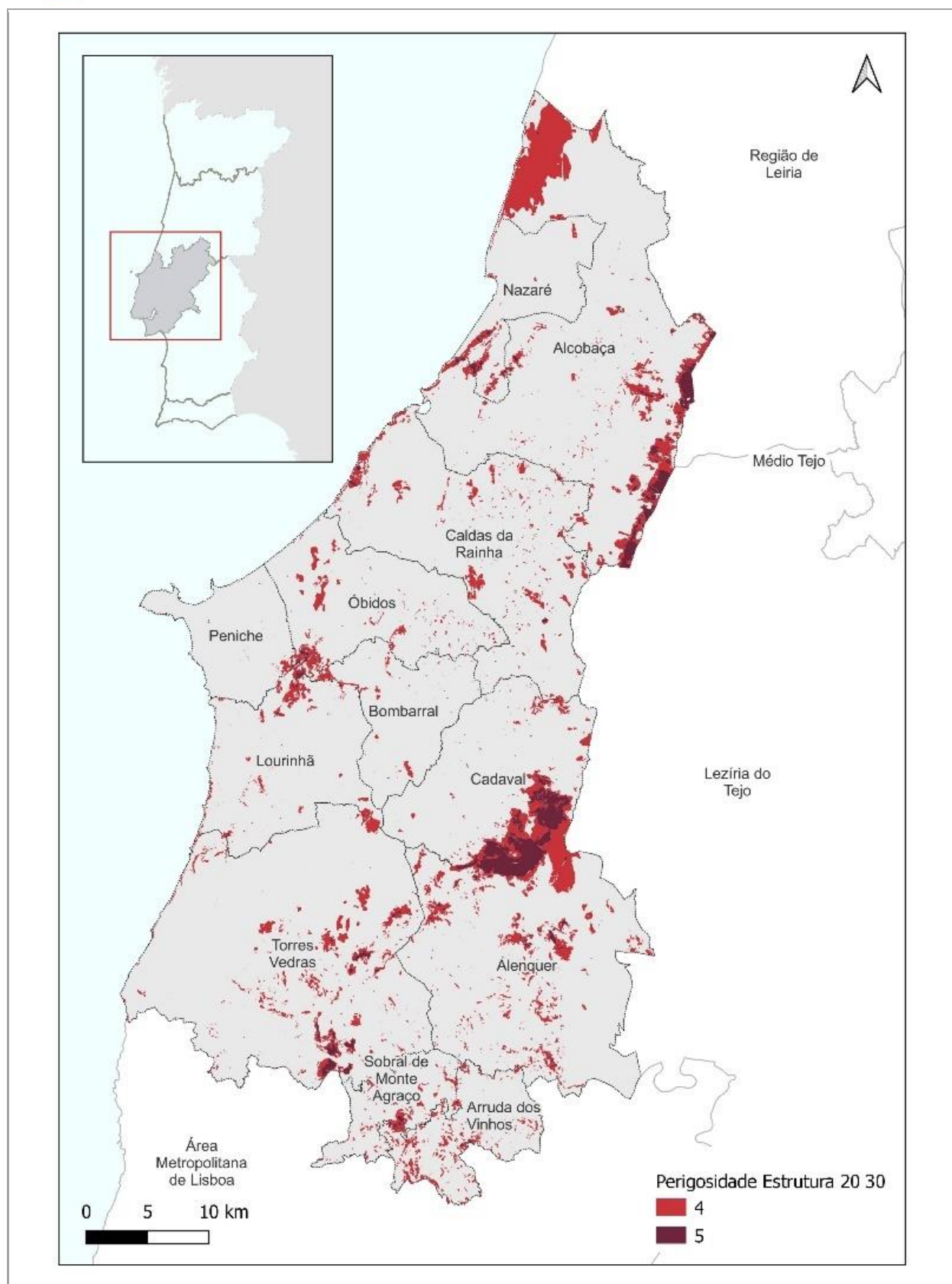
Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: x

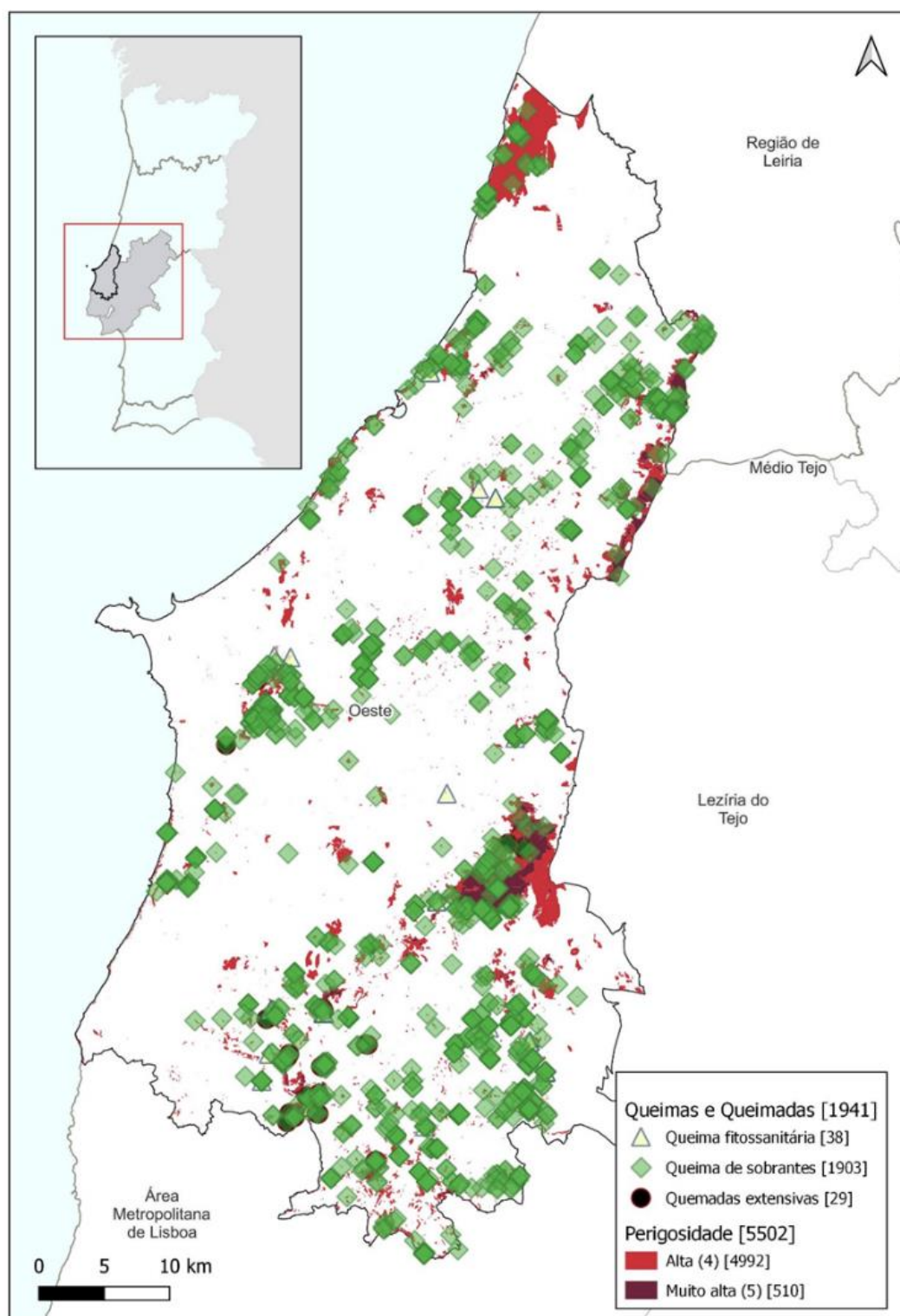
Pedidos de queimas e queimadas (2020-2022)



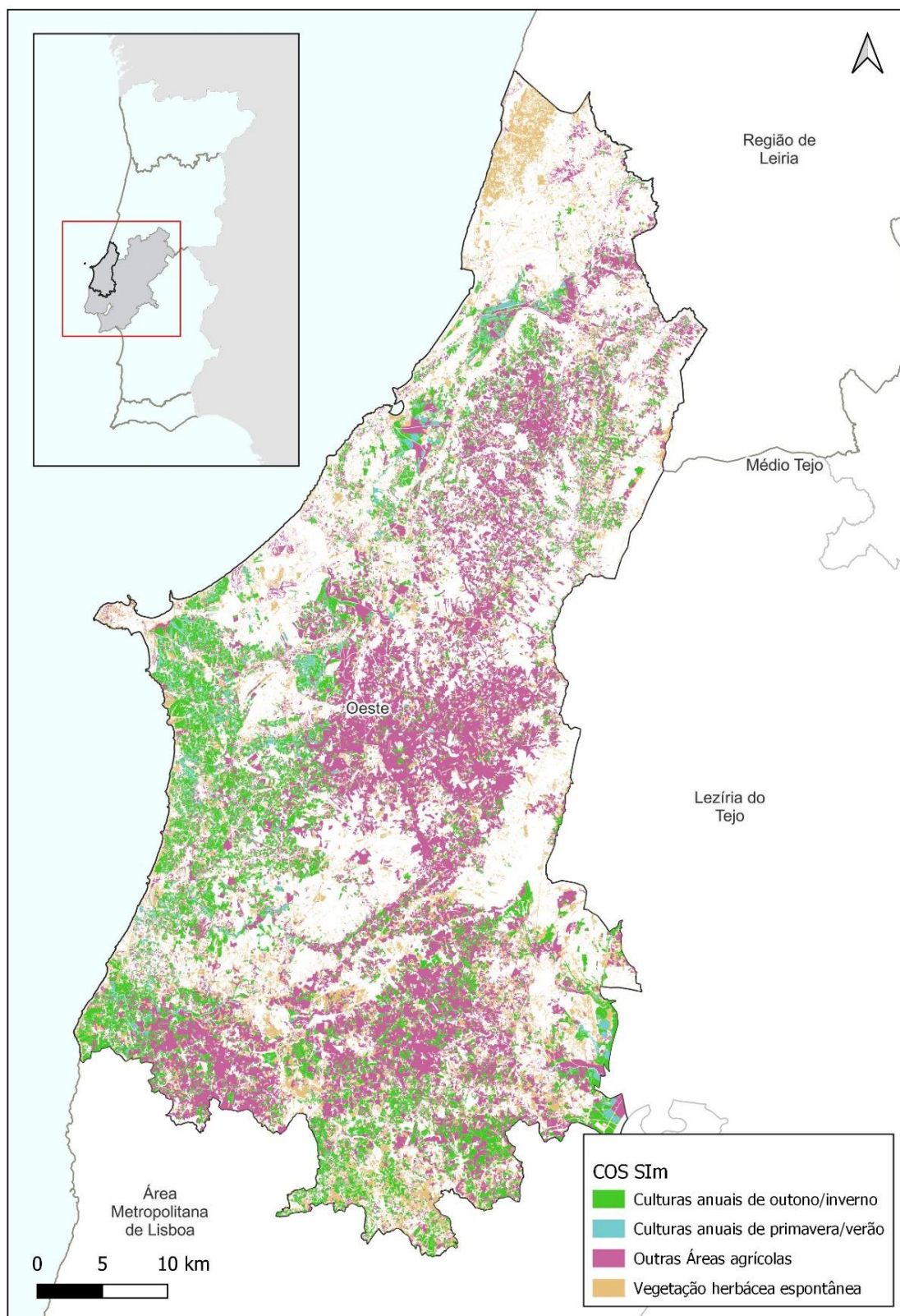
Áreas de classe alta e muito alta da Carta de Perigosidade Estrutural: 20 629 há



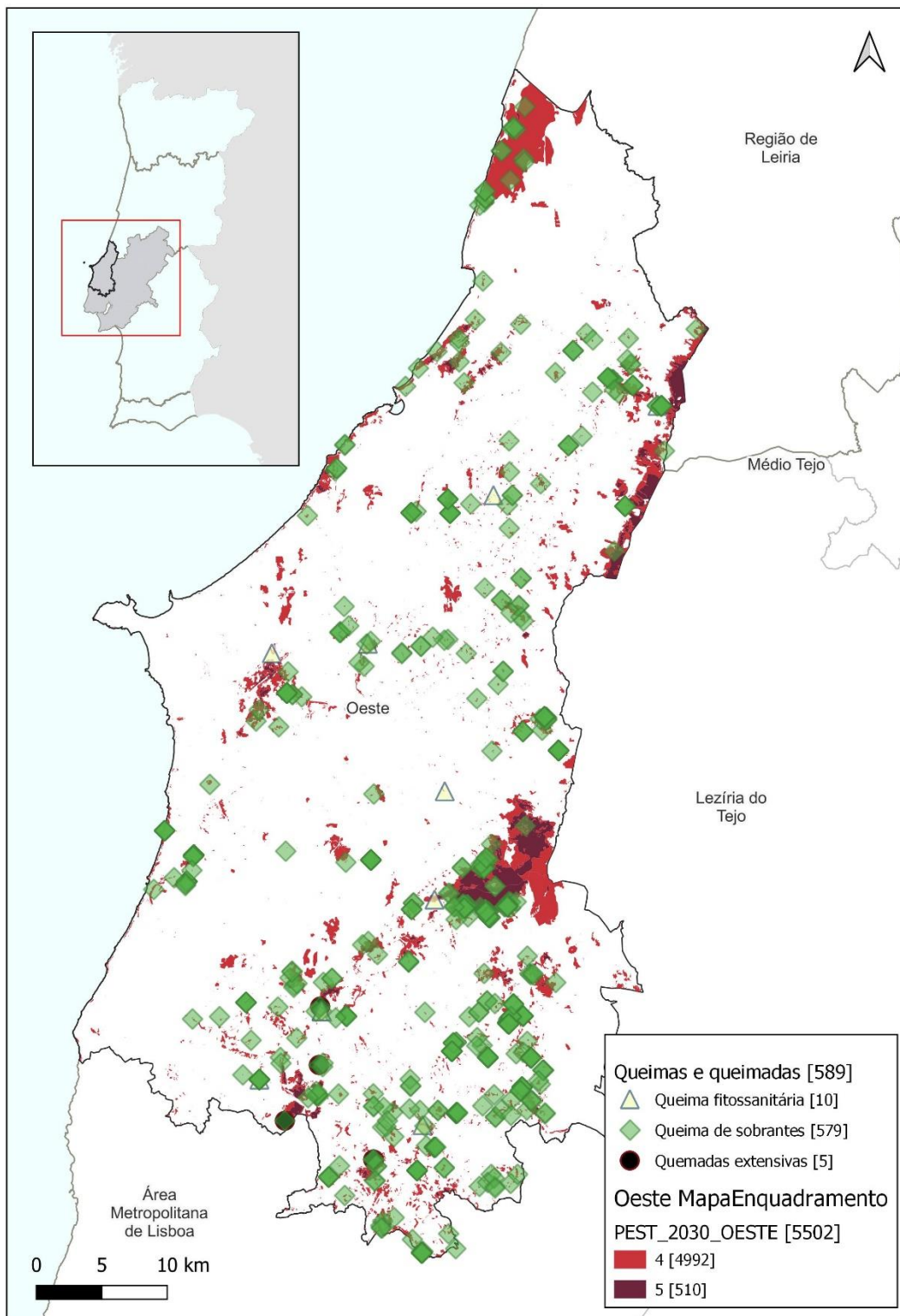
Pedidos de queimas e queimadas extensivas em áreas de perigosidade estrutural alta e muito alta (2020-2022)



Áreas Agrícolas (COS_Sim2018)



Pedidos de queimas e queimadas extensivas em áreas de perigosidade estrutural alta e muito alta (2020-2022), que se sobrepõem com áreas agrícolas (cos SIM)



2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

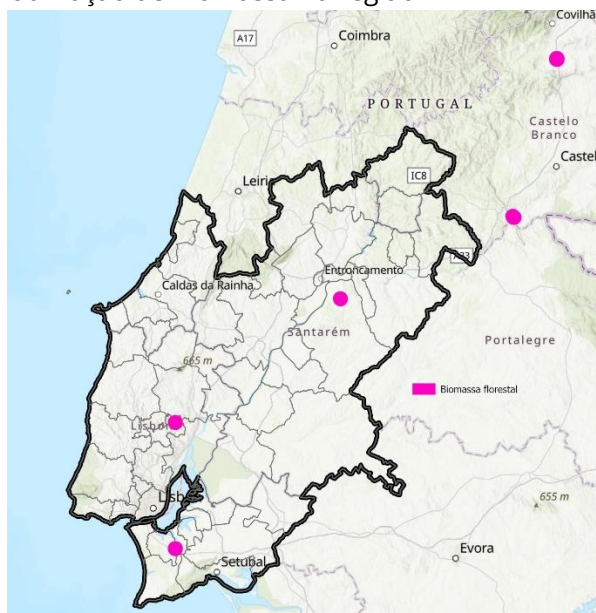
PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A elevada disponibilidade de produção de biomassa com origem florestal como resultado de elevados níveis de produtividade primária líquida da floresta, potenciam também ao aumento da carga de combustível e consequentemente a perigosidade de incendio florestal.
- Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio.

Situação de Referência:

- 3 Centrais térmicas com utilização de Biomassa na região LVT



Indicadores de Referência:

- N° de projetos de geração de energia local implementados
- Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local

Outros Indicadores de Execução:

- Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Valores de Referência:

Orçamento:

- 1 050 000,00€

(1 unidades de recolha* valor referência 300 000€/unidade)

(1 Unidades geração energia local * valor referência 750 000€/unidade)

Metas:

2030:

- 1 projeto de geração de energia local ao nível da biomassa implementados
- 1 sistema de recolha de sobranes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Fontes de informação:

- ICNF, I.P. DGEG

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: ☒ X

Observações:

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional/sub-regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por este facto este esforço deve ser alinhado com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem. Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território com eficiência financeira.
- Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumprem as regras e penalizar as situações de incumprimento.
- Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes:
 - a) ações de patrulha que a GNR programa nas freguesias prioritárias para fiscalizar o cumprimento das regras;
 - b) 1ª passagem são as ações de patrulha em que são feitas as sinalizações das situações que carecem de uma 2ª passagem;
 - c) 2ª passagem são as ações de patrulha orientadas para os casos sinalizados na 1ª passagem e que caso não estejam em regra dão origem a um incumprimento e a uma contraordenação;
 - d) uma ação de patrulha pode ter várias sinalizações e, à 2ª passagem, contraordenações;
 - e) é objetivo do projeto que a um número constante de ações de patrulha de 1ª passagem corresponda uma diminuição do nº de casos sinalizados em 1ª passagem e necessariamente do número de 2ªs passagens e de contraordenações e/ou notificações aos municípios.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente;
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto foi de um total de 4.237 sinalizações correspondentes a 1803 incumprimentos com notificação aos municípios, 1.050 autos e 1.420 cumprimentos voluntários, sendo de destacar que a % de cumprimentos voluntários aumentou.

Indicadores de Referência:

- a) Número de Sinalizações
- b) Número de Autos
- c) Taxa de cumprimento voluntário
- d) Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

Orçamento sub-região Oeste: 1 020 906,20€

(funcionamento: 654 240€)

(Investimento: 366 666,20€)

b) Custos de investimento (Viaturas TT)

Comando Territorial	NPA	Viaturas a adquirir	Total viaturas	Custo Unitário
Castelo Branco	Sertão-MT	1	1	40 000 €
Leiria	Caldas da Rainha-O	1	1	40 000 €
Lisboa	Alenquer-O	1	5	40 000 €
	Mafra-AML	1		
	Sintra-AML	1		
	Torres Vedras-O	1		
	Vila Franca de Xira-AML	1		

Descritivo	Quantidades	Valores Unitários	Oeste
KIT Mala SEPNA Digital	(6x2 NPA + 1 SSEPNA)=7* 2anos	3333,3 €	46 666,2 (6 NPA + 1 SSEPNA*2anos)
Viaturas (16 NPA + 4 SSEPNA) X (40000€)x2	4	40 000 €	320 000€ (3 NPA + 1 SSEPNA*2anos)
		<u>Sub-Tot Invest.</u>	366 666,20 €
		<u>Sub-Tot Func.</u>	654 240€
		TOTAL	1 020 906,20 €

Metas:

- 2023-2030: 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização:

- 2023-2030: 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 2023-2030: 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural
- 2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O objetivo desta ficha é assegurar a gestão de combustível dos aglomerados rurais e na envolvente de áreas edificadas, particularmente com elevada percentagem de espaços rurais e grande dispersão populacional, incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem Faixas de Gestão como forma de obterem novo rendimento, particularmente através da constituição dos “Condomínios de Aldeia” (CA), nos aglomerados com perigosidade alta e muito alta.

No sentido de harmonizar a informação, a metodologia a usar considera a seguinte cartografia:

- FGC dos aglomerados populacionais de acordo com o DL 82/2021 de 13 de outubro
- **Carta de Perigosidade (ICNF, 2022)** - Representação da perigosidade de incêndio florestal;
- **Cartografia dos Território Vulneráveis (TV) (ICNF, 2020)** – Representação das freguesias consideradas territórios vulneráveis;
- **Cartografia das Áreas Protegidas (AP) (ICNF, 2017)** – Representação da Rede de Áreas protegidas que integram a Rede de Nacional de Áreas Protegidas.
-
- Nos PMDFCI's de 2ª e 3ª geração em vigor, existem constituídas FGC de acordo com o DL n.º 124/2006, de 27 de junho (versão atualizada) – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujas definições são:
- «Aglomerado populacional», o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível;
- «Áreas edificadas consolidadas», as áreas de concentração de edificações, classificadas nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território como solo urbano ou como aglomerado rural;
- Considerando as alterações legislativas no âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, há necessidade de promover um período de transição para adaptação de todos os municípios á utilização da cartografia dos edificados, no sentido de haver alguma harmonização. Por outro lado, as definições no novo diploma divergem e passa a considerar-se:
- «Aglomerados rurais» as áreas localizadas em solo rústico, com utilização predominantemente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, dispondo de infraestruturas e de serviços de proximidade, delimitadas como tal em plano territorial;
- «Áreas edificadas» os conjuntos de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, em solo rústico ou urbano, delimitados por uma linha poligonal fechada,

encerrando a menor área possível, que englobe cada conjunto de edifícios, a qual corresponde à interface de áreas edificadas;

- q) «Territórios florestais» terrenos ocupados com florestas, matos, pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e vegetação esparsa, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental e compatíveis com os critérios do inventário florestal nacional;
- De acordo com a informação dos 12 municípios da Sub-Região do Oeste estão planeados para gestão de combustíveis, para o período de 2020 – 2030 cerca de 147 082 hectares em Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) dos aglomerados populacionais (FGC=100m). Parte destas FGC podem assim constituir CA passando a permitir aos proprietários dos prédios em interface urbano-rural, a instalação de culturas com remuneração.
- A utilização da carta de perigosidade de incêndio rural (perigosidade estrutural) como uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural de acordo com o que se encontra instituído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, dando continuidade ao já definido no anterior diploma legal (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 27 de junho), é um elemento crucial para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, por via do ordenamento do território, do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para o condicionamento às atividades de fruição dos espaços rurais e para a alocação de meios de vigilância e combate aos fogos. Deste modo, se sobrepujarmos os aglomerados populacionais definidos pelos municípios e as respetivas FGC que se cruzam com as áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta, obtemos a seleção dos aglomerados populacionais e correspondentes FGC.
- De acordo os seus objetivos estipulados pela DGT, a constituição de CA, está associada apenas aos aglomerados populacionais e FGC localizadas em Territórios vulneráveis (TV), (ICNF - Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro), que na Região da LVT apenas se localizam na Sub-Região do Médio Tejo, encontrando-se a Sub-Região do oeste excluída á partida.
- No entanto, por considerarmos que parte destes territórios são sensíveis devido á proximidade com as Áreas Protegidas que integram a Rede Nacional, foram selecionados todos os aglomerados populacionais e FGC que se sobrepõem, mesmo que de forma parcial com estas mesmas áreas, resultando assim num número de 27 aglomerados populacionais na Sub-região do Oeste (Ver cartografia em anexo)
- Esta ficha de projeto está correlacionada com as fichas que têm como objetivo executar o programa plurianual de gestão de combustível e com a ficha da Cartografia de risco.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Informação recolhida dos PMDFCI de 3ª geração, tendo em conta as Faixas de Gestão de Combustível:
 - a. Edificações Integradas em Espaços Rurais
 - b. áreas edificadas
 - c. Espaços industriais / Parque de Campismo / Aterros sanitários
 - d. áreas edificadas 2018 – 1464 edificados do tipo residencial
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

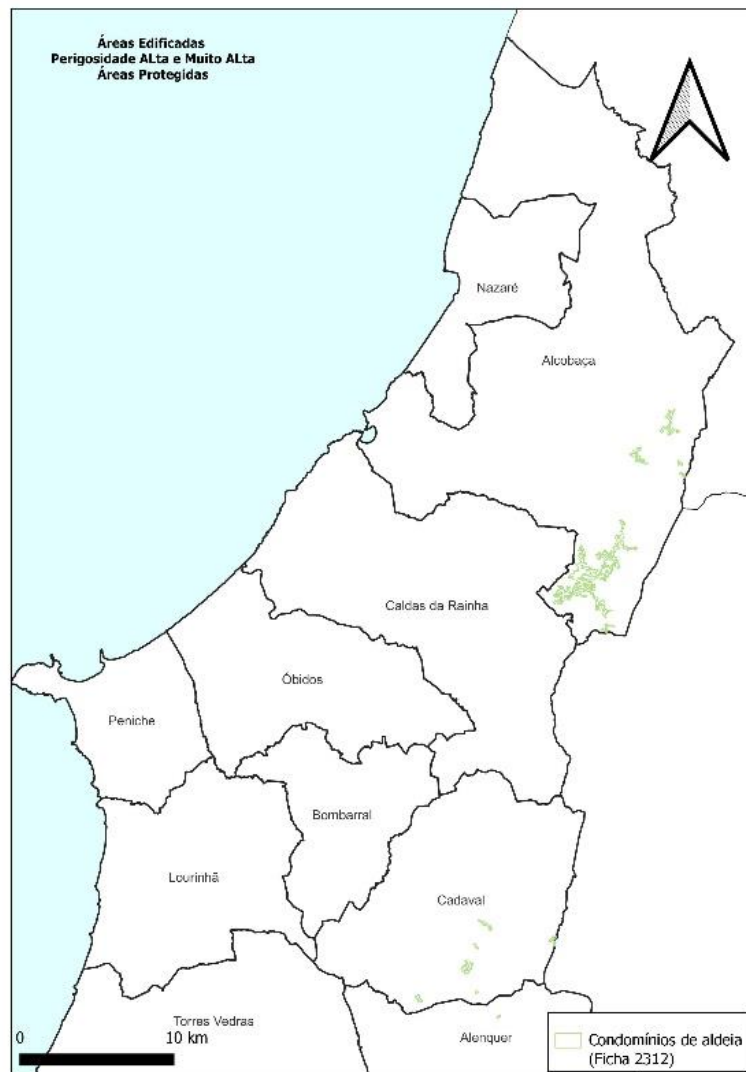
a. Condomínios de aldeia aprovados na Sub-Região do Oeste 2020 - 0 b. Condomínios de aldeia aprovados na Sub-Região do Oeste 2021 - 0 c. Área da FGC dos aglomerados populacionais 0 hectares d. Indicador 2312 (GC em aglomerados rurais) relaciona a área crítica de aglomerados por concelho com a área total do concelho
c) Condomínios de aldeia aprovados na Sub-Região do Oeste 2022 – 0
Indicadores de Referência: • Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas • Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível • Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas • % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível (ex. agrícolas, silvopastoris, etc) • Número de “condomínios de aldeia” construídos
Outros Indicadores de Execução: • Até à data não há qualquer condomínio de aldeia em fase de execução.
Valores de Referência: • Valor de referência/CA = 50 000€ • 2022 – 0 CA aprovados • 2023 – 2030 – Candidatar 27 CA (caso as condicionantes da DGT dos TV se alterem)
Metas: • 2030: 90% de execução na envolvente das áreas edificadas • 2030: 80% dos aglomerados rurais com gestão de combustível • 2025: 120 aldeias com projetos de CA (apenas 627 aglomerados cumprem os critérios, existindo outras, nomeadamente as que se encontram próximas com AP, com potencial) • 2030: 956 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias • 80% das FGC dos aglomerados rurais reconvertidos em uso agrícola/agroflorestal
Fontes de informação • FGC dos aglomerados populacionais (PMDFCI) • Carta de áreas edificadas (DGT, 2018) • Carta de Perigosidade estrutural (ICNF, 2022) • Territórios vulneráveis (ICNF, 2022) • Rede Nacional de Áreas protegidas (ICNF, 2017)
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 2213 • 2214 • 2215 • 2216 • 2217 • 4111

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: **X**

Cartografia de resultado: **x**

Não tem cartografia:



Observações:

2.3.1.4 PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo a implementação de medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais e prevê em linha com o definido no Programa Nacional de Ação as seguintes iniciativas ao nível regional:
 - Implementar e monitorizar a designação de oficiais de segurança local, da identificação de locais de abrigo e refúgio e teste de planos de evacuação e ações de sensibilização;
 - Elaborar um diagnóstico para identificar os aglomerados rurais nas áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) de forma a priorizar a sua intervenção;
 - Identificar e envolver as entidades e parceiros locais garantindo o alinhamento de todas as entidades e mobilização das populações visando a implementação dos Programas nos aglomerados rurais;
 - Executar os programas por ordem de perigosidade e monitorizar os seus resultados.
- Importa referir, que é importante que os Municípios adotem uma metodologia expedita para identificar e priorizar estes aglomerados rurais (ex.: localizados em áreas de risco, com proximidade de áreas de floresta/mato, apenas com uma via de acesso, com edificações de construção pouco resistente ao fogo, devolutas ou em ruínas, etc.) e edifícios isolados que se constituem como pontos críticos e deverão, em conjunto com as Freguesias, a população, as organizações de produtores florestais, os sapadores florestais e as comissões de baldios, entre outros, promover a implementação dos Programas.

Situação de Referência:

- a. Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- b. Número de aldeias/aglomerados em 2022: **10** na Sub-Região Oeste com programas implementados;
- c. Estimativa de custos para implementação dos programas pelos municípios tendo em consideração os seguintes pressupostos:
 - - Kits 1ª intervenção (lanços de mangueira, redutores e adaptadores, agulhetas e motobomba.
 - - Instalação Sirene;
 - - Sinalética;
 - - 1 a 2 rádios;
 - - 1 gerador ou painel solar a baterias, para os abrigos/refúgios;
 - - Material e ações de divulgação dos programas;
 - - Primeiros socorros/Alimentação/Hidratação;
 - - Aplicação telemóvel com informação e notificação à população e operacionais.
- d. O número de aglomerados rurais inseridos em áreas de perigosidade alta e muito alta, foram calculados com base no cruzamento da Carta de Perigosidade estrutural do ICNF, I.P. e a Carta de Áreas Edificadas 2018 (áreas edificadas Tipo1);

e. Deste cruzamento obtiveram-se 287 aglomerados para a Sub-Região Oeste, sendo importante perceber nos PME quais destes deverão ser considerados e prioritários para implementação dos Programas.

f. Quando efetuado o cruzamento das mesmas com grandes manchas florestais obtivemos um valor de **28 aglomerados**

Nota:

- Carta de Áreas Edificadas 2018 -> Representação das áreas edificadas, classificadas segundo o número e o tipo de edifícios que incluem.
- Áreas edificadas Tipo 1: Residencial (≥ 10 Edifícios).

Indicadores de Referência:

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Número de aglomerados rurais inseridos em áreas de perigosidade alta e muito alta, para a Região Oeste: 287*
- Valor referência: 10.000 €/aglomerado + (aplicação telemóvel com informação e notificação à população e operacionais = 6250€, ou seja, $\frac{1}{4}$ do orçamento considerado na regional de 25 000€
- Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA, enquanto os de desenvolvimento ao nível operativo se encontram nos PSA

Metas:

2030: 28* aglomerados rurais abrangidos pelos Programas

- 90% dos aglomerados situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta;
- 90% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com Oficial de Segurança designado;
- 80% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com locais de abrigo ou refúgio identificados;
- 80% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com planos de evacuação identificados;
- 80% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com a realização de simulacros;

* Importa perceber nos PSA quais destes deverão ser considerados e prioritários para implementação dos Programas.

Fontes de informação:

- ANEPC; Municípios

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 3.2.1.1 - Comunicação integrada para o risco
- 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade
- 4.1.1.1 - Cartografia de risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: ☒ X

Observações:

II.3 – MODIFICAR COMPORTAMENTOS

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com este projeto pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.
- Não sendo claro o enquadramento das queimadas de restolho agrícola nomeadamente em arrozais pelo que são situações a considerar no âmbito do apoio à população na realização de queimas e queimadas.

Situação de Referência:

- a) A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro de 2019: zero ações.
- b) A execução do biénio 2021-2022 para o projeto era de zero ações

Indicadores de Referência:

- a) 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF
- b) Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas
- c) N° de queimas e queimadas apoiadas

Outros Indicadores de Execução:

- a) N° de acidentes em queimas e queimadas
- b) 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência para cada ação de queima ou queimada, o valor de 80€, associadas a custos logísticos da ESF/operação de queima ou queimada.

Metas:

- 2023-2030: 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];
- 2023-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;
Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM $\geq$ 3.
- 2024-2030: 208 queimas com apoio;
- 2023-2030: 1 Ação de sensibilização e divulgação.

Fontes de informação

- ICNF, I.P.;

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.2.1 e 2.2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobranes
- 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”
- 3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo
- 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
- 3.3.1.2 Comunicação especializada de proximidade
- 4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco
- 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

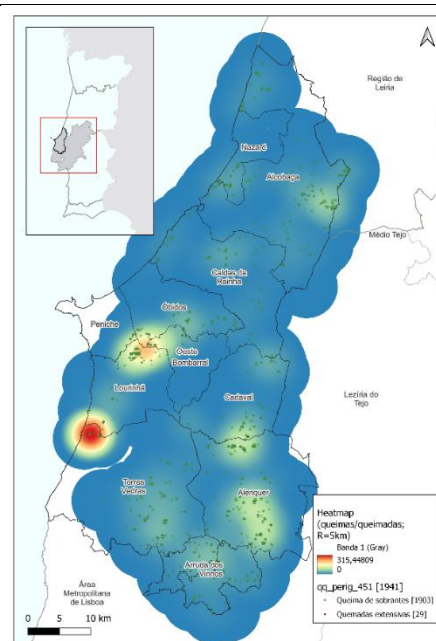
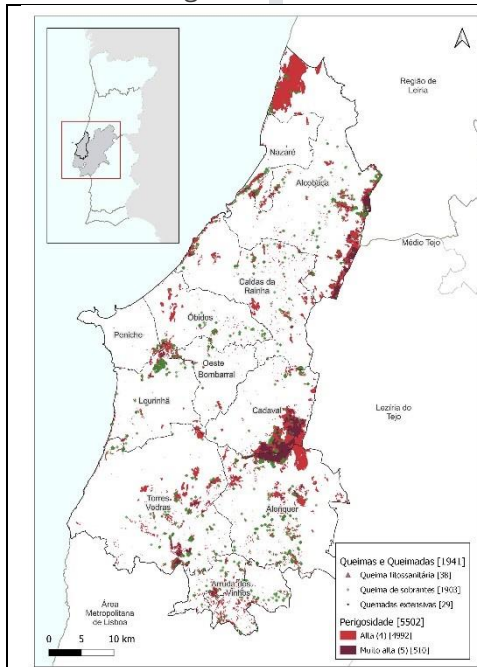
Não tem cartografia:

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:



Queimas de sobranes e queimadas extensivas, nas áreas de perigosidade alta e muito alta e Mapa de Densidades (Raio 5km) (FONTE: ICNF, 2022)

Observações:

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Apoiar na realização de ações de fogo controlado para a renovação de pastagens e eliminação de restolhos, numa perspetiva de redução das ignições.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto 16% do número de ocorrências com causa determinada associada a realização de queimadas;
- Conhecida a necessidade do uso de fogo na eliminação de restolho em arrozais inclui-se esta atividade como elegível para apoio por parte deste mecanismo

Indicadores de Referência:

- c) Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem
- d) Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha)
- e) Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo
- f) Área tratada com fogo controlado
- g) Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais

Outros Indicadores de Execução:

- Ações de comunicação de proximidade dirigida a pastores nos territórios referenciados (n.º)
- Número de parcelas indicadas pelos pastores tratadas com fogo controlado (%)

Valores de Referência:

- Sem custo ou orçamento associado/ identificado.

Metas:

- 2024-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
- 2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
- 2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens
- 2024-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, dirigida a pastores nos territórios referenciados ou produtores de arroz nos concelhos referenciados

Fontes de Informação:

- ICNF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

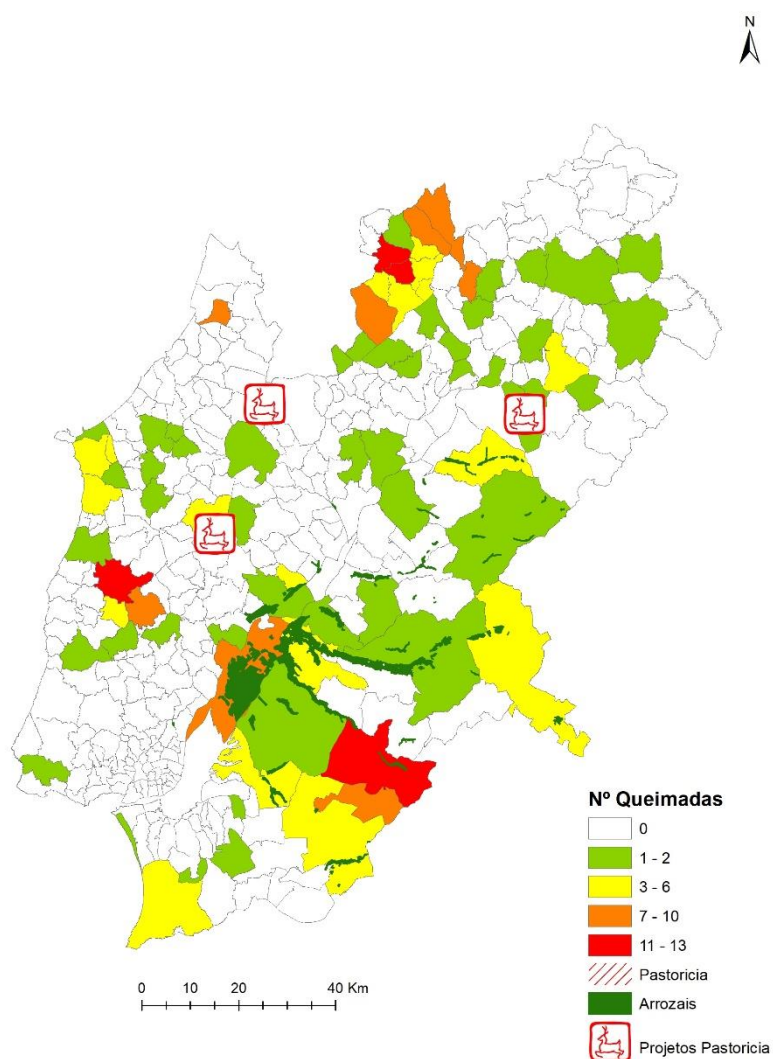
- 2.2.1.4. Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.7. Promover o apoio ao pastoreio extensivo
- 2.2.1.9. Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
- 3.1.1.2. Apoio à população na realização de queimas e queimadas
- 3.2.1.2. Comunicação especializada de proximidade

Cartografia correlata:

Mapa com pontos de início associados a queimadas

Mapa das freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para a renovação de pastagens (Regional)

Identificação dos territórios com potencial para a implementação do Mecanismo (Sub-Regional)



Observações:

- Não existe histórico de interação com pastores no âmbito do uso do fogo na renovação de pastagens pelo que não se apresentam neste momento áreas.

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos do projeto:

- Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora;

a. Períodos críticos considerados:

- Foi considerado o período de 90 dias por ano

b. Áreas rurais críticas:

- Na ausência de cartografia especializada, o mapeamento das áreas críticas, terá por base a mais atualizada em cada ano. Começará tendo por base a definição de freguesias prioritárias, no entanto, podendo vir a ser adotada cartografia especializada ou as APPS (áreas prioritárias de prevenção e segurança – Art. 42º SGIFR)

2. Diagnóstico dos indicadores de realização:

- a. Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos julho, agosto e setembro (ver observações destes pressupostos);
 - (1) Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas (ver observações destes pressupostos);
 - (2) Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região (ver observações destes pressupostos);
- b. Ignições (ver observações destes pressupostos);
 - c. Território a vigiar - Freguesias prioritárias (ver observações destes pressupostos);

3. Iniciativas/medidas previstas no PNA

- a. Atualização do mapeamento das áreas críticas, tendo por base as freguesias com mais ignições, património não ardido e potencial de mais área ardida (atualização do sistema de freguesias prioritárias);
- b. Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de alerta especial;
- c. Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;
- d. Elaborar plano de coordenação da vigilância ao nível de cada distrito (organização atual da GNR)

4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas críticas

- a. Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas críticas;
 - (1) O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:
 - Reforço do planeamento operacional flexível (concentração do efetivo nas ações de vigilância em freguesias prioritárias, sempre que seja declarado alerta especial, em prejuízo de outras missões não urgentes);
 - Reforço da coordenação da vigilância;
 - Medidas de mitigadoras de absentismo;
 - (2) Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:
 - Maior número de patrulhas (visto que permitirá maior número de desdobramentos);
 - Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas.

Qualificar os meios de vigilância:

- (1) Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (concorrente com a linha de ação anterior);
- (2) Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de Kit's de vigilância aérea não tripulada;

5. COMPLEMENTARIEDADE (3.1.2.1)

- O presente projeto é especialmente complementar com:
 - 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
 - Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas
 - Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)
 - Uso de LIDAR para medição de fitovolume
 - 2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
 - Apoio no processo de monitorização e fiscalização

Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto:** 10 353 ações de vigilância desenvolvidas em 2019 e 8703 ações de vigilância desenvolvidas em 2020.

Indicadores de Referência:

- a) N.º de ações de vigilância em períodos críticos em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- b) Grau de cobertura do território a vigiar nas horas críticas.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

Orçamento sub-região do Oeste: 1 473 360,00€

- (Funcionamento: 633 360,00€)
- (Investimento: 840 000,00€)

b) Custos de investimento (KIT de vigilância aérea - Drone asa fixa + asa rotativa + LIDAR)

Comando Territorial	NPA	<u>Drones a adquirir</u>	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Castelo Branco	Sertão-MT	2	200 000 €	400 000 €
Leiria	Caldas da Rainha-O	2	200 000 €	400 000 €
Lisboa	Alenquer-O	2	200 000 €	400 000 €
	Mafra-AML			
	Sintra-AML			
	Torres Vedras-O			
	Vila Franca de Xira-AML			

Descritivo	Quantidades	Valores Unitários	Sub-região Oeste
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	273 x 290€	1 154 200(x8anos)	273*290*8anos = 633 360,00€
KIT Vig Aérea - UAV	3	200 000 €	3X200000 = 600 000,00€
Viaturas	6	40 000 €	6*40000 = 240 000,00€
		Sub-Tot Func.	633 360,00€
		Sub-Tot Invest.	840 000,00€
		TOTAL	1 473 360,00€

Metas:

- 2023-2030: 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2023-2030: - 5% das ignições
- 2023-2030: 3 simulacros
- 2023-2030: 3 planos de coordenação de vigilância

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.1.2
- 3.1.2.3
- 3.2.1.2
- 3.2.2.1 a 3.1.2.2
- 4.1.2.4
- 4.2.4.1 a 4.2.4.2
- 4.3.2.1 a 4.3.2.2

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

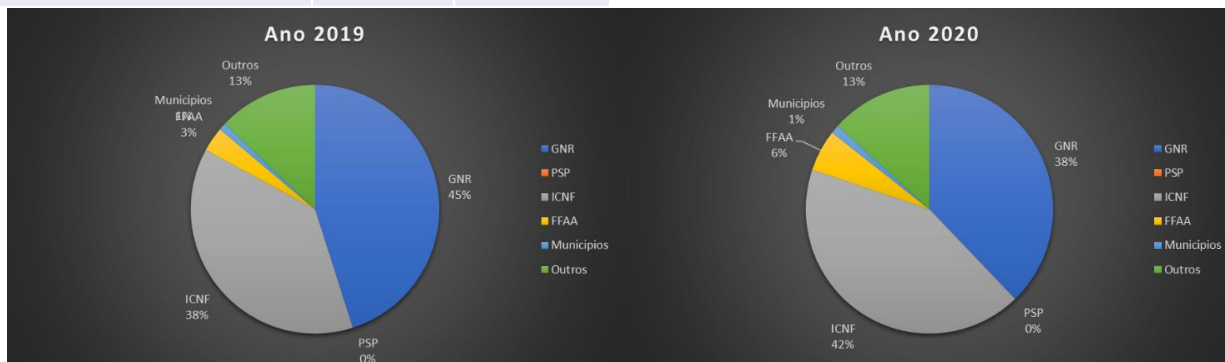
Observações:

- 1 - Atendendo à vida útil, possibilidade de queda/inoperacionalidade, prevê-se aquisição faseada (5 em 2022 e 5 em 2028)
- 2 - Os Kits de vigilância aérea para os vigilantes da natureza do ICNF não são dotados de sensor LIDAR pelo que o valor estimado da unidade é reduzido para 50 000 €.

Diagnóstico dos indicadores de realização:

a. Ações, de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos (julho, agosto e setembro)

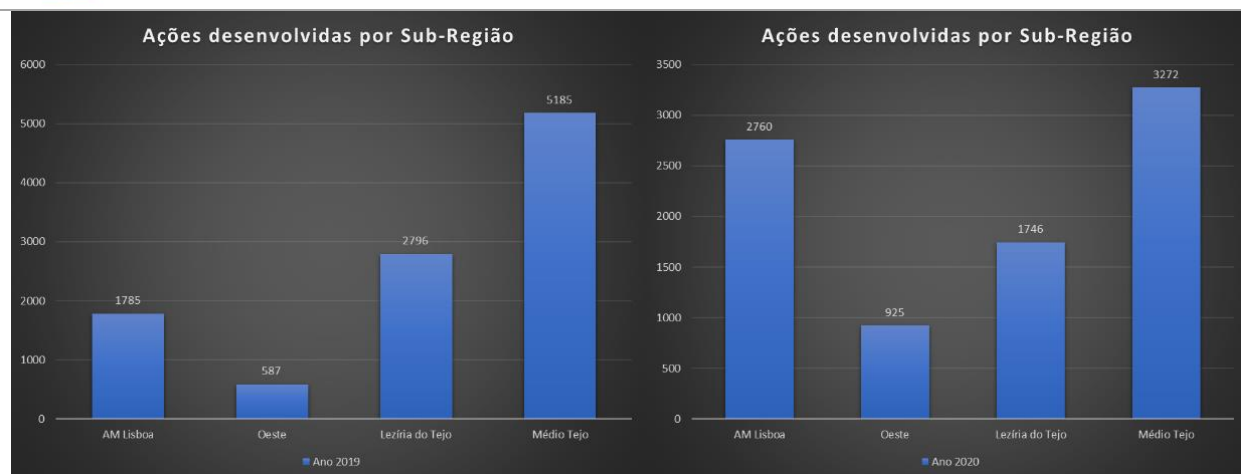
	2019	2020
GNR	4667	3292
PSP	0	
ICNF	3919	3685
FFAA	330	470
Municípios	97	99
Outros	1340	1157



Fonte: SILOPA. Não dispomos de bases de dados que nos permitam aferir com exatidão as ações de vigilância em períodos e áreas críticas, porquanto o seu registo atual não se encontra indexado ao FWI e ao pormenor freguesia, pelo que são apresentadas todas ações de vigilância no período considerado.

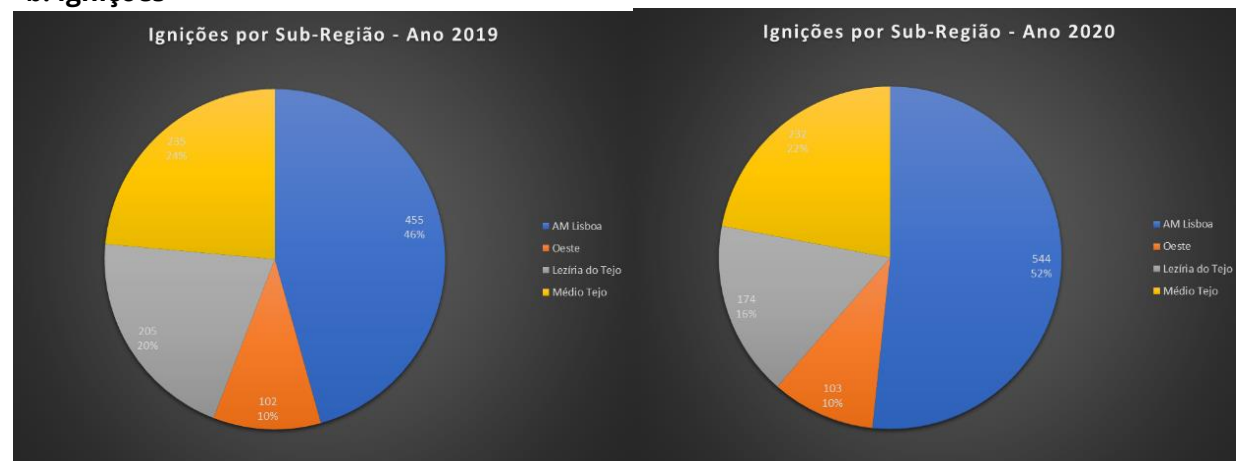
	2019	2020
GNR	218 342	161 128
PSP	0	0
ICNF	181 464	226 510
FFAA	24 456	42 519
Municípios	633	841
Outros	49 356	43 554





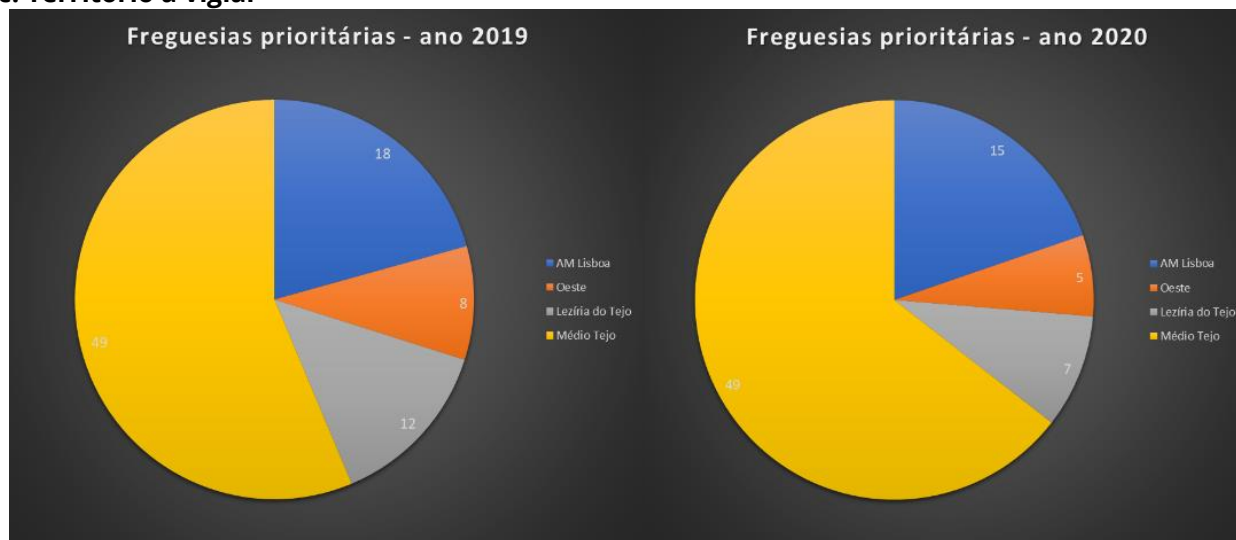
Fonte: SILOPA

b. Ignições



Fonte: SGIF

c. Território a vigiar



3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O objectivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no território do Oeste, numa perspectiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais resultados esperados:

- Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.
- Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.
- As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;
- O Protocolo FAUNOS tem por objetivo a execução de vigilância em espaços florestais e de sensibilização das populações, insere-se no domínio da prevenção dos incêndios florestais com uma planificação que identifique e preveja geograficamente as atividades a desenvolver (o financiamento decorre da assinatura de protocolo com o ICNF e o Fundo Florestal Permanente), que abrange as seguintes áreas da LVT, PN Arrábida MN da Serra da Arrábida MN dos Medos MN Dunas da Trafaria e Costa da Caparica; PN Serras de Aire e Candeeiros PF de Montejunto PF da OTA.
- Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários;
- Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

Entregável:

Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

Iniciativa 1						Orçamento global (Eur)				Fontes	
Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa						276 M EUR (PNA) Sem financiamento sub-regional				Orçamentos Próprios	
Calendarização por ano											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					●	●	●	●	●		
Recursos											
Identificação do recurso					Custo			Origem do recurso			
Recursos humanos e materiais dos Ramos					Sem financiamento			FFAA			
Indicadores de realização						Unidade			Meta		
Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos;						Patrulhas			A confirmar		
Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;						Exercícios			A confirmar		
Gestão de risco da iniciativa											
A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.											

Fundamentação:

- Decorrente do PNA.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto

Indicadores de Referência:

- a. Variação da área ardida;
- b. Variação do número de incêndios rurais;
- c. Número de incêndios rurais em áreas sobre vigilância;
- d. Número de ações de vigilância.

Outros Indicadores de Execução:

- Indicador 1 Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Indicador 2 Realização de 90% dos exercícios

Valores de referência:

- Não se aplica.

Metas:

- Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028;
- Presença em 80% das áreas críticas em 2028.

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a FFAA.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
- 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
- 4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
- 4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
- 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
- 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

- **Nota 1: Situação de referência T0 para o projeto:** é possível calcular o número de ações desenvolvidas neste âmbito, em 2019, que sirva como situação de referência t0 (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).
- **Execução do biénio 2020 – 2021:** No seguimento da situação de referência, é possível calcular para o biénio de 2020-2021 a dimensão do trabalho desenvolvido neste âmbito, (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).
- **Nota 2:** Relativamente à meta, Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028 em relação a que área coberta atualmente?
O aumento de 5% é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis. Para este ano (2022) o número de equipas previstas a empenhar é semelhante ao ano anterior.

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O Objetivo geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreos) que respondam à necessidade da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

1. Localização da área de intervenção:

- Área correspondente à NUTS III - Oeste.
- Especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias ou APPS quando estas vierem a ser definidas).
- As ações vigilância e deteção e coordenação da vigilância desenvolvem-se no âmbito das missões atribuídas à Guarda Nacional Republicana (Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro e DIVDIR) prevenção, combate e controlo de incêndios.

2. Intervenção:

- Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais constrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).
- Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.
- Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios.
- Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

3. Calendarização/Cronograma:

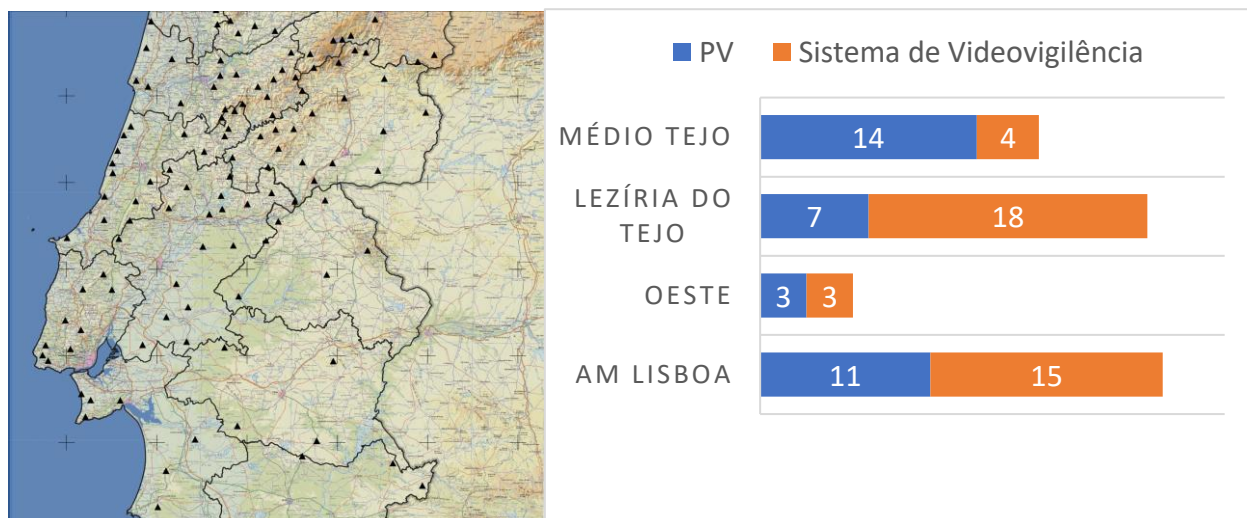
- O projeto decorre no período temporal de 2023 a 2030, nos termos definido nos Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede

integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

- Principais resultados esperados
 - Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.
 - Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.
 - Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

4. Iniciativas/Medidas:

- Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).
- Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise benchmark para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.



Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: (ver alínea 2, Intervenção, dos Pressupostos Metodológicos Específicos).
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/a.

Indicadores de Referência:

- a) Número de alertas por tipo de dispositivo.
- b) Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- c) Taxa de erro de deteção.
- d) % do território vigiado pela RVDI.
- e) % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Valores de Referência:

- Orçamento na sub-região do Oeste: 1 710 538,61€

Ação	Sub-região Oeste
Contratação de 68 operadores para guarnecer os 17 Postos de Vigia da Rede Primária	€ 584 857,52
Contratação de 92 operadores para guarnecer os 23 Postos de Vigia da Rede secundária	€ 993 403,68
Realização de ações de formação aos operadores dos Postos de Vigia (200€)	€ 30 577,41
Reparação e/ou beneficiação das infraestruturas da Rede de Postos de Vigia (1250€)	€ 30 000
Aquisição de 74 Monóculos com bússola digital integrada	€ 32 000
Aquisição de 74 binóculos de visão noturna	€ 24 000
Aquisição de 74 binóculos "clássicos"	€ 16 000
Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios (videovigilância)	A definir *
TOTAL	1 710 538,61€

Metas:

- 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Fontes de informação:

- GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas – os dois projetos complementam-se e contribuem conjuntamente para a eficiência da deteção e redução dos comportamentos de risco. A coordenação das ações vigilância terá sempre que considerar a melhor cobertura de zonas sombra, garantindo redundância positiva nas áreas críticas. Os meios empenhados na vigilância contribuem em simultâneo para o cumprimento das metas dos dois projetos.

Cartografia:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: x

Observações:

- O Diagnóstico dos Indicadores de realização consta da apresentação em powerpoint, na PTC do presente projeto.
 - Número de Ignições por CIM (concelho) 2019 a 2021;
 - Número total de alertas por CIM (Concelho) 2019 a 2021;
 - Número de alertas por tipo de dispositivo (fonte) por CIM (concelho) 2019 a 2021;
 - Alertas PV – 1º e 2ª Deteção por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;
 - Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância por CIM (concelho) 2019 a 2021;
 - Falsos alarmes Vs Deteções (Taxa de erro de deteção) por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.
- Assume-se como Baseline:

ZONA LVT	Nº de incêndios	% de incêndios <u>investigados</u>	% de <u>incêndios</u> <u>INVESTIGADOS</u> com causa determinada
2019	2032	86%	57%
2020	1581	91%	53%
2021	1731	88%	52%
Média	1781	88%	54%

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 1.118 incêndios dos quais 100% foram investigadas as suas causas, tendo destes sido determinadas as causas em 62% dos incêndios (nota 2 nas observações)
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 1.523 incêndios investigados, dos quais em 1.030 foram apuradas as suas causas.

Indicadores de Referência:

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndio investigados

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional. Contudo pela sua pertinência identifica-se a orçamentação das necessidades de formação que em futura revisão do PRA será avaliada a sua integração no projeto 4.4.1.3.
- Orçamento na sub-região do Oeste: 1 710 538,61€

Investimento Sub Região Oeste	Formação	Material	
	5180€ + 1794€ = 6974€	3840€	6974€ + 3840€ = 10 814€

FORMAÇÃO

Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais

- 1 curso = 14 500 €
- 28 elementos = 1 curso
- Necessidade de formação de 5 elementos por ano
- 5 elementos x 8 anos = 40 elementos formados (região)
- $40 \text{ elementos} \times \left(\frac{1 \text{ curso}}{28 \text{ elementos}} [\text{custo por formando}] \right) \approx 20\,720 \text{ €}$
- 40 elementos / 4 sub-regiões = 10 formandos (sub-região)
- Custo médio por formando 518€

Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal

- 28 elementos = 1 formação = 3 000 €
- Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos.
- $\frac{200 \text{ elementos}}{3} \approx 68 \text{ formandos por ano (região)}$
- $68 \text{ elementos} \times \left(\frac{1 \text{ curso}}{28 \text{ elementos}} [\text{custo por formando}] \right) \approx 7\,180 \text{ €}$
- 68 elementos / 4 sub-regiões = 17 formandos (sub-região)
- Custo médio por formando 105.6 €

MATERIAL

Kits de investigação de Incêndios Florestais

- 19 (8AML, 3LT, 4MT, 4O) subunidades ambientais x 2Kits = 38 Kits
- 450€ = valor dos Kits
- 38 Kits (16AML, 6LT, 8MT, 8O), necessários x 450 € = 17 100 €
- 38 Kits (16AML, 6LT, 8MT, 8O) x 30 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 10 anos) = 1 140€
- Total de investimento em Kits de investigação de Incêndios Florestais (17 100 € + 1 140€) = 18 240 €

KIT de vigilância aérea (Drone asa fixa + asa rotativa + LIDAR) (contemplados no projeto 3.1.2.1.)

- 3 subunidades ambientais x 1Kit = 3 Kits
- 200 000€ = valor dos Kits
- 3 Kits necessários x 200 000 € = 600 000€

Metas:

- 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal
- 3.1.2.1 - Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- o nível sub-regional a AGIF efetua em 2022 um levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, desde 2020, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.
- Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de 2022) do número de ações de comunicação /sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como baseline para a meta nos anos seguintes.
- Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na sub-região e em 2030, 15%. Estes valores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas.

Através do entregável “Barómetro”, com carácter bianual realizado em 2023,” no qual serão avaliados o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual.

- Os entregáveis são:
 - 1.º) Levantamento das ações desenvolvidas entre 2020-2022.
 - 2.º) Barómetro com carácter Bianual.

Situações de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações 2020-2021 garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- b) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao n.º de ocorrências com origem na negligência 2020-2021;
- c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto reporte de execução a nível nacional: corresponde ao número ações garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- d) Não temos t (0) para o grau de perceção de risco porque nunca foi avaliado (o Barómetro realizado não avaliava corretamente estas questões, pelo que terá que ser melhorado no final deste ano).

Indicadores de Referência:

- a) Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região (baseline 2022)
- b) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região
- c) Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas Estudo de impacto (Barómetro):

d) % do grau de perceção do risco, (baseline 2023)

e) % de grau de adoção de melhores práticas, (baseline 2023)

Outros Indicadores de Execução:

- Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/redes sociais através da recolha de informação das entidades.

Monitorização da perceção de risco em 2024 porque não há estudo que responda a esse indicador, e assim para 2023 fica agendado o Diagnóstico/Barómetro.

Valores de Referência: (não tem valores de referência de incidência regional)

Orçamento PNA:

Comunicação integrada para o risco

42,816,995 €

- Campanha Portugal CHAMA
- Sensibilização DFCI ICNF
- Campanha Gestão combustíveis (rede sec.)
- Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras
- Barómetro e avaliação de impacto da campanha de comunicação integrada

Financiamento:

- FA, OE.

Metas:

- | | |
|------|--|
| 2024 | <ul style="list-style-type: none"> • 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à baseline de 2022) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 30 % de grau de perceção do risco (face à baseline de 2023) • 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2023) • 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada |
|------|--|

- | | |
|------|--|
| 2030 | <ul style="list-style-type: none"> • 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (baseline de 2024) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 80% de grau de perceção do risco (face à baseline de 2024) • 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2024) • 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas |
|------|--|

Estudo de impacto:

- | | |
|------|---|
| 2023 | • 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional |
| 2024 | |
| 2025 | |
| 2027 | |
| 2029 | |

2030 • 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF, entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade

3.2.1.3 - Comunicação das entidades em contexto de emergência

3.2.1.4 - Formação de órgão de comunicação social, para comunicação de risco

3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população da região de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.
- Pressupõe-se a adaptação de um Plano de Comunicação Integrado para o Risco, para a realidade da sub-região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo, ao nível sub-regional e municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: Relatório do “Regime de Fogo”, “Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural”; “Causalidade do Regime do fogo” e, outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização multitemas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.
- A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo “Barómetro,” contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Pressupõe-se que as Entidades Intermunicipais assumam um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos, **no período de setembro a maio**, em articulação direta com os agentes do SGIFR (ANEPC, GNR, Municípios, OPF’s), através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo o reforço de recursos humanos, a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros).
- Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.

Para efeitos de monitorização ao nível sub-regional, as entidades que integram estas ações devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com as Entidades Intermunicipais, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido.

CONTEUDOS:

- Alterações ao uso do solo
- Alterações legislativas
- Critérios das FGC
- Boas práticas de realização de queimas e queimadas

- Procedimentos legais
- Contactos prioritários
- Medidas de Autoproteção
- Mensagens personalizadas à sub-região, ao público, às causas, etc.
- Conteúdos das entidades nacionais ou privadas que não façam parte de uma campanha integrada, mas sim adequada às regiões, também são importantes nesta ficha (ex. CELPA, ALTRI, Navigathor Company, Organizações de Produtores Florestais, etc)

Colocados em:

- Formação e sensibilização presencial com os cidadãos em ações de campo, em sedes de freguesia ou em locais a definir com as associações de produtores (agrícolas e florestais) e com a população em geral
- Plano de comunicação para divulgação dos temas e várias notícias mensais nas rádios e jornais locais da sub-região, relativo às ações de sensibilização e atividades de foro local/sub-regional, acompanhamento de eventos e ações, imposições legais e diversos procedimentos sobre estas matérias
- Divulgação de informação e folhetos nas Dioceses/Paróquias
- Divulgação de informação/procedimentos/ações/imposições legais nos eventos promovidos pelas associações de caçadores (reuniões de assembleia, preparação da época venatória ou em sede de conselho cinegético municipal)
- Promover a gravação de todas as ações realizadas para posterior partilha
- Divulgação na revista municipal a acompanhar a informação enviada na newsletter:
 - abril - maio - limpezas de terrenos
 - junho - agosto - levantamento dos autos e boas práticas para minimização do risco e medidas de autoproteção
 - outubro - novembro - balanço dos incêndios (nº ocorrências/área ardida/causas) e acidentes no uso do fogo
- Folhetos e cartazes para distribuição e colocação em lugares de destaque
- Comemorações Dia da Internacional da Floresta
- Serviço de *mailling* dos CTT para toda a população
- Realização de simulacros
- Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras
- Colocação de Placar's de Risco de Incêndio com a possibilidade de controlo remoto
- Colocação de Placar's e mupis/lonas de aviso à população
- Exemplos de outras ações consideradas de um modo genérico noutras regiões e que podem ou não ser colocadas em prática nesta sub-região:
 - Workshops
 - Divulgação de conteúdos nas redes sociais
 - Sensibilização escolar

- Realização de ações temáticas como a Semana da Proteção Civil, abordando os conteúdos relacionados
- Realização de Censos DFCl (demografia em espaço florestal e sensibilização)
- Sensibilização para risco de incêndios indexado aos índices meteorológicos
- Redes Sociais/website (difusão de alertas meteorológicos do IPMA/informação sobre comportamentos de risco)
- Sensibilização nos Mercados
- Aplicação Proteção Civil
- Voluntariado Jovem

Situações de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível a esta data reunir esta informação pela sua dispersão e especificidade, sendo uma melhoria a realizar oportunamente.
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2020-2021 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

1. N° ações de sensibilização locais,
2. Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas,
3. Variação do número de ignições com causa negligente (verificar a variabilidade através do SGIF)
4. Variação da área ardida correspondente a ignições com causa negligente (verificar a variabilidade através do SGIF)
5. Variação do número de sinalizações (ausência de limpezas) ao abrigo da legislação (verificar a variabilidade através do SGIF) regulamentadora do SGIFR.

Outros Indicadores de Execução:

- Em 2023, início da monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas através da recolha de informação das entidades.
- Monitorização da perceção de risco em 2024.

Valores de Referência:

- 480 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 12 ações X 8 anos),
 - 28 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 7 ZIFs X 8 anos)
- 8 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 2 sessões por ano até 2030, perfazendo 16 sessões por ano) - BIOND (Associação da indústria papelreira).

Metas:

2020 – 2030:

- Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais.

2025:

- 30% de alcance do público-alvo definido como crítico, nas campanhas direcionadas.

2030:

- 80% de alcance do público-alvo definido como crítico, nas campanhas direcionadas.

Fontes de informação

As entidades responsáveis pela fonte de informação são a AGIF/GNR/MUNICIPIOS /CIM/Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações: Propõe-se no nível sub-regional que os municípios reportem as suas atividades às Entidades intermunicipais. Os valores considerados de referência são por município e não por ação de sensibilização, sendo que o montante considerado por município é para a totalidade das ações realizadas por cada um.

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente à população em contexto de emergência.
- Prevê a elaboração de um diagnóstico à situação atual das redes de comunicação e articulação das entidades da administração central e local, nomeadamente em contexto de emergência, identificando oportunidades de melhoria.
- Com base nesse diagnóstico, visa definir uma estratégia de capacitação das entidades responsáveis, bem como um plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante uma emergência.

Situação de Referência:

- a) Número de ações de comunicação administradas aos representantes em 2022;
- b) Número de ações de comunicação administradas aos representantes no biénio 2023-2024;
- c) Numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-voz de cada entidade com funções e responsabilidades no combate aos incêndios rurais:
 - 12 Autarquias;
 - 1 CIM;
 - 16 Corpos de Bombeiros;
 - ANEPC (CSREPC);
 - GNR/ICNF;
 - 6 Ações de formação.

As ações de capacitação deverão ser organizadas de forma a envolver todas as entidades alvo, que asseguram a comunicação em contexto de emergência:

- 36 elementos a formar na 1ª fase;
- 12 formandos por ação;
- 3 Ações de formação (36 formandos);
- Custo por ação de 16 horas (1.100 €), dois dias;
- Prever monitorização das ações de capacitação e resultados obtidos.

Posteriormente, alargado a mais um elemento por entidade:

- 36 elementos a formar na 2ª fase;
- 12 formandos por ação;
- 3 Ações de formação (36 formandos);
- Custo por ação de 16 horas (1.100 €), dois dias.

- d) Promover a realização de 2 seminários com a temática ***“Comunicação das Entidades em contexto de Emergência”*** para todas as Entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais.

Indicadores de Referência:

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade, num total de 64 elementos; - Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência: 32 entidades.
Outros Indicadores de Execução: Não aplicável
Valores de Referência: 6 ações de formação de 16 horas com 12 formandos por ação; - Valor/ação de formação = 1.100 €; 6 ações a 1.100 € = 6.600 € 2 Seminários – 10.000 €
Metas: 2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em media training em comunicação em situação de emergência; 2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência; 2030: Realização de 2 Seminários com a temática “Comunicação das Entidades em contexto de Emergência” para todas as Entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais;
Fontes de informação ANEPC
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais; 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.
Observações:

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco.
- Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS em cada sub-região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS existentes na sub-região, e ao número de formandos a definir por sessão.
- A esta data totalizam-se 36 OCS na sub-região:
- A AGIF tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social das diferentes tipologias a nível regional sub-regional, local e municipal em 2022, para que sirva de orientação à estruturação e foco das formações.
- Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes.

Os entregáveis são:

- 1.º Documento orientador da formação da comunicação de risco.
- 2.º Guia operacional de orientação aos OCS (em execução).

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

Indicadores de Referência:

- 1) % de OCS por sub-região
- 2) Número de ações de formação por região.
- 3) % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não tem incidência sub-regional.

Metas:

- 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na sub-região:
 - 2023: 10%
 - 2025: 30%
 - 2030: 80%

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Este projeto é declinável em função da proporção de OCS existentes nas sub-regiões.
- A CCDR e as Entidades Intermunicipais fornecem anualmente a atualização dos Órgãos de Comunicação Social existentes nas respetivas sub-regiões.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A intervenção proposta ao nível sub-regional divide-se em três níveis:
- Nas Escolas básicas (1º, 2º e 3º ciclo):
 - desenvolver ações de sensibilização ambiental e dar a conhecer medidas de autoproteção.
 - promover a educação ambiental e a sensibilização sobre o fenómeno do fogo e a sua implicação no meio envolvente.
- Nas escolas secundárias:
 - Promover o desenvolvimento dos temas como o território e as mudanças na paisagem, a biodiversidade e a sua importância no território, as alterações climáticas e como condicionam o território/paisagem, a importância dos recursos florestais e a problemática dos fogos rurais.
- Nas Escolas Profissionais:
 - promover em articulação com outras entidades os estágios para os Cursos Profissionais das escolas de Runa, Alcobaça e de outras que possam surgir com cursos sobre estas temáticas, respetivamente com os cursos de Recursos Florestais e Ambientais, Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Recursos Florestais e Ambientais.
- Na população escolar do meio urbano sensibilizar a mesma para o risco de incêndio aquando da deslocação para o meio rural em período de férias.
- **Iniciativas:**
 - Diagnóstico das iniciativas já existentes nos municípios e escolas abrangidas,
 - Público-Alvo: alunos, pais, corpo docentes e não-docente dos 1º, 2º 3º Ciclo e Ensino Secundário,
 - Integração de iniciativas de educação ambiental municipal enquanto estudo-de-caso,
 - Ações de sensibilização a toda a comunidade com as iniciativas já existentes como o Aldeia Segura Pessoas Seguras ou Portugal Chama, envolvendo toda a comunidade próxima (famílias, pais, idosos, articulação com lares, -escolas, etc.),
 - Produção de conteúdos pelas crianças na temática após as primeiras ações (vídeo, cartazes, desenhos, etc.),
 - Sensibilização final num local à escolha: atividades práticas (e.g. limpeza, gincana* florestal) que estimulem os bons comportamentos na floresta (articulação com ICNF, ANEPC e/ou GNR),
 - Visitas a locais de relevo da sub-região, do ponto de vista das temáticas a abordar: Matas Nacionais (Alcobaça, Nazaré), Centro de Interpretação Ambiental de Montejunto, Perímetro Florestal da Quinta da Serra (Montejunto), Serra de Ota, Postos de Vigia da Rede Primária (ou da rede secundária), Mata Nacional das Mestras
 - Visitas aos Centros de Ciência Viva Nacionais temáticos:

○ Centro ciência Viva da Floresta (Proença-a-Nova) ○ Centro Ciência Viva do Alviela (Alcanena) • Escolas no Geral: • Articular com projetos de educação já existentes nas entidades, • Verificar possibilidade de realizar visitas às entidades do sistema (ANEPC, ICNF, GNR), • Palestras/Seminários das entidades envolvidas com as escolas (ANEPC, AGIF, ICNF, GNR), • Simulacros de situações de risco da população (incêndios florestais) • Mobilização de alunos dos cursos Profissionais para ações de sensibilização aos alunos do ensino básico (nos municípios com escolas profissionais). • Promover junto das entidades do sistema (principalmente Municípios em articulação com o ICNF ou outras entidades como OPF's, etc..) estágios em contexto de trabalho para os cursos da área. • Promover a criação de clubes da floresta que estabeleçam a ligação das escolas profissionais da região, com escolas de níveis de ensino a baixo, no sentido de organizarem exposições temáticas, organização de visitas de estudo, recolha de sementes etc.)
Situações de Referência: a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não foram identificadas ações específicas, no entanto pontualmente alguns municípios por ocasião do dia da árvore e dia da proteção civil têm vindo a desenvolver ações sobre estas temáticas (defesa da floresta, prevenção de incêndios, etc) b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram identificadas ações específicas, no entanto pontualmente alguns municípios por ocasião do dia da árvore e dia da proteção civil têm vindo a desenvolver ações sobre estas temáticas (defesa da floresta, prevenção de incêndios, etc).
Indicadores de Referência: 1) Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da Floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas, em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais, 2) Número de alunos participantes por ciclo de ensino, em visitas de estudo de cariz nacional ou de relevância na sub-região, 3) Número de alunos com estágios profissionais promovidos pelas entidades e % De Câmaras Municipais participantes nas atividades desenvolvidas, 4) Número de Estágios profissionais promovidos pelas entidades do sistema
Outros Indicadores de Execução: • Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas através da recolha de informação das entidades, • Monitorização da perceção de risco em 2024, • Criação de Clubes da Floresta.
Valores de Referência: • Não se aplica.

Metas:

2022: Diagnóstico de Iniciativas Municipais

- 2023: iniciativas realizadas em 20% Ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo) e em 20% do Ensino Secundário, realização de estágios profissionais nas áreas de ensino da floresta (30%)
- 2025: iniciativas realizadas em 50% Ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo) e em 50% do Ensino Secundário, visitas aos centros ciência viva em 50% do ensino secundário, realização de estágios profissionais nas áreas de ensino da floresta (50%)
- 2023: Visitas aos lugares de importância na Sub-Região realizadas em 20% Ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo) e em 20% do Ensino Secundário,
- 2025: Visitas aos lugares de importância na Sub-Região realizadas em 50% Ensino básico (1º, 2º e 3º ciclo),
- 2028: realização de estágios profissionais nas áreas de ensino da floresta (70%)
- 2030: Iniciativas realizadas em 90% das Escolas Básicas e secundário, 90% das Escolas Básicas e Secundárias com visitas aos lugares de relevância na sub-região e aos 90% de escolas Secundárias com visita aos Centros Ciência Viva (exposições de relevância a nível nacional). Realização de estágios profissionais nas áreas de ensino da floresta (90%)
- Criação de Clubes da Floresta (recolha de sementes, organização das visitas de estudo, ligação com alunos das escolas profissionais, realização de exposições temáticas, etc)

Fontes de Informação:

- As entidades responsáveis pela fonte de informação são: DGESTE, Municípios, Agrupamentos de escolas.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 3.2.1.1 - Comunicação integrada para o risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Proposta de realização de uma "Gincana Florestal"

Local: Exemplos de espaços florestais de relevo na sub-região do Oeste:

- Matas Nacionais/Perímetros Florestais (concelhos de Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Alenquer e Cadaval)
- Matas e bosques urbanos (Caldas da Rainha, Bombarral, Torres Vedras)

Objetivos: Sensibilização sobre a importância Floresta e boas práticas a adoptar

Datas possíveis:

- Novembro – Comemorações do Dia da Floresta autóctone (23/11)
- Março – Comemorações do Dia da árvore (21/3)
- Março – Comemorações do Dia da água (22/3)
- Abril – Comemorações do Dia da Terra (22/4)
- Junho – Comemorações do Dia do meio ambiente (5/6)
- Dezembro - Dia Mundial da Conservação da Vida Selvagem (4/12)
- Dezembro - Dia Mundial do Solo (5/12)

Público-alvo/ano: alunos do 2º ciclo

Planeamento da atividade: Despoletar a iniciativa junto da comunidade escolar até junho do ano anterior

Coordenação: AFLOeste e OESTE CIM

Parceiros:

- GTF's municipais
- OPF's (APAS, APFRA, APFCAN, FLOREST)
- Estado AGIF, ICNF
- Indústria NVG, PEFC, resineiros, corticeiros
- Outros a considerar: PSF, Geopark,

Atividades a desenvolver pelos alunos/posto/local de interpretação:

- GTF - Benefícios da Floresta, Medição de árvores em pé, cálculo da idade das árvores, etc
- OPF - Fileiras Florestais (Extração Resina, Propriedades da Cortiça, etc)
- AGIF - Campanha "Raposinha chama"
- Oeste CIM - Papel dos Sapadores Florestais
- ICNF Importância do Fogo Controlado, Ciclo da Água (Construção Filtro + Ensaio vegetação)
- NVG Operações Florestais (Plantação, Chave dicotómica árvores)
- PEFC Importância da Certificação florestal
- Outros: ALTRI...

Condicionantes para escolha de local:

- Segurança (de preferência vedado)
- Refeitório e sanitários para 600 pax (pelo menos nas proximidades)
- Opções para desenvolver a atividade em caso de chuva
- Bons acessos

Cada GTF "convoca" 1 grupo escolar 30-40 alunos + professores 2º Ciclo Ensino (*ou seleciona através de concurso proposto com os respetivos serviços educativos*);

Grupos oriundos dos 12 municípios da região encontram-se em local estabelecido para participar nesta dinâmica de sensibilização florestal (*não é possível realizar a atividade à tarde, porque os autocarros são por norma necessários para garantir os transportes escolares*):

- | | | |
|----|-------|---|
| a. | 09:30 | Receção |
| b. | 10:00 | Início das atividades de atividades |
| c. | 12:15 | Conclusão |
| d. | 12:45 | Parada final das ações |
| e. | 13:00 | Pic-nic conjunto |
| f. | 14:00 | Regresso ou programa complementar a estabelecer |

Promoção da filmagem do evento, Edição e divulgação de vídeo fina

II.4 – GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O IPMA possui uma rede nacional de estações meteorológicas automáticas, com as quais é calculado o índice de perigo de incêndio FWI. Em 2022, além de 92 estações do IPMA, o cálculo do índice FWI é efetuado também para 28 estações de 7 entidades externas (3 CIMs, 3 câmaras municipais e 1 universidade), perfazendo um total de 120 estações (ver anexo III).
- Com o projeto 4.1.1.2 pretende-se aumentar a densidade de observações (e previsões) do FWI recorrendo a redes institucionais/privadas de observação existentes na sub-região Oeste. O levantamento entre julho e setembro de 2022 permitiu identificar um universo potencial de 115 estações de 14 entidades distintas (ver Tabela 1), para serem analisadas e para eventual inclusão no processo de cálculo do FWI no IPMA.
- Do universo de 33 estações que foram previamente analisadas com os seguintes resultados:
 - 5 estações de 1 rede foram consideradas para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação”;
 - 4 estações para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (sensor de precipitação, altura dos sensores e/ou localização);
 - 4 novas estações.

Tabela 1 – Entidades da região/sub-região LVT/Oeste com estações meteorológicas automáticas que poderão integrar o sistema de cálculo do índice FWI

COTHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional
OESTECIM	Comunidade Intermunicipal do Oeste

Situação de Referência:

- a. Ausência de estações de redes externas ao IPMA (na sub-região do Oeste) no sistema de cálculo nacional do índice FWI
- b. Ausência de formação às entidades de nível regional na sub-região do Oeste sobre observação e índice FWI

Indicadores de Referência:

1. Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI;
2. Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022);
3. Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior);
4. Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI;
5. Número de elementos formados para recolha e utilização por região.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:
2023:

- 33 estações para análise prévia (1 redes COTHN (33))
- 5 estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (1 rede – OESTECIM (5))

2024:

- Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 2 entidades que suportam e colaboram (COHTN e OESTECIM)

2025:

- 4 estações para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (sensor de precipitação, altura dos sensores e/ou localização) - (rede OESTECIM)

2025:

- 4 novas estações (rede OESTECIM)

Fontes de informação:

- Entidades com redes de observação como o CHOTN e INOV (coordenadas da localização das estações, tipos de sensores, altura do solo a que estão os sensores, formatos de dados a partilhar, protocolos de manutenção das estações,...)

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- Sem correlação com outros projetos.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado: x

Não tem cartografia:

Observações:

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) que este pretende substituir. Tal significa:
 - a) a criação da Comissão Nacional de GIFR;
 - b) a criação das novas Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;**
 - c) a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação das novas Comissões Municipais de GIFR;
 - d) o DL nº 82/2021 entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro de 2021 nas suas secções II Governança e III Planeamento.
- O presente projeto trata apenas da alínea **b)** no que à criação da CSubR GIFR diz respeito.
- Link: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163>

Situação de Referência:

A situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019:

- N.º de Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) em funcionamento na Sub-região do Oeste = 13 (de um total de 13 municípios).

A execução do biénio 2020-2022 para o projeto corresponde:

- Não se aplica.

Indicador de Referência:

- Comissão Sub-regional de GIFR do Oeste constituída a 22 de março de 2022.

Outros Indicadores de Execução:

- Não tem.

Valores de Referência:

- Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL nº 82/2021 (nº5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.

Metas:

- 2022 - Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- 2030 – CSubR GIFR em funcionamento.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ OesteCIM.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 é fornecida, em PSA, a tabela relativa às CMDFCI respetivas.

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território sub-regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:
 - Recursos humanos;
 - Equipamentos;
 - Distribuição por ordem de prioridades.
- Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.
- O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação com efeitos materiais no 2º semestre de 2023.
- O resultado do estudo prévio servirá de baseline para o planeamento.

Os entregáveis são:

1º) Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual.

2º) Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo.

Situação de Referência:

- **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- **a execução do biénio 2020-2022 para o projeto:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

- Número de recursos necessários por sub-região e tipo;
- Financiamento necessário para funcionamento;
- Avaliações anuais da campanha.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Projeto sem incidência sub-regional em termos de orçamento.
- Valor do estudo prévio (PNA).

Metas:

2023: um estudo prévio realizado;

2023-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT);

2023-2030: % de necessidades colmatadas anualmente;

2023-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual;

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Este projeto é declinável a nível sub-regional com a devida adaptação ao nº de recursos humanos e equipamentos das entidades do SGIFR respetivas.
- Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E EXECUÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir.
- Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento., nomeadamente:
 - a) a elaboração do Programa Regional de Ação GIFR;
 - b) a elaboração dos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR;
 - c) a elaboração dos Programas Municipais de Execução de GIFR;
 - d) o DL nº 82/2021 prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até ao limite de 31 de dezembro de 2024.
- O presente projeto diz respeito apenas à alínea **b)** elaboração do PSA e à alínea **c)** quanto ao acompanhamento dos PME (entendendo-se como emissão de pareceres prévios e monitorização da sua execução).

Assim, enquadra-se:

- O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA).
- O Programa Nacional de Ação do plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Resolução de Conselho de Ministros nº71 - A/2021, em 8 de junho de 2021.
- Decreto-Lei nº 82/2021, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.
- O Programa Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT).

É objetivo:

- Aprovação do Programa sub-regional de Ação (PSA) da região em 2023 e aprovação de fichas de projeto.
- Elaboração de um mapa com as prioridades dos projetos e ações, com identificação objetiva das áreas de intervenção por prioridade de ação.

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto, a dezembro de 2019:

- corresponde a 12 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigentes

b) a execução do biénio 2020-2022 para o projeto:

- 11 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovados.

Indicadores de Referência:

- 1) Programa sub-regional de ação de GIFR aprovado.
- 2) Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)
- 3) % de execução do Programa Sub-regional de ação de GIFR
- 4) % de execução financeira dos projetos chave

Outros Indicadores de Execução:

Percentagem de execução dos projetos inscritos em programa de ação

Valores de Referência:

- Não se aplica.

Metas:

 2023 • 1 PSA aprovado

 2024 • 12 PME com parecer emitido

 2025 • 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado

- 12 PME em execução e monitorizados anualmente
- 25% de execução do Programa sub-regional de Ação de GIFR
- 50% de execução financeira nos projetos chave

 2030 • 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado

- 12 PME monitorizados
- 75% de execução do Programa sub-regional de Ação de GIFR
- 70% de execução financeira nos projetos chave

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR).

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- A ficha PSA é replicável da ficha da região LVT, variando a designação para PSA GIFR e o número de PME será apenas o correspondente ao de cada sub-região.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 será fornecida, em âmbito de PSA, tabela relativa aos PMDFCI respetivos.

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se com este projeto garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR a nível local, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.
- Pressupõe que as normas técnicas e diretivas operacionais estejam definidos e atualizados em 2023 para dar respostas à sub-região, tendo por base orientações claras e uniformes para todo o país às diferentes escalas, assegurando alinhamento e integração, e se dão resposta às necessidades do território sub-regional, prevendo-se uma atualização das normas, no decurso do processo de melhoria continua.
- Informação sobre a DON do ano seguinte.
- As Metas são as do PNA com monitorização a nível sub-regional.

Os entregáveis são:

- 1) Proposta de adequação da DON anual.
- 2) Diretiva Prevenção.
- 3) Normas técnicas e diretivas operacionais.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Não tem
- b. a execução do biénio 2020-2022 para o projeto:

DL 82 de 2021 de 13 de outubro				
ENTIDADE RESPONSÁVEL	ART.	DESIGNAÇÃO	PRAZO ELABORAÇÃO	PUBLICAÇÃO
AGIF	30º	Termos de Referência dos Programas de Ação		Despacho nº9550/2022 de 4 agosto
	37º	Especificações técnicas de levantamento de áreas ardidas		
	41º	Metodologia de Elaboração de cartografia de risco		
	45º	Diretiva Operacional de Recuperação da Cartografia de Risco		
ICNF	47º	Normas Técnicas de Gestão de Combustível (faixas e mosaicos)	início 2022	
	63º	Normas técnicas e funcionamento para as ações de fogo técnico		
	70º	Especificações técnicas de segurança em equipamentos florestais de recreio		
GNR	54º	Diretiva Integrada de Vigilância e deteção		
	55º	Orientações técnicas e funcionais da RVDI		
AGIF, ICNF, ANEPC e GNR	46º	Normas Técnicas da base de dados das redes de defesa		
ANEPC	60º/61º	Despacho do presidente da ANEPC (requisitos para edificação)		
IPMA, AGIF, ICNF e ANEPC	43º	Metodologia do calculo de perigo de incendio rural e respetivas classes		
AGIF	78º	Manual de processos SGIFR	01.01.2023	
Prioritarios				

Indicadores de Referência:

- 1) Número de documentos produzidos
- 2) Número de processos definidos

Outros Indicadores de Execução:

- Nº de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional.

Valores de Referência:

- Sem orçamento declinado a nível sub-regional.

Metas:

- 2023-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria continua.
- 2023-2030: 4T: Informação sobre a DON do ano seguinte.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais.
- 4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação.
- Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação.
- Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades, com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado.
- Trata-se de um procedimento de natureza interna de coordenação da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica.
- b) a execução do biénio 2020-2022 para o projeto: não se aplica.

Indicadores de Referência:

1. % de execução orçamental no ano anterior
2. Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

Outros Indicadores de Execução:

- Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF.

Valores de Referência:

- Sem orçamento declinado a nível sub-regional.

Metas:

- Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações

- Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.
- A nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “bottom-up” anual de organização do orçamento.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, acompanhando os processos que incluam uma avaliação de desempenho regular, contribuindo para melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo.
- Os critérios serão os que cada entidade considerar relevantes planejar numa perspetiva transversal, com base no documento MIR, entre outros que sejam pertinentes, devendo ter em consideração os contributos que esses critérios terão para os indicadores SGIFR.
- O resultado desses indicadores cruzados com os resultados de monitorização/ avaliação obtidos em cada entidade, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundir-las ou a introduzir necessidades/ oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas
- Realização sub-regional da monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional.
- Monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da sub-região.

Situação de Referência:

- Sem existência de t (0):** Sistema não implementado.
- Execução do biénio 2020-2022:** Não se aplica.

Indicadores de Referência:

1. Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR).
2. Sistema de monitorização e avaliação integrado:
 - Nº de sessões de avaliação por ano;
 - Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Este projeto não tem orçamento com declinação sub-regional.

Financiamento:

- SAMA, PRR.

Metas:

- 2023-2030: 3 reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez).
- 2023-2030: 1 Avaliação anual

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.3 Sistema de Lições Aprendidas

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2023. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

- Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.
- Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR - ANEPC, GNR e ICNF, e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela AGIF, com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Estado Maior do Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.
- O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.
- A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

- a) só se aplica às ocorrências dos operacionais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);
- b) acidente: ocorrência em que há registo de óbito;
- c) incidente: todas as ocorrências sem óbito; d) oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrém;
- e) LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;
- f) LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: não aplicável - por não haver sistema implementado nem equivalente
- b) a execução do biénio 2020-2022 para o projeto: Desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.

Indicadores de Referência:

1. % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
2. nº de observações registadas na plataforma

Outros Indicadores de Execução:

1. Nº de observações registadas na plataforma
2. Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições apreendidas

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de zero € por indicador de referência.

Financiamento:

- PRR, OE

Metas:

2023	• Plataforma de LA está testada e operacional
2024	• As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma
2025	• 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA • 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; • 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA
2030	• 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; • 50% das lições identificadas deram origem a lições apreendidas; • 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; • 50% dos quais dão origem a lições identificadas; • 50% das quais são lições apreendidas.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Dada a natureza das iniciativas constantes do projeto, a sua declinação ao nível municipal é idêntica ao nível sub-regional.
- A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, aprovou 3 projetos-piloto - Projeto-piloto de Alto Tâmega (Norte), da Região de Coimbra (Centro) e do Algarve Barlavento (Algarve), no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Estes projetos abrangem 6 municípios do Norte (NUTS III Alto Tâmega, i.e., os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), 7 municípios do Centro (Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela) e 6 municípios do Algarve (Aljezur, Monchique, Portimão, Vila do Bispo, Lagos e Silves) e têm como objetivo promover a organização, os recursos e a cadeia de processos do PNGIFR.
- Para atingir estes objetivos estes projetos incidiram com especial foco:
 - a) Modelo de governança, através da articulação da tomada de decisão entre as entidades ao nível regional, sub-regional e municipal;
 - b) Especialização das equipas, nas componentes de suporte, mobilização, coordenação e monitorização dos agentes do SGIFR;
 - c) Mobilização dos agentes SGIFR orientados para as melhores práticas de proteção de pessoas, animais e bens;
 - d) Implementar projetos de inovação e desenvolvimento da cadeia de processos;
 - e) Rotina e padronização da monitorização e mecanismos de reporte;
 - f) Mobilização das fontes de financiamento para os processos prioritários.
- A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.) coordenou e operacionalizou a execução dos projetos-piloto, apoiada por um grupo de trabalho específico, i.e., Forças Armadas, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Comunidades Intermunicipais e Municípios.
- Os Projetos-Piloto assumiram um papel acelerador, permitindo comparar os seus resultados, por forma a potenciar a eficácia e eficiência dos processos no alcance das metas do PNGIFR, despertando uma consciência coletiva, comprometida com uma visão integrada e mobilizadora.
- Como projetos piloto aceleradores cumpriram e cumprem o seu papel original, contudo, estando, entretanto, as Comissões Regionais e Sub-Regionais em pleno funcionamento, o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais, pelo que se considera que a **ficha de projeto não é aplicável**.

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

- Este projeto tem por principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro, numa lógica de otimização de meios face às necessidades da sub-região do Oeste

Situação de Referência:

- Efetuou-se um levantamento dos meios disponíveis de supressão/necessários por tipologia, para a sub-região do Oeste;

Indicadores de Referência:

- Definir critérios para atribuição de meios de supressão para a sub-região do Oeste;
- Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão para a Sub-Região do Oeste;
- Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos, para a sub-região do Oeste;
- - Programa de informação para o Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros.

Outros Indicadores de Execução:

- Não aplicável.

Valores de Referência:

- Não havendo ainda um levantamento de todos os meios de supressão disponíveis por tipologia, assim como a definição de critérios para a sub-região do Oeste para atribuição dos mesmos, considerou-se como ponto de partida o seguinte:
- Programa de Informação para Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros da sub-região do Oeste - **125.000,00€ (s/IVA)**
- Reequipamento/renovação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Corpos de Bombeiros da sub-região do Oeste (4 EPI/bombeiro, num total de 1112 bombeiros no Oeste c/ referência a 15/09/2022):
 - 16 Corpos de Bombeiros (CB's) com 1112 Bombeiros da sub-região do Oeste, reequipados com 4 EPI por cada Bombeiro até ao ano de 2030 - **2 357 440,00€**
- O reequipamento/renovação de Veículos dos Corpos de Bombeiros da sub-região do Oeste (1 VFCl e/ou 1 VTTR/F e/ou 1 VCOT, num total de 16 Corporações):
 - 16 Corpos de Bombeiros (CB's) da sub-região do Oeste, com reequipamento de 1 VFCl por cada CB's - **2 464 000,00€ (s/IVA)**
 - 16 Corpos de Bombeiros (CB's) da sub-região do Oeste, com reequipamento de 1 VTTR/F por cada CB's - **3 280 000,00€ (s/IVA)**
 - 16 Corpos de Bombeiros (CB's) da sub-região do Oeste, com reequipamento de 1 VCOT por cada CB's - **736 000,00€ (s/IVA)**
- Considerou-se como valor de referência o custo atribuído (s/IVA) por tipo de veículo e EPI (Diretiva Financeira 2022, da ANEPC *):

- **VFCI** = 154.000,00 € / Vida útil = 20 anos;
- **VTTR/F** = 205.000,00 €/ Vida útil = 25 anos;
- **VCOT** = 46.000,00 € / Vida útil = 15 anos;

= 530,00€

Nota: * Importa referir que os custos de mercado à data atual são superiores aos dos valores de referência da Diretiva Financeira 2022 ANEPC, pelo que o orçamento será ajustado.

VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VTTR/F - Veículo Tanque Tático Rural/Florestal

VCOT - Veículo de Comando Tático

EPI - Equipamentos de Proteção Individual

Metas:

- 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.
- 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.

Fontes de Informação:

- ANEPC

Outros projetos correlacionados:

- 4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades
- 4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
- 4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais
- 4.3.2.2 Gestão dos meios aéreos
- 4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão
- 4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.
- A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

- As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível nacional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF), para cada UFCD identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR;
- Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas.
- As estimativas ao nível do PSA foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas, para a sub-região, relativas aos efetivos de BV, UEPS e ESF;
- Como existe discrepância entre as necessidades formativas / efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes em cada região;
- Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 % / ano;
- Para os 3 anos seguintes (2028-2030), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 % / ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;
- Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 1.750 €/25 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Com base nestes pressupostos apresenta-se uma proposta de alinhamento entre o plano de formação a implementar e as necessidades formativas das funções SGIFR da Sub-Região do Oeste.

Oeste			
Nº formandos	Nº ações de formação	Total horas	Custo total (€)
1 231	82	2 777	194 412 €
246	16	555	38 882
246	16	555	38 882 €
49	3	111	7 776 €
1 477	98	3 333	233 295 €

Os entregáveis do presente projeto são os seguintes:
1. Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR; 2. Mapeamento dos perfis prioritários formados; 3. Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.
Situação de referência: a) Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD`s do PNQ entre o triénio 2020, 2021 e 2022.
Indicadores de Referência: 1. nº de ações de formação realizadas /ano 2. nº de formandos/ano
Outros Indicadores de Execução: • Diagnóstico das necessidades • % De execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico
Valores de Referência: • Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas. • Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3500 €. • Nº de formandos por ação: 15
Financiamento: • OE, PO, PRR, FEADER
Metas: 2023-2030: • (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte • 98 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico. • 1477 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR.
Fontes de informação • A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR.
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados. • 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: